ANNO XL. NUMERO 113.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

QUARTA FEIRA 18 DE MAIO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua nova as 9 h., 54 m. e 2 s. da t.
13 Quarto cresc. as 4 h. e 61 m. da t.
21 Lua cheia as 11 h., 4 m. e 20 s. da m.
28 Quarto ming. as 7 h. e 56 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 1 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 16 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16. Segunda. S. João Nepomuceno conego m.
17. Terça. S. Paschoal Baylon f.
18. Quarta. S. Felix de Cantalice f.
19. Quinta. S. Pedro Celestino f.; S. Ivo f.
20. Sexta. S. Bernardino de Sena f.
21. Sabbado. Ss. Marcos e Theopompo b.
22. Domingo. S. Rita de Cassia viuv.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de maio de 1864.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver alistado, o recruta João Raymundo Nepomuceno, visto ter provado isenção do recrutamento.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao consul de Portugal.—Respondendo ao officio de 19 de abril ultimo, que o Sr. consul de Portugal dirigio-me acerca da arrecadação e liquidação da herança dos orphãos de José Ferreira dos Santos Porto, cuja viuva passou á segunda nupcias com João Monteiro de Oliveira Guimarães e se finou sem deixar filhos deste segundo matrimonio, e para a qual se considera o Sr. consul competente, e não o juiz de orphãos desta cidade, que insiste em o ser pelas razões constantes do officio que dirigio ao Sr. consul em 13 de abril, e eu devolvo como me pede; cabe-me dizer que em vista do disposto no art. 50 da convenção consular celebrada entre o imperio e o reino de Portugal em 4 de abril de 1863, é manifesta a competencia do Sr. consul para a arrecadação dos bens deixados por morte da predita viuva.

O inventario feito em 1858 por fallecimento de Santos Porto não podia determinar a competencia do juiz de orphãos ou a nacionalidade dos orphãos, que então eram considerados Brasileiros, para o caso actual, que se acha regulado pela lei de 10 de setembro de 1860 e pela citada convenção consular.

Estando, porém, o inventario feito por morte de Santos Porto concluido como pondéra o juiz de orphãos, ao tempo, em que era este o competente, não póde ter lugar a remessa, que delle pede o Sr. consul, nem ficar aquelle inventario sujeito á sua jurisdicção, podendo entretanto ser-lhe fornecidas as certidões ou informações que forem precisas para o segundo inventario, e que o Sr. consul solicitar do predito juiz de orphãos.

Renovo ao mesmo Sr. consul os protestos de minha perfeita estima e consideração.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S. os recrutas de marinha Manoel Pereira da Silva e Francisco Acacio Silvestre, afim de que lhes dê o conveniente destino, depois de inspeccionados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Manoel Joaquim Duarte, visto ter provado isenção do recrutamento.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao coronel recrutador.—Remetto por cópia á V. S. as inclusas relações dos trabalhadores da estrada de ferro dos termos dos Afogados e Muribeca, recommendando-lhe a expedição das necessarias ordens afim de que, de conformidade com a 9ª das condições que baixaram com o decreto n. 1,030 de 7 de agosto de 1852, sejam elles isentos do recrutamento.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Expeça V. S. as suas ordens, para que seja postada em frente da cathedral de Olinda, o 9º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, afim de acompanhar a procissão de Corpus-Christi, que d'alli tem de sahir no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, certo de que a musica do 4º batalhão de artilharia á pé existente nessa cidade se reunirá ao batalhão para o fim acima referido.—Fez-se o necessario expediente.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio de V. S. de 6 deste mez, dizendo-lhe, que em quanto não houver designação do official que substitua o chefe do estado-maior desse commando superior, deve elle ser interinamente substituido em seu impedimento pela fórma determinada no art. 7 do decreto n. 1,554 de 6 de abril de 1854.

Dito ao conselho de compras navaes.—Promova o conselho de compras navaes a compra dos objectos do material da armada, constantes do seu officio de hontem datado, os quaes são precisos para provimento do almoxarifado de marinha.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao conselho administrativo. — Promova o conselho administrativo com urgencia a compra dos medicamentos constantes do incluso pedido, os quaes se fazem precisos na pharmacia militar para completar a ambulancia que se destina á colonia militar de Pimenteiras. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito á camara municipal de Flores. — Correndo por conta da camara municipal do termo de Flores o fornecimento de luz para a guarda da cadeia da villa do mesmo nome, recommendo á referida camara que mande não só indemnisar o respectivo delegado como este solicitou em officio por cópia junto á outro do chefe de policia n. 558 de 11 deste mez, da despeza feita com aquelle fornecimento, como tambem satisfaça a que com elle se for fazendo. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portaria. — Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte até o Pará no vapor *Paraná* em lugar de ré destinado á passageiro de estado ao bacharel Manoel Caldas Barreto, juiz municipal da capital do Amazonas.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandar dar transporte até o Pará no vapor *Paraná*, em lugar de prôa destinado a passageiro de estado a Emigdio Getulio de Oliveira.

Dita.—O Sr. agente da companhia Pernambucana mande transportar até a Granja, no primeiro vapor que seguir para o norte, em lugares de ré destinados a passageiros de estado á Antonio Carvalho de Almeida e a D. Constantina Jacintha da Motta.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que informou o juiz municipal da 2ª vara em 12 do corrente, sobre o requerimento do tabellião Francisco Baptista de Almeida, que obteve licença para tratar de sua saude, e o que dispõe o art. 1º do decreto n 1294 de 16 de dezembro de 1853, resolve nomear a Ismael Augusto Cavalcanti de Mello para servir provisoriamente o officio de tabellião de notas desta comarca durante o impedimento do referido Baptista de Almeida.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que informaram o commandante do corpo de policia em officio n. 181 de 18 do mez findo e o inspector da thesouraria provincial em 3 do corrente sobre o requerimento do tenente da 4ª companhia daquelle corpo, Francisco Paulo de Souza Malagueta, que em inspecção de saude foi julgado inhabilitado para o serviço militar, resolve aposentar a este com os vencimentos proporcionaes que lhe competirem pelo tempo que ha servido no sobredito corpo, nos termos do art. 2º da lei provincial n. 276 de 7 de abril de 1851, combinado com o artigo 3 da de n. 436 de 26 de maio de 1858.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Despachos do dia 14 de maio de 1864.

Requerimentos.

Francisco Baptista de Almeida.— Passe portaria concedendo a licença requerida.

Bacharel João Carlos Augusto Cavalcante Velloz.— Passe portaria concedendo a licença requerida.

Alferes Jesuino Deocleciano de Souza Bruno.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Josepha Maria do Espirito Santo. — Não tem lugar.

Telesfero Marques da Silva Junior. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 9 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

A meia hora da tarde, feita á chamada e achando-se presente numero sufficiente dos Srs. deputados,

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo a cópia do officio em que o director da repartição das obras publicas expõe as razões porque ainda não foi possivel ministrar o mappa demonstrativo das obras construidas e reparadas durante os cinco ultimos annos.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo um officio da camara municipal da villa do Bom Conselho, em que expõe as necessidades do seu municipio.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Miguel Candido de Medeiros Pinto, pedindo o privilegio de dar bailes mascarados no theatro de Santa Isabel por quatro annos.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio José Duarte Coimbra e Germano Francisco de Oliveira, emprezario por tres annos do theatro de Santa Isabel, pedindo uma subvenção, afim de que possam manter o costeio da sua companhia. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Gomes da Silva, escrivão do crime e civel e segundo tabellião do termo do Bonito, pedindo a suppressão do lugar de primeiro tabellião de notas do referido termo.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Terço, pedindo preferencia das quatro loterias que lhe foram concedidas.—A' commissão de petições.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, pedindo preferencia para a extracção das loterias que lhe foram concedidas.—A' commissão de petições.

E' lido e approvado o seguinte parecer:

A commissão de agricultura commercio e obras publicas examinando a petição de Joaquim José Lobato, para que esta assembléa mande desapropria-lo de duas casas sitas no Barro Vermelho, junto á valla da estrada da Victoria, é de parecer que seja indeferida, visto que, segundo a informação da repartição das obras publicas, não é preciso fazer-se a desappropriação para a conservação da estrada, e se acharem as casas arruinadas pelo effeito natural da acção do tempo, não como allega o supplicante, por causa da abertura da valla da estrada.

Sala das commissões, 9 de abril de 1864 —Campello.—Rego Barros.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 50 deste anno, que supprime a subvenção ás companhias lyrica e dramatica do theatro de Santa Isabel, assim como o lugar de administrador do mesmo.

E' approvado sem debate.

Primeira discussão do projecto n. 56, que considera facultativas e não obrigatorias para com os proprietarios, as posturas da camara municipal, acerca do contrato por ella feito com Carlos L. Cambronne, para limpeza e asseio da cidade.

E' approvado sem debate.

Primeira discussão do projecto n. 67, que eleva á cathegoria de villa a povoação de S. José de Bezerros.

E' approvado sem debate.

Primeira discussão do projecto n. 72, que equipara os vencimentos dos empregados da thesouraria provincial aos da geral.

O Sr. Gervasio Campello manda á mesa o seguinte requerimento, que é apoiado:

Requeiro que o projecto vá á commissão de ordenados.—S. R.—*G. Campello.*

Vai á mesa a seguinte emenda, que é tambem apoiada:

Sem prejuizo da primeira discussão. — S. R.— *Jacobina.*

Encerrada a discussão, é o projecto approvado com o requerimento e a emenda.

Continua a terceira discussão do projecto n. 22 deste anno, que concede uma subvenção de 25 contos ao Instituto Agricola, para o estabelecimento de uma fazenda modelo.

Vão á mesa e são apoiados os seguintes additivos:

A referida subvenção ficará dependente de um contrato celebrado entre o governo da provincia e o Instituto, para a fiscalisação dos negocios deste e mais condições relativas aos interesses da mesma provincia, sujeitando-se o referido contrato a approvação desta assembléa.—*Buarque.*

No caso de ser creada a nova escola de agricultura nesta provincia, o governo poderá estabelece-la no engenho modelo creado pelo Instituto Agricola, ficando á cargo do governo as despezas com edificio necessario ao estabelecimento da escola e seus accessorios.—*Silveira Lobo.*

Additivo para ser collocado convenientemente:

A subvenção será satisfeita, depois que esta assembléa em sua primeira reunião, posterior á fundação da fazenda modelo, tiver reconhecido que esta se acha fundada de modo a produzir resultados vantajosos para a provincia. — S. R. — *Cunha Teixeira.*

Esta subvenção terá lugar sómente por quatro annos.—*Ayres Gama.*

O Sr. Nabor:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Ramos:—(Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continua a segunda discussão do projecto de força policial.

O Sr. Gaspar de Drummond: — (Não devolveu seu discurso.)

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

Ás 11 e meia horas da manhãa feita a chamada e achando-se numero legal dos Srs. deputados,

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição de José Luiz Salgado Accioli, continuo da thesouraria provincial pedindo a continuação da gratificação de 200$000 que percebiam os seus antecessores.—A' commissão de petições.

São lidos e julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica pertencendo ao termo da cidade de Caruarú a parte do termo do Brejo da Madre de Deus, comprehendida nos limites da freguezia de S. Caetano da Rapoza, e todas as aguas do riacho Carapotos, desde sua nascença até sua foz no rio Capibaribe, assim como deste ponto pelo dito rio abaixo, todo e terreno ao lado do sul, que actualmente pertence ao referido termo do Brejo.

« Art. 2.º O districto de S. Caetano da Rapoza comprehende todo o territorio d'aquella freguezia, e o da cidade de Caruarú todo mais terreno que em virtude desta lei se desmembra do termo do Brejo da Madre de Deus.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial, 11 de abril de 1864.—*J. do Rego Barros.—J. Braulio Corrêa e Silva.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º As freguezias de N. S. da Luz e N. S. da Gloria de Goitá, comarca de Páo d'Alho passam a formar um termo.

« Art. 2.º Fica elevada á cathegoria de villa a povoação de N. S. da Gloria de Goitá, que será a séde do termo.

« Art. 3.º Fica pertencendo á freguezia de N. S. da Luz a propriedade ou engenho Pocinho, desmembrado assim da de Santo Amaro de Jaboatão pela estrada que vai desta povoação até a estrada publica no lugar chamado Bomba, e d'ahi pela mesma estrada publica, até o riacho Tamboatámeirim, ficando desmembrado para a mesma freguezia da Luz o terreno da de S. Antão nessa direcção até a embocadura do riacho Tapacurú, seguindo os limites d'ahi pelo curvo deste riacho até o lugar em que começam as terras de propriedade do mosteiro de S. Bento.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa, 9 de abril de 1864.—*Cunha Teixeira.—José Eustaquio Ferreira Jacobina.—Diodoro Ulpiano.—J. do Rego Barros.—Costa Ribeiro.—Sabino Olegario.—Caetano Xavier Pereira de Brito.* »

O Sr. Diodoro manda á mesa o seguinte requerimento que é approvado:

« Requeiro que novamente se exija da presidencia da provincia com toda urgencia precisa as informações que foram pedidas acerca da creação da inspecção do algodão.—*Diodoro Ulpiano.*

O Sr. Nabor:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Araujo Barros (pela ordem) diz que o projecto que vem de ser lido é tão vasto, contém disposições tão variadas, não sabe e mesmo se contém elle materia que possa considerar-se exorbitante das attribuições da assembléa, pelo que antes de ser julgado objecto de deliberação, entende que deve ser submettido á commissão de constituição e poderes, e nesse sentido vai mandar á mesa uma moção.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto seja remettido á commissão de constituição e poderes.—S. R.—*Araujo Barros.*

Vai tambem á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« E' tambem á commissão de legislação.—S. R. —*Rochael.* »

O Sr. P. Baptista (pela ordem) diz que o requerimento que acaba de ser apresentado não está de accordo com os precedentes dos parlamentos, que deseja dar o seu voto consciencioso acerca de todos os projectos que forem submettidos á consideração da casa, mas que o não póde fazer sem estudo rigoroso, e que não se acha disposto a concorrer para que qualquer projecto deixe de seguir os turnos marcados no regimento. Assim, sendo expresso no regimento, sendo pratica constante que qualquer projecto logo depois de lido é submettido a consideração da casa para que esta decida, se é elle ou não objecto de deliberação, e sendo-o seja mandado imprimir, requer que assim se proceda, sendo o projecto impresso no jornal da casa para que possa ser estudado convenientemente.

Posto a votos o requerimento e a emenda são approvados.

O Sr. Nabor (pela ordem) pede a retirada do seu projecto.

O Sr. Rochael (pela ordem) A commissão de constituição e poderes de que faço parte já deu parecer contra um projecto identico apresentado pelo nobre deputado; razão pela qual o nobre deputado, levado por esse precedente da commissão pedio a retirada do seu projecto. Acho que o nobre deputado não tem razão para assim proceder, e foi por este motivo que pedi que o projecto fosse tambem remettido á commissão de legislação.

Um Sr. Deputado:—A's commissões reunidas.

O Sr. Rochael:—E' verdade.

Consultada a casa decide esta que o Sr. deputado não retire o seu projecto, o qual vai ás commissões reunidas de constituição e poderes e legislação.

O Sr. Aquino Fonseca (pela ordem) requer que as informações remettidas a seu pedido pela presidencia acerca do Gymnasio, sejam impressas no jornal da casa.

O Sr. G. Campello (pela ordem) pede igualmente para ser impressa no jornal da casa a exposição feita á assembléa pelo Sr. F. M. Duprat.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 73 que autorisa o governo a despender a quantia de 10:000$000 com o pagamento da restituição do sello de heranças e legados que pagaram os herdeiros de João Vieira Lima e de Luiz José da Silva.

Approvado sem debate.

Segunda discussão do projecto n. 45 que altera os limites da freguezia da Rainha dos Anjos de Petrolina.

E' approvado sem debate e dispensado o intersticio á requerimento do Sr. Francisco Pedro.

Continúa a terceira discussão do projecto n. 22 que subvenciona com 25:000$000 annuaes o Instituto agricola para a creação de uma fazenda modelo.

Encerrada a discussão procede-se a votação nominal á requerimento do Sr. Aquino Fonseca.

Votaram a favor do projecto os Srs. Jacobina—Soares Brandão—Araujo Barros—Arminio—Gonçalves da Silva—Andrade Lima—Maranhão—Sá Pereira—Lopes—Amyntas—Ayres Gama—Rochael—Silva Ramos—Joaquim do Rego Barros—Silveira Lobo—Francisco Pedro—Silva Burgos—Silva Barros—Buarque—B. França—Teixeira de Mello; e contra os Srs. João Teixeira—Cunha Teixeira—Costa Ribeiro—Aquino Fonseca—Sabino Olegario—Diodoro—G. Campello—José Maria—José Joaquim do Rego Barros—P. Baptista.

Foi o projecto approvado por 21 votos contra 9.

Votaram a favor da emenda que limita a subvenção á 4 annos sómente os Srs. João Teixeira—Costa Ribeiro—Cunha Teixeira—Jacobina—Soares Brandão—Silva Ramos—Sabino Olegario—J. do Rego Barros—Diodoro—P. Baptista—Araujo Barros—Francisco Pedro—Arminio—Silva Burgos—Gonçalves da Silva—Buarque—Andrade Lima—Silva Barros—Maranhão—B. França—G. Campello—Teixeira de Mello—Sá Pereira—Amyntas—José Joaquim do Rego Barros—Ayres Gama—Rochael; e contra os Srs. Aquino Fonseca e Silveira Lobo.

Foi approvada a emenda por 27 votos contra 2.

Foi igualmente approvada a emenda do Sr. Silveira Lobo acerca da creação da escola agricola, sendo rejeitadas as demais.

Terceira discussão do projecto n. 9 que restaura a villa de Floresta na povoação de Fazenda Grande na comarca de Tacaratú.

E' approvado sem debate.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 6 que supprime a villa de N. Senhora do O', e eleva á villa a povoação de Ipojuca.

O Sr. G. Drummond cede da palavra.

O Sr. Cunha Teixeira:—(Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a segunda discussão do projecto de força policial.

O Sr. G. Campello (pela ordem) diz que tendo sido dado pela ordem o orçamento provincial, e não sabendo se na proxima sessão terá elle de ser submettido á discussão em primeiro lugar, apressa-se em offerecer um requerimento para que ao contrario do que se tem praticado nos annos anteriores, seja a receita do orçamento discutida de preferencia á despeza, uma vez que só assim ficará a casa habilitada a saber quaes são as despezas que póde autorisar.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que a segunda discussão do projecto de lei do orçamento comece pelo titulo segundo que trata da receita, e que as emendas offerecidas em segunda e terceira discussão á parte do orçamento que trata da despeza com o fim de criar ou augmentar qualquer verba da mesma seja indicada qual a do projecto que deve soffrer diminuição ou suppressão afim de ser conservado o equilibrio entre a receita e despeza da provincia qualquer que seja a alteração feita ao projecto da commissão do orçamento provincial.—*G. Campello.*

O Sr. Buarque:—(Não devolveu seu discurso.)

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

Acha-se em exercicio da promotoria publica desta capital o Sr. Dr. José Paulino da Camara, ultimamente nomeado para esse cargo.

— Teve hontem lugar a apuração dos votos para um deputado á assembléa geral por este primeiro districto; e em consequencia della é o eleito o Sr. Caetano Xavier Pereira de Britto.

— Acha-se no commando interino da fortaleza do Brum o Sr. capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares.

— Foram nomeados, pela presidencia em o 1º do corrente, para a junta administrativa da *Santa Casa de Misericordia*:

Provedor, desembargador Anselmo Francisco Peretti.

Vice-provedor, barão do Livramento.

Thesoureiro, José Pires Ferreira.

Mordomos — Dr. Manoel Ferreira da Silva, Antonio Carlos de Pinho Borges, Dr. Antonio Maria de Faria Neves, Justino Pereira de Faria, José Joaquim Antunes, Antonio José Gomes do Correio, Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, Dr. José Raymundo da Costa Menezes, Fr. Joaquim do Espirito Santo, padre Lino do Monte Carmello, Dr. José Antonio de Figueiredo, Amaro de Barros Correia, Joaquim da Silva Castro, padre Antonio da Cunha Figueiredo.

Supplentes. — Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, Floriano Correia de Britto, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Dr. José Mamede Alves Ferreira, Dr. Joaquim Pires Machado Portella, Dr. Augusto de Souza Leão, Gustavo José do Rego, Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas, Joaquim de Almeida Pinto, Antonio Ferreira da Annunciação, Miguel Carneiro da Cunha, Dr. João Honorio Bezerra de Menezes e Manoel Figueirôa de Faria.

— Para a Europa conduzio o vapor *Oneida* 304 passageiros, dos quaes 28 recebidos no nosso porto.

— Foi sanccionada a seguinte lei provincial, em data de 30 do passado:

« Art. 1º Será concedida ao Instituto Agricola desta provincia a subvenção annual de 25:000$, no caso de fundar uma fazenda normal ou engenho modelo destinado a cultura da canna e respectivo fabrico do assucar.

« Art. 2º Esta subvenção terá lugar sómente por quatro annos.

« Art. 3º A referida subvenção ficará dependente de um contrato celebrado pelo presidente da provincia com o Instituto Agricola para a fiscalisação dos negocios deste e mais condições relativas acs interesses da mesma provincia, e sujeito á approvação da assembléa.

« Art. 4º No caso de crear-se uma escola de agricultura nesta provincia, poderá o governo estabelece-la no referido engenho modelo, ficando á cargo do presidente da provincia as despezas com o edificio necessario para dita escola e seus accessorios.

« Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrario.»

— No dia 14 do corrente, á convite do Sr. Martineaux, engenheiro que executa a ponte de S. João sobre o Capibaribe, foi essa obra visitada pelos engenheiros: director das obras publicas Lieuthier, Buarque de Macêdo, Mann, Gervasio Campello e capitão Rodrigues, aos quaes foi servido um suculento almoço, offerecido pelo mesmo Sr. Martineaux.

Havendo-se verificado, durante a execução dos trabalhos, que o systema de esteios recommendado pelo orçamento precisava de modificações, foram estas levadas á effeito com todas as garantias de segurança, pois, segundo nos informam, foram aquelles senhores accordes acerca da solidez da construcção, para a qual, tanto o respectivo empreiteiro, como o seu engenheiro não pouparam esforços; de modo que hoje parecem até desnecessarios os reforços supplementares, que foram mandados executar para segurança dos esteios do centro.

A' esse serviço sujeitou-se o mesmo empreiteiro, apezar de não ser á isto obrigado nem pelo orçamento da obra, nem pelas clausulas do contrato. Este comportamento de um contratador do paiz, que, esquecendo seus interesses, nada oppõe ás exigencias dos engenheiros do governo e executa serviços custosos, á que não é obrigado, sem fazer reclamações, é digno de consideração.

A ponte de S. João já póde ser entregue ao transito, faltando-lhe apenas pequenos aperfeiçoamentos e um dos reforços dos esteios, para que seja entregue ao governo.

Um photographo, que alli tambem estivera, tirou diversas vistas da mesma ponte, tanto em plano como em recções.

— Pelo vapor *Mamanguape* recebemos jornaes de Sergipe até 9 e de Alagôas até 16 do corrente.

Em Sergipe teve lugar, no dia 3 do corrente, a abertura da assembléa provincial, ficando sua mesa assim organisada: presidente José Gonçalves Barroso, primeiro secretario Dr. Gustavo e segundo Dr. Pimentel.

De Alagôas apenas encontramos o seguinte no *Mercantil*:

« Tiveram lugar na villa do Pilar no dia setimo do fallecimento do Exm. e Rvm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, solemnes exequias pela alma do mesmo illustre finado.

« O Rvd. vigario daquella freguezia, Jacintho Candido de Mendonça, secundado pelos seus collegas os Rvms. padres mestres José Henrique de Amorim, José Candido de Vasconcellos, José Telles da Costa, coadjutor Custodio Francisco de Mello, Nuno Theodoro da Costa, José Gomes de Mello e Manoel Pereira Baracho, não faltou a ultima homenagem devida ao seu sentido prelado, sendo feitas todas as despezas pelo Rvm. parocho e sacerdotes assistentes.»

— Chamamos a attenção dos leitores para o relatorio apresentado á assembléa geral, na segunda sessão da 12.ª legislatura, pelo Exm. Sr. ministro da fazenda Dr. José Pedro Dias de Carvalho.

— No dia 16 do corrente recebeu o commendador José Pires Ferreira thesoureiro da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Illma. e Exma. Sra. D. Maria dos Anjos de Souza Leão, a quantia de 6:245$, importancia do beneficio que produzio o concerto organisado pela mesma Exma. senhora e outras senhoras em proveito dos hospitaes de caridade.

Hoje sustenta a Santa Casa de Misericordia nos diversos estabelecimentos pios á seu cargo 637 pessoas.

— Concluio-se hontem o concurso da thesouraria provincial com a producção da ultima prova de grammatica nacional, em que examinou o Sr. Miguel Archanjo Mindello.

Os concurrentes foram approvados em differentes graos de classificação, conforme as provas que deram.

Depois da manhãa se extrahirá a primeira parte da terceira loteria da Santa Casa de Misericordia.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes dos dias 16 e 17 de maio de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 15 de maio.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Francisco dos Santos Bino, como desertor do exercito; Manoel Bernardino de Sena, para recruta.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Geraldo Damião José de Barros, e Manoel da Costa Soares o primeiro por briga e o ultimo para correcção.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Gomes de Oliveira, por briga.

A' ordem do de Santo Antonio, Paulo da Guia, por disturbios.

A' ordem do de S. José, Antonio Simão da Silva, para recruta.

No dia 17:

A' ordem do delegado do terceiro districto, Joaquim José de Oliveira Mangueira e Luiz de Oliveira Mangueira, ambos pronunciados em crime de morte, o primeiro como autor, e o segundo como complice.

A' ordem do subdelegado do Recife, Januario José da Rocha, por briga.

A' ordem do de Santo Antonio, Joaquim Gomes Coêlho, para averiguações em crime inafiançavel; e Antonio Vicente Guimarães, por embriaguez.

A' ordem do de S. José, Manoel José da Motta Carneiro, por briga.

A' ordem do da Boa-Vista, Serapião Calacestro Jordão, por embriaguez; Izidoro João Francisco, para averiguações policiaes.

O chefe da 2ª secção
J. G. de Mesquita.

— Baptisados e casamentos havidos na freguezia de Santo Antonio no mez de abril de 1864:

Henrique, branco, filho legitimo de Thomaz de Figueiredo.
Ernesta, branca e Severo, filhos de Alexandrina da Silva Cardoso.
Donaria, branca, filha legitima de Antonio da Silva Pessoa.
Carolindo, pardo, filho de Joaquina Maria de Vasconcellos.
Cosme, filho legitimo de Manoel Francisco Alves.
Manoel, pardo, filho de Maria, escrava de Joaquina José da Costa Fajozes.
Rosalinda, parda, filha de Joanna Marcelina de Lima.
Luiz, pardo, filho de Mequelina Fancisca Corrêa.
Guilhermina, parda, filha de Agostinha Maria do Espirito Santo.
Damião, branco, filho legitimo de Manoel Francisco Alves.
Ignez, crioula, filha de Silveria, escrava de Maria Archangela da Paz.
Martinha, branca, filha legitima de Satyro Seraphim da Silva.
Hermenegildo, filho legitimo de Augusto Cesar Cousseiro de Mello.
Paulina, parda, filha da preta liberta Jeronyma da Silva.
Virginia, branca, filha legitima de Felisbino de Carvalho Raposo.
Virgilio, branco, filho legitimo de José Joaquim Alves.
Eugenio, branco, filho legitimo de Luiz de Faria.
Virginia, branca, filha legitima de Herculano Duarte dos Santos.
Emilia, branca, filha legitima de Francisco Antonio de Miranda.
Demetrio, branco, filho legitimo de Genuino José da Rosa.
Maria, branca, filha legitim de Pedo Duarte Rodrigues França.
Lidia, parda, filha legitima de Francisco Dornellas Mendonça.
Joaquim, branco, filho legitimo de Felino José Vaz de Oliveira.
José, branco, filho legitimo de Francisco Antonio da Silva.
Amelia, parda, filha de Felicia Soares de Souza.
Ercida, crioula, filha de Jacintha Tranquilina de Souza.
Henrique, branco, filho legitimo de Claudino Lopes de Oliveira.
Maria, branca, filha legitima de Giradino Lopes de Oliveira.
Manoel, Maria, Fabio, e Belarmino, pardos filhos legitimos de Amancio José dos Santos; preso.
Manoel, pardo, filho de Isabel Maria da Conceição.
Margarida, branca, filha legitima de Francisca Gomes de Mattos.
Secundina, parda, filha de Luiza, escrava de Ignacio Joaquim Alves de Sant'Anna Peres.
Antonio, branco, filho legitimo de Seraphim de Senna Jorge.
João, branco, filho de Antonio José.
Belmira, parda, filha de Isabel Maria das Dôres.
Lucas, pardo, filho de Maria de Carlos Roek.
Uma filha legitima de Diogo Jorge da Costa; licença, (falta a certidão.)
Uma filha de Carlos Dubeux; licença (falta a certidão.)

Casamentos.

Dr. Pedro Dornellas Pessoa, com Carolina Severa dos Anjos.
Fortunato Ribeiro Bastos, com Joanna Francisca da Cruz Braz.
João Ernesto de Salles, com Francisca Delphina de Souza.
Antonio José Pereira, com Joaquina Maria da Conceição.
Francisco da Silva Fialho, com Joaquina Rodrigues Maia.
José Corrêa de Mello, com Justina Maria da Conceição.

— Movimento da casa de detenção, no dia 15 de maio de 1864.

Existiam. . . .		358	presos.
Entraram . . .		10	»
Sahiram		13	»
Existem. . . .		355	
A saber:	Nacionaes . . .	247	»
	Estrangeiros .	36	»
	Mulheres . . .	5	»
	Estrangeira . .	1	»
	Escravos . . .	62	»
	Escravas . . .	4	»
		355	

Alimentados á custa dos cofres publicos. 149

— Movimento da enfermaria do dia 17 de maio de 1864.

Tiveram baixa:

Thomé Verissimo Corrêa, febre inflammatoria.
Dionizio Severino Gomes, idem.

— Passageiros do vapor inglez *Oneida*, sahido para Southampton e portos intermedios:

João Lopes da Costa Araujo, Geraldo Raoul Perry, Theodoro E Barrote, Manoel de Brito Machado Paiva, Francisco Alves Veiga, Alfredo Thomaz Cook, Ernesto A. Gaspar, Euzebio Raphael Ribeiro, Constantino Nopel, João Borstselmann, Manoel Teixeira Pinto de Magalhães, José Antunes Guimarães e sua senhora, Seraphim Antonio Rodrigues Guimarães, Joaquim de Souza e Silva Cunha, sua senhora e 1 filho menor, José Antonio dos Santos Fontes, Custodio Antonio Soares, Luiz Antonio da Silva, José Martins de Barros e 1 filho menor, João Antonio Pereira Lessa, José Joaquim de Oliveira, Candido Francisco Soares, e Manoel Bernardino de Moraes José Francisco Gomes dos Santos.

— Passageiros do vapor *Paraná*, sahidos para os portos do norte:

Dr. Luiz Ignacio Leopoldo de A. Maranhão e 1 escravo, Henrique Chieten, vigario Pedro Manoel da Silva Burgos e 1 escravo, vigario João Evangelista dos Santos e 1 criado, Dr. Tristão de Alencar Araripe e 1 filho, João Durrien, Bruno João Maria, João Bollon, Geraldo Peng, consul de S. M. Britannica, Dr. Manoel Caldas Barreto, João da Motta Corrêa Lima, João José de Oliveira, sua senhora e 2 filhos, Dr. Luiz E. Rodrigues Vianna, Antonio da Costa Alecrim, Emygdio Getulio de Oliveira, Torquato S. da Silva Pinto.

— Passageiros do vapor nacional *Mamanguape*, vindo do Aracajú e portos intermedios:

Guilherme de Souza Moura, Porfirio de Souza Freire, João Deniz da Silva Junior, capitão Antonio Joaquim Rodrigues de Mello, Raymundo Monteiro Machado, vigario Domingos José da Silva, Antonio Theodoro de Almeida, José Velloso Soares.

— Obituario do dia 16 de maio, no cemiterio publico:

Raymunda Maria da Gloria, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica pulmonar.
Hemeteria Maria da Conceição, Pernambuco, 56 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculo pulmonar.
Francisco, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; uma hepatite.
Cosma Maria do Nascimento, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio; cerebrite aguda.
Profiria Leopoldina de Amorim Luna, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica pulmonar.
Maria, Pernambuco, 18 mezes, S. José; dentição.
Emilia, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; gastro hepatite.
Guilhermina Augusta de Barros, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; anazarca
Peloma Francisca Gomes, Pernambuco, 60 annos, Poço da Panella, viuva; hydropisia.
Manoel Pedro de Souza, Pernambuco, 57 annos, casado, Santo Antonio; tuberculo pulmonar.
Estephania, Pernambuco, 9 mezes, Jaboatão; erysipela recolhida.
Dr. José Raymundo da Costa Menezes, Pernambuco, 44 annos, casado, Santo Antonio; uma ulcera cancerosa.
Maria Magdalena, Africa, 5 annos, solteira, Recife; intermitente.
Julia, escrava, 2 annos, Santo Antonio; dyarrhéa chronica.
Manoel, Pernambuco, 2 annos; convulsões.

Dia 17.

Delmira, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio gastro interite.
Anna Liberta dos Anjos, 22 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica pulmonar.
Thomaz, liberto, Africa, 85 annos, solteiro, Recife; encephalite.
Antonio, Pernambuco, 2 annos, S. José; vermes.
Andreza Maria da Conceição, Africa. 60 annos, viuva, Boa-Vista: gastro interite
Maria, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; dentição.

UM POUCO DE TUDO.

Lê-se no *Memorial* de Lille, o seguinte:

Mestre Y..., sendo chamado ao hotel ***, achou-se em presença de um lindo rapaz, de fallas doces, com suissas louras e embrulhado n'uma capa de juiz, como usam os dandys parizienses.

O elegante mancebo pedio-lhe para a manhãa seguinte um par de botas de verniz.

Mestre Y... prometteu e voltou para sua casa radiante de alegria.

Pobre Y... !

Um quarto de hora depois, mestre Z... foi, por seu turno, chamado ao hotel e sahio com a mesma encommenda e a mesma alegria.

Infeliz Z... !

Na manhãa seguinte Y... chegou primeiro.

O mancebo admirou as botas e experimentou-as. A direita calçava a maravilha, porém a esquerda, nem por geito, nem por força entrava!

O freguez suava, gritava com as dores dos calos, fazia esforços de arrancar a perna, porém nada.

Mestre Y... apiedou-se e foi o primeiro a offerecer-se para levar a miseravel bota e mette-la na fôrma.

Foi aceito o offerecimento com a condição de que mestre Y... voltaria com a bota na manhãa seguinte as 8 horas em ponto.

Mestre Z... chegou, por seu turno, e ficou satisfeito, porque a bota esquerda calçava como uma luva, porém a maldita bota direita por modo nenhum entrava!

Z... pegou n'ella penalisado correu, sem dizer nada, a mette-la na fôrma, em quanto que o mancebo lhe gritava que não faltasse com ella na manhãa seguinte.

Batiam oito horas, da manhãa seguinte, quando os dous mestres se encontraram á esquina de uma rua.

Y... levava uma bota esquerda e Z... levava uma bota direita.

Ambos iam na mesma direcção, fingindo que se não viam, mas olhando se com o canto do olho e dizendo ambos comsigo:

— A quem diabo levará elle aquella bota!

Os dous sapateiros, na qualidade de collegas, são muito invejosos um do outro, e, n'aquella occasião, não tinham de quê, como os nossos leitores ja devem começar a pressentir.

Depois de terem gravemente percorrido a rua em toda a sua extensão e lado á lado, admiraram-se reciprocamente, vendo que ambos levavam o mesmo destino; porém mais estupefactos ficaram quando Z... ouvio Y... perguntar pelo seu freguez da perna direita e que Y... reconheceu que Z..., queria fallar ao seu homem da perna esquerda; mas o dono do hotel levou-lhes a surpreza ao ultimo ponto, dizendo-lhes que o mancebo que procuravam tinha partido ha uma hora esplendidamente calçado com um par de botas de verniz, das quaes facilmente comprehenderam que cada um tinha gratuitamente tornecido metade.

Enraivecidos, foram, acto continuo jogar uma partida de *piquet* para saberem qual dos dous ficaria com as duas metades restantes.

E ahi está a razão porque hoje apparece na vidraça de Y... um par de botas de verniz, differentes uma da outra, e porque elle não responde quando lhe perguntam para quem são!!

Pede-nos a publicação seguinte:

O QUE SOFFRES?

O que soffres, meu querido,
Meu querido
Coração?
Diz-me quem te fez soffrer,
Quem te ensinou a descrer,
E viver
Com afflicção?

Quando n'um olhar outr'ora
Bell'aurora
Te sorria,
E tú pulsavas altivo,
No calôr mais expressivo,
Sempre vias
Teu sentia!..

N'esse olhar em que o desejo
D'um beijo
Saciaste,
No sentir a febre ardente
Do nome que docemente,
Fremente,
Balbuciaste;

N'esse olhar de confidencia,
De sciencia,
E poesia,
Que nos teus dias mais bellos
Traduz da cadeia os élos,
Qu'em desvellos
Te cingia!

— Por um olhar, eu dei a vida,
Tão querida,
Ai de mim!
Julguei vêr n'ella a pureza
Do amôr com a singelleza,
Mas a incerteza
Eu vi emfim!

Quando na vida eu vivia,
Não descria
Do amôr;
Mas o amôr é imperfeito...
É chaga que lavra o peito.
Seu effeito
Faz horror!

Fui por elle fulminado,
Desterrado
Inda pequeno;
Deu-me n'um favo de mel,
O pômo agreste e cruel!
Libei o fél
Do veneno!

Hoje vivo para o tumulo,
Qu'é o cumulo
Do soffrer.
Deixa-me viver morrendo,
No amôr sempre descrendo,
Maldizendo,
Até morrer!

— Oh! eu bem sei que o amôr
É uma flôr
Espinhosa.
Mas meu coração o que queres?
Se a planta é as mulheres,
Que requeres
D'uma rosa?!..

O *Commercio do Porto* conta o que segue:

Por participação do director da alfandega de Angra de Heroismo consta que, no dia 22 de março ultimo, fôra arrojado á costa do norte da ilha de S. Jorge o bergatim hespanhol *Algorca*, de 209 toneladas, pertencente ao porto de Bibau, com carregamento de algodão, procedente de Matamoros para Liverpool, sendo carregadores Maz e Larrache, e recebedores E. R. Languorlhy & C., de Manchester.

Consta tambem que este navio, de que fôra capitão D. Blas Benito de la Torre, estava tripulado por oito homens da barca ingleza *Hiawatha*, capitão S. W. Clemento, que, navegando de Cardiff para New-York, com carregamento de ferro, fôra á pique no dia 17 do mesmo mez de março ultimo, salvando-se aquella gente no dito bergantim em consequencia de o terem encontrado abandonado.

Os fragmentos do bergantim produziram.... 290$100 réis, e quanto ao carregamento, salvou-se uma parte d'elle, e ia proceder-se á sua venda.

* * *

Por participação do director da alfandega de Ponta Delgada consta que, sobrevindo um vendaval de noroeste, na noite de 17 para 18 de março ultimo, abalroára o patacho inglez *Suzan* com a escuna da mesma nação *Acis*, capitão H. Martel, procedente da Madeira, para Londres, com 84 cascos de vinho d'esta ilha, e outros objectos, tendo tocado em Ponta Delgada para completar o carregamento com laranja e seguir depois ao porto do seu destino; que em consequencia porém da avaria que soffreu por effeito d'aquelle acontecimento, o capitão receiou affrontar o grande temporal que fazia, dirigindo-se por isso á costa, e encalhando na praia de Rosto de Cão, salvando-se a tripulação e a carga; que a dita escuna fôra arrematada; e que, em consequencia de ficar inteira e encalhar em sitio abrigado, pôde effectuar-se, sem inconveniente algum, o desembarque de todo o seu carregamento que ha de ir ao seu destino n'outra embarcação.

* * *

A posse da America, a exploração das minas peruvianas e mexicanas, tiveram por effeito augmentar notavelmente o capital metallico dos differentes povos, mas produzio naturalmente uma baixa notavel no valor dos metaes preciosos.

Pelo começo d'este seculo, em 1810, o augmento da exploração do ouro e da prata, no mundo todo, desde o XV seculo excedia a 40,000 milhões e meio de francos.

A exploração da California e da Australia engrossou muito esta cifra.

Desde a antiguidade mais remota até hoje, a exploração de ouro dá uma massa de materia do valor de 50,882 milhões de francos e a da prata uma massa do valor de 51,802 milhões de francos.

Não se cuide, porém, que estas sommas representam montanhas. O peso de ouro explorado não vai muito além de 15 milhões de kilogrammas e o da prata é um pouco inferior e 245 milhões e meio de kilogrammas.

* * *

Parece que os tres reinos de Inglaterra soffrem as tristes consequencias de uma terrivel episootia, que sobre tudo flagella a Escossia.

A carne doente dos animaes póde prejudicar a saúde dos consumidores, e crear um foco de epidemias, porém os marchantes não fazem caso disso.

Em Londres ás aguas corrompidas do Tamisa juntam-se as carnes de gados doentes, e tudo desapparece naquelle abysmo em que se movem tres milhões de individuos.

Ha um mez, em plena paz, a mais opulenta cidade do globo, está condemnada pela fraude ao mais espantoso regimen.

Com todo o ouro, não obtem se não carnes, que só para lançar aos cães serviriam.

Por este supplicio e pelo das aguas do Tamisa, a cidade queixa-se, grita, e a questão foi levada ao parlamento.

Se não tomamos energicas medidas para supprimir a infame especulação das carnes nocivas, exclamou um membro, não teremos outro remedio se não fazermos-nos legumistas.

Não é só na carne que Londres soffre os effeitos da fraude e falsificação; todo o reino da alimentação é invadido pelos falsificadores.

As folhas diarias annunciam quotidianamente condemnações dos falsificadores de carne, das bebidas, do leite, da salchicharia, da merceaira etc.

A falsificação lavra como a nodoa de azeite.

Pede-nos o Sr. R. a publicação desta parodia:

PERNAMBUCO.

Minha terra tem bellezas,
Que as outras terras não tem:
Mil encantos e primores
No seu sólo se contém.

As aves nos seus gorgeios
Despertam mais as paixões,
Os peitos são mais sensiveis,
Mais ternos os corações.

Seus ribeiros crystalinos,
Por onde a brisa cicia,
Tem mais graça e mais encantos,
Inspiram mais poesia.

As virgens são mais formosas,
Mais ternas e mais constantes
Tem mais attractivos bellos,
Mais affeição aos amantes.

Não permitta Deus, que eu morra,
Sem que torne a contemplar
A mimosa patria minha,
Por quem vivo a suspirar,
Sem que os seus dias risonhos
Torne ainda a desfructar.

Trata-se da beatificação de fr. Diogo de Cadiz, da ordem dos Capuchos.

Para este fim chegou á Hespanha um commissario pontificio, vindo de Roma.

COMMUNICADOS.

O Sr. Cypriano Fenelon.

Aceito a entrega que fez o Sr. Fenelon do meu communicado de 29 de abril ultimo, publicado no *Diario* de 4 do corrente, aos homens entendidos na materia: elles que o apreciem e julguem.

Permitta tambem o Sr. Fenelon que eu faça appello a esses mesmos homens para que julguem o que S. S., apezar de profissional, nos tem dito em publico; fiquemos entretanto certos que esses homens appareceráo, e eu terei o prazer de ler os escriptos proficientes do Sr. Fenelon em resposta á elles.

Sinto ter incorrido no desagrado do Sr. Fenelon, pelo facto de pretender argumentar com S. S., leigo como seu na *sua sciencia*, e dando aos termos technimos sentido vulgar: entretanto os homens entendidos que nos julguem e digam qual de nós está em peior situação, se eu, que na opinião do Sr. Fenelon, dei accepção commum aos termos da sciencia, se S. S., *que contesta aquillo que se lê nos proprios autos em que funccionou, e que diz que em presença da Ord. L. 4º tit. 56 é nullo pleno jure o titulo do Sr. Castro.*

Direi como o Sr. Fenelon: não é possivel discutir com S. S., que, não obstante se ter demonstrado que não houve penhora em duas casas do sitio do Manguinho, á que tenho alludido, continúa a asseverar, *firmado em penhora*, que *a fazenda tem prioridade*. Deixo este ponto, e bem como as conclusões que de minhas palavras tem tirado o Sr. Fenelon á semelhança da intelligencia que deu a Ordenação que citou, para serem apreciados pelos homens entendidos.

Pensa o Sr. Fenelon que a circumstancia de se achar o requerimento de vista á fl. 78 e a sentença de adjudicação ás fls. 98 v. e 99, não prova que aquelle fosse anterior á esta. Parece que desta vez a escapatoria não foi profissional: uma de duas, ou a petição foi encartada nos autos depois da sentença, e em lugar anterior á esta, o que talvez não queira admittir o Sr. Fenelon, porque isto denunciaria mais uma irregularidade, ou então, a terem seguido devidamente os respectivos termos, deve concordar em que a vista foi pedida antes daquella sentença, uma vez que o mesmo Sr. Fenelon não ha de querer tambem admittir que só depois de reunida a petição aos autos e depois da sentença fosse ella despachada pelo juiz, que neste caso andou de diante para traz, o que ainda menos admissivel é.

Estou persuadido, porém, que, mesmo leigo, como sou, posso affirmar que o Sr. Fenelon está em um erro indesculpavel neste ponto: leia o publico a seguinte certidão, que tambem servirá de resposta aos Srs. procurador fiscal e juiz dos feitos da fazenda, que insistem em fazer acreditar que Castro só veio á juizo depois da sentença de adjudicação:

« Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.—O Dr. Manoel Buarque de Macedo Lima requer a V. S. se digne de mandar, que o escrivão Miranda, revendo os autos de execução da fazenda provincial contra Francisco Cavalcante de Albuquerque, João Carneiro Machado Rios, e outros, certifique em que dia foi despachado o requerimento de fl. 78, em que Antonio José de Castro pedio vista da mesma execução, relativamente ao sitio e casas da estrada do Manguinho, dando-lhe tambem por certidão o theor da sentença á. 98 v. e fl. 99. Pede á V. S. assim defira.—E. R. M.

« Certifique. Recife, 7 de maio de 1864.—Domingues Silva. »

« Antonio José de Oliveira e Miranda, escrivão dos feitos da fazenda provincial na primeira e segunda instancia desta provincia de Pernambuco, etc.

« Certifico que dos autos de execução de sentença da fazenda provincial contra Claudio Dubeux e outros fiadores de Francisco Cavalcante de Albuquerque, consta, acerca do que pede o supplicante na petição retro, ter sido despachado o requerimento, em que Antonio José de Castro pedio vista da referida execução, *em cinco de março de 1862*. Certifico mais ser o theor da sentença, de que trata o mesmo supplicante, dá fórma seguinte: — Não tendo havido lançadores ao sobrado da rua da Larangeira n. 21, pertencente á Claudio Dubeux *e ao sitio e casas de S. José do Manguinho de João Carneiro Machado Rios*, os hei por adjudicados á fazenda provincial: e portanto mando que ditos bens sejam incorporados aos proprios provinciaes, pagas as custas. *Recife, 2 de agosto de 1862.* — Francisco Domingues da Silva.

« Nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada dos proprios autos aos quaes me reporto. Recife, 12 de maio de 1864. Fiz escrever e assigno.—Em fé de vardade.—Antonio José d'Oliveira e Miranda. »

Entendo que nada mais devo accrescentar, aguardando o juizo dos homens entendidos: desejarei ser convencido do contrario do que hei affirmado, e se assim acontecer, confessarei o meu erro como costumo fazer sempre que me acho em falta.

Recife, 9 de maio de 1864.

Buarque de Macedo.

N. B.—Esta correspondencia está feita desde 9 do corrente, só faltando inserir no seu corpo a certidão acima transcripta, que, não obstante ter sido pedida por um requerimento que foi despachado no dia 7, só pôde ser passada, depois de repetida exigencia, no dia 12, tendo chegado ao meu poder hontem. 16 de maio de 1864. — *B. M.*

O coronel Antonio Gomes Leal e o Sr. deputado Dr. José Leandro de Godoy Vasconcellos.

No discurso do Sr. deputado Godoy publicado no *Jornal do Commercio* de 25 do mez passado, lê-se o seguinte:

« Chegou a minha vez de fazer a minha scena de horror. Hoje disse-nos S. Exc. o Sr. presidente do conselho, que o governo não se deslembrara da ilha de Fernando, e que para alli mandou em novembro um official muito intelligente e illustrado o Sr. coronel Beaurepaire Rohan, estudar os meios de melhorar e regular a administração daquelle presidio. Sr. presidente, a vista, sem duvida muito proveitosa do Sr coronel Beaurepaire Rohan, não suavisou o animo feroz da gente que governa a ilha. Saiba S. Exc. que depois de ter estado alli o Sr. Rohan, no dia 7 de dezembro do anno proximo passado um sentenciado por nome Calisto, travara luta com outro e lhe fizera uns ferimentos leves. Em outro qualquer lugar o homem teria sido processado e punido; em Fernando, porém, as cousas regulam-se mais summaria e barbaramente.

O Sr. Lopes Netto: — Com a raiz de gamelleira.

O Sr. Godoy: — O commandante da ilha fez prender o infeliz no xadrez da aldeia (é a casa onde estão os presos) e mandou dar-lhe em seguida (eram 4 horas da tarde) 850 pancadas de raiz de gamelleira!

O Sr. Manoel Joaquim (com indignação): — E' um assassinio!

O Sr. Godoy: — O pobre homem recebeu esse barbaro castigo de grilhões aos pés e algemas nos pulsos, e, saciada a inaudita barbaridade de seu algoz, o desgraçado era uma só chaga, e dilacerado lhe deixaram o corpo que ahi ficou arcando no lugar do supplicio, sem que o podessem conduzir para a enfermaria! No dia seguinte restava apenas o cadaver do infeliz, ainda posto em ferros.

O Sr. Manoel Joaquim: — Que assassinio!

O Sr. Godoy: — Morto o homem, vai vêr V. Exc. a farça redicula que se seguio a este assassinato barbaro. Tomaram-se cautellas para os outros presos não saberem que destino levara o cadaver, e em seguida nomeou-se uma commissão para examina-lo, e ella declarou que Calisto se havia suicidado por meio do veneno! Assim explicaram um facto que era o resultado das 850 pancadas que o misero recebera.

O Sr. Silveira de Souza: — O facto é verdadeiro infelizmente, eu o confirmo...

O Sr. Godoy: — Seria enfadonho mencionar aqui os artificios que se empregaram para envolver o facto em um dedalo de circumstancias, que fizessem a justiça perde-lo de olho. Direi apenas o seguinte: — o corpo da victima foi sepultado no dia 8, o medico da ilha pedio ao commandante, no dia 9, licença para fazer autopsia cadaverica, afim de verificar o envenenamento, como se em Fernando houvessem apparelhos e reagentes chimicos necessarios para um tal descobrimento! E' que precisava-se de alguma cousa que fizesse crer o supposto suicidio de Calisto.

Lembro, porém, ao nobre ministro da justiça, que se mandar pelo primeiro vapor que seguir para o norte proceder a exame no livro da correspondencia da enfermaria da ilha, deparará alli com um documento que servirá para ajudar a justiça no descobrimento do crime, e o officio datado de 9, pedindo sepultura para o cadaver, tendo, porém, á margem a resalva—inutilisado, além de testemunhos insuspeitos. »

Do que fica transcripto, vê-se bem que o Sr. deputado Godoy attribue-me um verdadeiro assassinato, e comquanto bem podesse maravilhar-me de que sem fundamento se me fizesse accusação tão grave no seio da representação nacional, assim não aconteceu, porque já não se estranha hoje procedimento semelhante, attenta a facilidade com que se aceitam certas narrações, embora offensivas das reputações mais bem firmadas.

O Sr. Dr. Godoy foi victima de algum novelleiro, e é por isto que acreditou que em mim se aninhou a idéa perversa de fazer morrer um homem a pancadas. Não é exacto que o sentenciado de que tratou o Sr. Dr. Godoy soffresse o castigo de 850 pancadas; não é tambem exacto que o paciente estivesse de grilhões aos pés quando foi castigado; assim como exacto não é que o mesmo paciente depois de castigado ficasse reduzido a uma só chaga, e com o corpo dilacerado a ponto de ficar arcando no lugar do supplicio, sem que o podessem conduzir para a enfermaria; e que fallecendo no dia seguinte se tomassem cautellas para que os outros presos não soubessem que destino levara o cadaver, afim de que se podesse explicar a morte como resultado de suicidio por meio do veneno.

Sim, nada disto é exacto, Sr. Dr. Godoy, e para que S. Exc. fique sabendo a verdade do facto, e jamais sobre o respeitavel publico paire a menor sombra de duvida sobre este mesmo facto, referirei como elle se passou, e bem certo estou de que o proprio Sr. Dr. Godoy, a quem aliás não deve ser desconhecido o meu caracter, me fará a devida justiça, reconhecendo que a morte de Calisto não foi resultante do castigo que fiz infligir-lhe e que não procedi barbara e atrozmente.

Eis o facto:

No dia 7 de dezembro do anno passado, pelas 9 horas da manhãa, pouco mais ou menos, o sargento da aldeia Thomaz Francisco de Goes, que se achava encarregado de dirigir o serviço da obra do novo edificio—arsenal do presidio—, onde trabalhavam cerca de sessenta sentenciados, deu por falta de Calisto (Antonio Pereira Calisto era o seu nome), servente da mesma obra, e não sendo esta a primeira falta de Calisto, o mandou procurar e castigou-o com 3 chibatadas; retirando-se Calisto, o sargento foi até o portão do edificio, onde se demorou olhando para fóra; nesta occasião, e quando Calisto tinha tido tempo apenas para armar-se de um instrumento perfurante, foi o referido sargento ferido pelas costas por Calisto, que havia conseguido entrar para o edificio pela aberta do cano de esgoto, recebendo duas punhaladas na região correspondente ao vertice da omoplata direita; o offendido ficou em estado mortal, a lançar muito sangue pela bocca, e Calisto foi immediatamente perseguido pelos mesmos sentenciados, serventes da obra, e sendo preso foi posto de macho aos pés e logo depois mettido no tronco.

O sargento foi immediatamente entregue aos cuidados do medico e do capellão.

Grande era a irritação entre os proprios sentenciados contra Calisto, todavia como elle alguns havia alli, turbulentos e incorrigiveis, e sendo costume em casos taes castigar-se corporalmente, o que pelo presidente desta provincia em 1850, conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão, depois marquez de Paraná, foi declarado dever praticar-se, como do documento sob n. 1 vê-se, nenhuma duvida tive em mandar castiga-lo com chibatadas, como antigamente se praticava com as praças de linha, perante toda a força existente na ilha, com seus officiaes á frente e perante tambem os sentenciados, achando-se o paciente apenas algemado, porque assim se costuma praticar desde que alguns se tem precipitado e corrido da fórma, sendo preciso commetter-se excessos para serem agarrados.

Feito o castigo de pouco mais de 700 chibatadas, Calisto não mostreu signaes de grave incommodo, e com os seus proprios pés foi para o xadrez da aldeia, onde entregue aos cuidados do medico, nenhum symptoma apresentou que fizesse receiar pela sua existencia. Tudo isto provo com os documentos sob n. 2 a 7.

No dia seguinte, pelas 7 horas da noite, achando-se o medico, o capellão e outros empregados em meu quartel, appareceu o enfermeiro dando parte ao medico que Calisto havia expirado; o medico admirou-se, attento o estado em que o havia deixado, e chegou a dizer nesta occasião que do castigo não podia ter provindo a morte. porque pelo seu estado de robustez podia te-lo supportado maior.

Ordenei logo que o cadaver fosse conduzido para a capella do cemiterio; o que se fez, ficando em deposito para proceder-se no dia seguinte ao auto de vistoria e de identidade de pessoa. No outro dia, o medico officiou-me pedindo que consentisse fazer autopsia no cadaver de Calisto, pois que tinha razões para suspeitar que a morte fora resultante de envenenamento (documento n. 8), ao que respondi permittindo, e nomeei 3 officiaes para assistirem ao acto, (documento n. 9). O resultado deste acto é o que se lê no documento sob n. 10, do qual se vê confirmada a opinião de que não fôra a morte resultante do castigo e sim de envenenamento, embora não pôdesse ser indicada a substancia venenosa empregada, sendo que por isto fôra depositado o estomago em um frasco com espirito.

De tudo isto dei conta circumstanciada ao presidente da provincia, que então era o Sr. deputado Dr. João Silveira de Souza, como se vê do documento sob n. 11. Accrescentarei ainda que o frasco contendo o estomago extrahido do cadaver de Calisto foi por mim entregue ao meu successor, o Sr. tenente-coronel Luiz José Monteiro, para que em todo o tempo fossem feitos os exames necessarios.

Deixo de responder á parte do discurso do Sr. Dr. Godoy, na qual se refere á um exame de livro para verificar não sei o que, porque o Sr. Dr. Godoy não é explicito a este respeito; entretanto, direi sempre: aceito qualquer exame tendente aos meus actos como commandante de Fernando, e o provoco mesmo.

Occupar-me-hei com a pessoa de Calisto para fazê-lo conhecido, porquanto, sendo a questão principal a ventilar-se—se eu podia castiga-lo corporalmente—e estando para isto autorisado a respeito dos sentenciados que por seu comportamento o merecessem, devo mostrar que Calisto estava neste caso.

Antonio Teixeira Calisto era um caboclo de instinctos ferozes, como mostrou sempre; elle foi quem tentou contra a existencia do coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque, pai do Sr. deputado Dr. Silvino Cavalcanti; elle tentou ainda contra a existencia de Joaquim José Espada, ferindo-o com punhaladas á traição quando se achava preso na casa de detenção; elle, sempre turbulento e incorrigivel, dava sempre trabalhos no presidio, e tentando contra a existencia do sargento da aldêa, sem duvida que devia soffrer o castigo corporal que eu estava autorisado a infligir-lhe, embora estivesse sujeito a acção criminal, para o que fiz proceder ao competente corpo de delicto que remetti ao governo, como consta do citado documento sob n. 11.

Dispensa-lo neste caso do castigo, seria além de injustiça, um terrivel exemplo, muito principalmente quando a guarnição da ilha era então diminuta e mais do que nunca me era preciso fazer valer a minha força moral, porque como elle havia sentenciados de instinctos ferozes e turbulentos com os quaes infelizmente se mancommunou o tenente reformado Henrique Tiberio Capistrano, para desmoralisar-me, o que obrigou-me a pedir sua exoneração de escrivão do presidio, e sendo nisto satisfeito, o fiz recolher preso á capital onde está respondendo á conselho. Este tenente foi quem por isto mesmo se fez écho dessa imputação, cuja aleivosia infelizmente não conheceu o Sr. Dr. Godoy.

Não concluirei sem dirigir-me ao Sr. deputado Dr. Silveira de Souza, a quem não posso deixar de estranhar o aparte confirmativo do facto, empregando a palavra — infelizmente — salvo se quiz referir-se unicamente á morte.

O Sr. Dr. Silveira de Souza deve lembrar se da necessidade que tinha de não deixar sem correcção severa e immediata os sentenciados que a mereciam, necessidade que crescia de ponto naquella quadra, porque havendo na ilha uma pequena guarnição, ao mesmo tempo que eu pedia o seu agmento á S. Exc. como presidente da provincia, ordenava e instava que eu remettesse para a capital parte do que alli havia, pelos motivos que expendeu em sua carta de 4 de julho de 1863 que conservo, ordem e instancia que eu satisfiz.

Concluo pois, appellando para o juizo desprevenido do publico, com a garantia do meu caracter, da maledicencia, dos desaffectos que tenho adquirido assim por causa do commando de Fernando, como de outras commissões nas quaes só tenho procurado corresponder á confiança com que o governo me tem honrado.

Recife, 17 de maio de 1864.

O coronel *Antonio Gomes Leal.*

Documento n. 1.

« Fico inteirado do quanto Vmc. relata-me em o seu officio n. 35 de 31 de janeiro do corrente anno, relativamente as occurrencias que no mesmo Vmc. menciona.

« Em resposta tenho a adverti-lo, que os presos incorrigiveis e turbulentos, que praticarem actos da natureza dos que menciona devem ser castigados corporalmente; não sendo necessario sobrecarregar a correspondencia com a presidencia com partes de semelhante natureza, que versam sobre a policia do presidio, que Vmc. deve manter, participando sómente as occurrencias extraordinarias.

« Deos guarde á Vmc.—Palacio do governo de Pernambuco, 5 de abril de 1850.—Honorio Hermeto Carneiro Leão.

« Sr. commandante da ilha de Fernando.

« Conforme.—José Rabello Padilha, ajudante. »

Documento n. 2.

« Em satisfação a portaria suppra, cumpre-me dizer como commandante da força que assistio ao castigo infligido no dia 7 de dezembro do anno preterito, ao sentenciado de justiça Antonio Pereira Calisto, que o mesmo fôra castigado com setecentas e cincoenta chibatadas pouco mais ou menos de raiz de gameleira em consequencia de haver o dito sentenciado dado duas punhaladas mortaes no sargento da aldêa Thomaz Francisco de Góes, tendo sido recolhido depois do castigo ao xadrez da aldêa aonde foi completamente medicado pelo Dr. Levino de Bastos Varella, podendo affiançar, que a morte do dito sentenciado fôra occasionada por um motivo qualquer e nunca pelo castigo, e isto affirmo pelo medo porque se fez semelhante acto e pelo prompto tratamento que recebera, não tendo sido enviado para a enfermaria, para se evitar o contacto do mencionado sentenciado Calisto com o sargento da aldêa Thomaz de Góes, por constar que aquelle pretendia acabar com a existencia deste.

« Quartel do destacamento de artilharia no presidio de Fernando de Noronha, 12 de abril de 1864.—José de Cerqueira Lima, capitão commandante. »

Documento n. 3.

« Cumprindo com o disposto na portaria acima, declaro que assisti o castigo feito ao sentenciado Antonio Pedro Calisto por ter dado a traição duas punhaladas no sargento da aldêa Thomaz Francisco de Góes, tendo sido pouco mais de setecentas chibatadas, findo o qual foi com seus pés para o lugar destinado á seu tratamento.

« Quartel de Sant'Anna no presidio de Fernando de Noronha, em 11 de abril de 1864.—Candido Leal Ferreira, capitão. »

Documento n. 4.

« Satisfazendo a portaria suppra, devo declarar, que assisti ao castigo feito ao sentenciado Antonio Pereira Calisto em dezembro do anno findo por ter aquelle sentenciado pretendido assassinar ao sargento da aldêa Thomaz Francisco de Góes, cujo castigo foi de setecentas e tantas chibatadas, tendo seguido o dito sentenciado para a aldêa aonde foi logo pelo Dr. Levino de Bastos Varella, tratado.

« Presidio de Fernando de Noronha, 13 de abril de 1864.—Francisco José da Silva, 2º tenente.

Documento n. 5.

« Em virtude da portaria suppra, declaro que marchando encorporado ao destacamento assisti o castigo que soffreu o sentenciado de justiça Antonio Pereira Calisto, por haver este dado triçoeiramente duas punhaladas no sentenciado Thomaz Francisco de Góes, que se achava servindo de sargento da aldêa e administrando ao serviço: o mesmo sentenciado Calisto foi castigado nessa occasião com setecentas e tantas chibatadas e depois de castigado foi com os seus pés para o lugar em que devia ser tratado.

« E' o quanto me offerece a declarar.

« Ilha de Fernando de Noronha, 12 de abril de 1864.—Lourenço José Romão, alferes. »

Documento n. 6.

« Em cumprimento a portaria suppra, declaro que o sentenciado Antonio Pereira Calisto foi castigado com setecentas e noventa chibatadas por ter ferido gravemente ao sargento da aldêa Thomaz Francisco de Góes, sendo depois conduzido andando até o lugar destinado para ser tratado, acompanhado de um homem até o lugar citado.

« Esta é a verdade, o que affirmo por estar presente na occasião do castigo.

« Presidio de Fernando, 12 de abril de 1864.—José Rebello Padilha, 2º tenente. »

Documento n. 7.

« Cumprindo ao determinado por V. S. na portaria suppra, tenho a declarar que o sentenciado a vinte annos Antonio Pereira Calisto, foi com effeito castigado com pouco mais de setecentas chibatadas por haver dado a traição no sargento da aldêa Thomaz Francisco de Góes duas punhaladas; e quanto ter o referido sentenciado depois de castigado, ido ou não com seus pés para o lugar onde devera ser tratado, respondo pela affirmativa.

« Esta minha declaração é feita em face da verdade.

« Presidio de Fernando, 12 de abril de 1864.—Luiz Antonio Ferraz Junior, alferes. »

Documento n. 8.

« Illm. Sr.—Participo á V. S. que falleceu hontem ás 7 1/2 horas da tarde o sentenciado de justiça Antonio Pereira Calisto, que se achava em tratamento em consequencia do castigo de setecentas e tantas chibatadas que soffrera no dia 7.

« Como não é possivel conceder que o mesmo sentenciado tenha fallecido das contusões resultantes deste castigo, sendo elle um homem forte, robusto e sadio, e suspeitando eu além disso por alguns symptomas apresentados pelo doente, que existe envenenamento, rogo á V. S. a necessaria permissão para proceder a autopsia do cadaver e poder assim firmar o meu juizo a tal respeito.

« Deus guarde á V. S. Enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, 9 de dezembro de 1864.

« Illm. Sr. coronel Antonio Gomes Leal, digno commandante interino deste presidio.—Dr. Levino de Bastos Varella.

« Conforme.—José Rebello Padilha, ajudante. »

Documento n. 9.

« De posse do seu officio agora recebido, devo dizer-lhe que concordo no que me diz, em fazer a autopsia no cadaver do sentenciado de justiça Antonio Pereira Calisto, assim como previno que tenho nomeado aos Srs. capitão José de Cerqueira Lima, alferes Luiz Antonio Ferraz e o 2º tenente Francisco José da Silva, para assistirem a esse acto.

« Deus guarde á Vmc. Quartel do commando do presidio de Fernando de Noronha, 9 de dezembro de 1863.—Antonio Gomes Leal, coronel commandante interino.—Sr. Dr. Levino de Bastos Varella, 2º cirurgião encarregado da enfermaria militar deste presidio.

« Conforme.—José Rebello Padilha, ajudante. »

Documento n. 10.

« Autopsia do cadaver do sentenciado de justiça Antonio Pereira Calisto, feita no dia 9 de dezembro de 1863, na decima sexta hora depois do fallecimento.

« Tendo fallecido o sentenciado de justiça Antonio Pereira Calisto, 24 horas depois de ter sido castigado com setecentas e tantas chibatadas, pelo crime de ter tentado assassinar com duas punhaladas ao sargento da aldêa Thomaz Francisco de Góes, e não me sendo possivel explicar o fallecimento rapido do mesmo sentenciado pelas contusões resultantes do castigo que soffrera, havendo além disto suspeitas de ter-se o mesmo se suicidado com veneno, como faziam crêr alguns symptomas apresentados por este doente pedi ao Illm. Sr. coronel commandante interino deste presidio, permissão para proceder a autopsia no cadaver daquelle sentenciado, e sendo nomeada uma commissão composta dos Srs. capitão, José de Cerqueira Lima, alferes, Luiz Antonio Ferraz e o 2º tenente Francisco José da Silva, pratiquei a autopsia no cadaver na presença destes senhores e de muitas outras pessoas residentes neste presidio, achando-se os resultados seguintes: o cadaver de um homem forte, robusto e estremamente musculoso, offerecendo em diversas regiões do corpo e principalmente no craneo cicatrizes provenientes de golpes; a pelle das costas apresentava os signaes do castigo que soffrera no dia antecedente, atarando o instrumento com que foi castigado somente a epiderme, estando a derme completamente intacta, não havendo por consequencia fibra alguma muscular descoberta; no peito e na região lombar apresentava signaes de ventosas recentemente tiradas.

« Pela incisão da pelle das costas e da parte superior do peito achava-se sangue coagulado entre a derme e nas malhas do tecido celular adjacente. A face do cadaver estava serena, não apresentando por consequencia as cripações que se encontram em uma morte de asphixia.

« Aberto o thorax encontrei os orgãos nelle contidos no seu estado normal; os pulmões de um homem vigoroso apresentaram-se com o seu aspecto normal bem arejado, sem coagulos sanguineos, e sem lesão alguma que denotasse soffrimento anterior: o coração de tamanho regular apresentou-se igualmente são tanto exterior como interiormente; no pericardio achou-se a quantidade d'agua normal; nos ventuculos e auriculos não havia sangue coagulado e as suas valvulas estavam em perfeito estado.

« O figado apresentava-se de tamanho e côr normaes, incisado, apresentou um tecido firme e sem coagulas sanguineas.

« O baço e os rins estavam em perfeito estado. O estomago bastante volumoso e cheio de liquido, foi por mim previamente ligado e depois separado do cadaver e recolhido em um frasco cheio de alcool rectificado, cuja tampa foi amarrada e lacrada com o sinete do commandante deste presidio na presença da commissão e das mais pessoas que assistiram a este acto.

« Cerrado o craneo encontrei o cerebro no seu estado normal, sem injecção sanguinosa e sem lesão alguma outra que denotasse soffrimento, quér de algumas de suas membranas, quer de sua propria massa.

« Não tendo encontrado lesão alguma que indicasse ter sido a morte proveniente do castigo, nem de alguma molestia anterior á elle, e tendo certeza de que algum veneno por mim desconhecido e cujos traços não me foi possivel seguir, occasionou a morte, recolhi o estomago como acima mencionei para que no caso de duvida seja possivel por meio de experiencias medicas-legaes, vir-se ao conhecimento da verdade.

« Presidio de Fernando de Noronha, 9 de dezembro de 1863.—Dr. Levino de Bastos Varella.—José de Cerqueira Lima, capitão.—Luiz Antonio Ferraz Junior, alferes.—Francisco José da Silva, 2º tenente.

« Conforme.—José Rebello Padilha, ajudante. »

Documento n. 11.

« Quartel do commando do presidio de Fernande de Noronha, em 12 de dezembro de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Havendo o sentenciado de justiça Antonio Pereira Calisto, na manhãa do dia 7 do corrente tentado contra a existencia do sargento d'aldeia Thomaz Francisco de Góes, dando-lhe a traição e em pleno dia no portão do novo edificio que fica no largo do quartel deste commando onde trabalhavam mais de sessenta homens, pedreiros, carpinas e serventes, duas punhaladas na região correspondente ao vertice do omoplata direito, ficando logo o mesmo sargento em estado mortal, cahindo por terra com grande anciedade e lançando sangue pela bocca, como bem prova o corpo de delicto á que mandei proceder no respectivo sargento, que junto levo á consideração de V. Exc. acompanhado do ferro furante e fino que se vê á margem; e sendo preso immediatamente o assassino que perseguido por quasi todos os operarios, só aspiravam vingarem-se d'aquelle, que sem piedade desfechára tal golpe sobre quem passivamente os dirigia no serviço: este assassino que já sendo acostumado a perpetrar crimes d'esta ordem como fez ao Sr. do engenho de Tabú Estevão Cavalcanti, pai do deputado Dr. Silvino, disparando-lhe um tiro, nessa cidade mesmo na casa de detenção dando tambem iguaes punhaladas á traição no sentenciado que aqui se acha Joaquim José Felix Espada e muitos outros factos por elle praticados fazia com que se lhe applicasse um castigo exemplar, a vista pois de semelhante afoiteza e para que servisse de correcção a féras iguaes e em lugar onde a segurança individual mais que em outra parte, tanto custa a ser mantida; tendo além disto em vista as recommendações dessa presidencia em officio de 5 de abril de 1850, mandei severamente castiga-lo na tarde do mesmo dia 7 com pouco mais de setecentas chibatadas; entendi dever ser logo no dia do attentado para fazer recuar, á outros que nutrem intenções semelhantes.

« Tendo sido castigado, e de accôrdo com o segundo cirurgião encarregado da infermaria, Dr. Levino de Bastos Varella, ordenei que o seu tratamento fosse feito em um dos xadrezes da aldeia, onde se tem tratado muitos outros turbulentos, visto não convir que estivesse na infermaria onde se achava mortalmente ferido o referido sargento da aldeia.

« Pelas 7 horas da noite do dia seguinte, tive parte do fallecimento do assassino: robusto como elle era, o castigo feito não poderia sobrevir a morte, cuja opinião geral fez com que o mesmo segundo cirurgião me propozesse fazer autopsia no cadaver, no que concordei, nomeando uma commissão de tres officiaes para assistirem a este acto, cujo resultado tambem offereço em original á consideração de V. Exc.

« Aproveito a occasião para observar á V. Exc. que um lugar isolado como este, habitado pela maior parte por homens desalmados e afeitos a crimes, cujo numero de 1089, que é guardado por uma diminuta guarnição de cento e cincoenta praças, sendo sempre uma parte destas da escoria do exercito, (mao fado que persegue este presidio) cuja conducta immoral e debochada está em parallello com a daquelles, só uma policia muito severa os poderá conter, á menos que não perigue a existencia dos habitantes em geral deste presidio.

« Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. João Silveira de Souza, presidente da provincia.

« Antonio Gomes Leal, coronel commandante interino.

« Conforme.—José Rabello Padilha, ajudante. »

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—Não me sendo estranho a benevolencia com Vv. Ss. acolhe a todos que recorrem aos seus auspicios, e está ao conhecimento das leis geraes e provinciaes, rogo-lhes muito encarecidamente que por sua benigna bondade, hajam de imittir sua opinião esclarecendo-me sobre o facto que passo a expor não obstante já ter decorrido bastante tempo que teve lugar, porém é muito natural que quem dá uma bordoada se esqueça, mas aquelle que a recebe sempre a traz na lembrança: Eis o facto: sendo eu morador na freguezia do Bom Jardim, e estando autorisado para vender uma parte de terras nos suburbios da villa do Bonito, veio á minha casa Francisco Antonio de Souza Vianna, morador naquelle lugar comprar-me a dita parte de terras, como de facto comprou por um conto de reis, disse-lhe em que fosse á villa do Limoeiro pagar a correspondente siza e voltasse com o recibo do collector para se passar a escriptura, e logo que chegou nos dirigimos á casa de um escrivão, e passada que foi a escriptura, o comprador recebeu a copia e o recibo do collector, e retirou-se para seu domicilio, logo que o collector do Bonito, foi sabedor de sua chegada, se dirigio a elle exigindo a siza, dizendo que lhe pertencia, o comprador repugnou e apresentou-lhe a copia da escriptura, e o recibo do collector; não quiz attender e a decisão foi que não lhe querendo pagar por bem lhe mandava fazer penhora, o comprador vendo-se em tal aperto e lembrando se que eu tinha sido a origem de elle ter pago a siza em Limoeiro pedio-lhe o prazo de oito ou dez dias em quanto vinha entender-se comigo, veio e communicou-me o que levo dito.

Ora o meu constituinte não devia perder por que quem paga a siza é o comprador, este não queria perder reclamando ter sido em origem de elle ter pago em Limoeiro, como de facto, pois me achava encommodado de molestias que me privavam de ir á villa do Bonito, passar a escriptura, e estava persuadido que como fosse siza que pertence ao thesouro geral, que não seria prejuizo pagar em Limoeiro; á vista de taes occorrencias o que fazer? resignei-me e appellei para o supremo tribunal da paciencia, de minha algibeira entreguei sessenta mil reis ao comprador para ir satisfazer ao collector do Bonito, e este lhe passou o recibo de manuscripto que incluso remetto para Vv. Ss. mandarem inserir abaixo desta.

A declaração de Vv. Ss. servirá de bussola para mim e outros mais de meu quilate para não cahirem em semelhantes forquilhas, e por tudo lhe ficará sendo grato seu constante leitor.

João Manoel de Souza Vianna.

Bom Jardim, 30 de janeiro de 1864.

Recebemos do Sr. Francisco Antonio de Souza Vianna a quantia 60$000 correspondente á quantia de um conto de reis por que comprou ao testamenteiro João Manoel de Souza Vianna uma parte de terras de seis centas braças de frente com meia legua de fundos no lugar denominado Riacho-Secco deste termo cujas terras pertenceram a finada D. Maria do Sacramento.

Arrecadação dos impostos géraes do Bonito, 28 de março de 1860.

Os arrematantes por compra.
José Marques da Fonceca e Mello.
Odilon Austrich Brayner.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

PIAUHY.

Ao Exm. Sr. ministro da justiça.

Uma questão importante.

Quando dissemos em nosso segundo communicado publicado no n. 32 deste jornal que o Sr. coronel Ozorio não era capaz de apresentar um documento por onde provasse que Luiz Mandy havia sido matriculado como seu escravo, nos exercicios de 1850 á 1851 e nos anteriores, no entanto que o matriculou como tal nos exercicios posteriores, dissemos uma verdade, e para prova disto, eis o documento, que a este respeito podemos obter.

« Illm. Sr. inspector.—Cumprindo o despacho de V. S. com data de 22 deste mez proferido no officio de 21 do mesmo do Dr. chefe de policia da provincia, tenho a declarar ácerca do que nelle faz objecto, que examinado os livros existentes nesta secção, de lançamento e receita da taxa sobre escravos, pela alfandega da cidade da Parnahiba, verifiquei que entre diversos de propriedade do coronel José Francisco de Miranda Ozorio nos livros relativos aos exercicios, isto é, de 1851 á 1852 á fl. 2 se acha incluido o lançamento do escravo da fórma seguinte:

« N. 15, nome Luiz, mulato, idade de 29 annos:—de 1852 á 1853 á fl. 3, n. 9, nome Luiz, naturalidade Parnahiba, idade 30 annos de 1853 á 1854 á fl. 4, n. 9, nome Luiz, naturalidade Parnahiba, idade 32 annos:—de 1855 á 1856 á fl. 4, n. 8, nome Luiz, naturalidade Parnahiba, idade 33 annos:—de 1856 á 1857 não consta lançamento de escravo algum de propriedade do mencionado coronel Ozorio—de 1857 á 1858 á fl. 4, n. 8, nome Luiz, naturalidade Parnahiba, idade 35 annos—de 1858 á 1859 á fl. 3, n. 6, nome Luiz, naturalidade Parnahiba, idade 36 annos.

« Tendo-se alterado a formula da escripturação do lançamento da taxa sobre escravos, para o exercicio, de 1859 á 1860, por isso que no respectivo livro não se mencionou os nomes dos escravos lançados, e sómente o numero dos pertencentes a cada um individuo, recorri a relação archivada nesta secção, dos escravos do referido coronel Ozorio, datada de 26 de novembro de 1858, e por elle assignada, dados a matricula na alfandega da Parnahiba, cujo livro ainda se conserva naquella repartição, e na dita relação deparei com o nome do escravo Luiz Mandy, sobre n. 5, mulato, idade 34 annos, nação Brasil, officio carpina. Observa-se que a matricula indicada continuou a vigorar nos exercicios subsequentes e tem de continuar para os futuros, sujeita a soffrer apenas as alterações occorridas e que occorrerem.

« *Nos livros de lançamento e receita da taxa sobre escravos do exercicio de 1850 á 1851 e dos anteriores não se encontra a inclusão de escravo de nome Luiz com os de propriedade do coronel Ozorio.*

« Primeira secção da contadoria da thesouraria da fazenda do Piauhy, 23 de janeiro de 1864.—Servindo de chefe de secção, *Estanislão Gonçalves Pereira.* »

Vê-se portanto com toda clareza, que Luiz Mandy não obstante ter sido baptisado em 1822, como está demonstrado pela competente certidão transcripta em nosso primeiro communicado, e de ter por conseguinte a idade de 28 annos até 1850, nunca foi matriculado como escravo e é por isso que dissemos que o coronel Ozorio começou a matricula-lo como tal daquelle anno em diante porque Luiz Mandy não o quiz acompanhar mais nas eleições.

E por ventura o goso da liberdade pelo longo espaço de 28 annos, mansa e pacificamente á face do coronel Ozorio não é razão mais que sufficiente para que esse não tentasse cousa alguma contra a liberdade do infeliz a quem elle sempre considerou como livre até aquella idade, qualificando-o até guarda nacional em 1848, quando fazia parte da propria junta qualificadora, segundo ficou provado com o documento transcripto em nosso segundo communicado?

Não, o Sr. coronel Ozorio ha de curvar-se diante da lei e da verdade, e ha de convencer-se de que o goso da liberdade portanto tempo e com consentimento é titulo legal e legitimo para que Luiz Mandy possa della gosar desassombradamente. Dig. port. l. 2º art. 1,293. Corrêa Telles. Dout. das acções § 26.

O escravo consegue a sua liberdade por beneficio da lei, ou do senhor, e no caso vertente, é evidente, que a alforria de Luiz se operou por beneficio da lei. Borges Carneiro, tom. 1º, § 34.

E além disto deve o Sr. coronel Ozorio saber que quando se questiona se alguem é livre ou escravo, esta acção ou excepção gosa de muitos previlegios concedidos em favor da liberdade.

O Sr. coronel Ozorio talvez queira desculpar-se dizendo que com bôa fé se oppõe á liberdade de Luiz, porém é isto o que é contestado por todos que viam á Luiz Mandy gosando pacificamente de sua liberdade na cidade da Parnahiba á face do mesmo coronel Ozorio, tanto que admiraram-se todos quando de 1851 em diante viram a perseguição feita pelo mesmo coronel a Luiz Mandy.

O Sr. coronel Ozorio devia lembrar-se que não havia de ter sempre a cidade da Parnahiba como seu feudo; devia lembrar-se tambem que algum dia o infeliz Luiz Mandy havia de achar uma voz que clamasse bem alto contra a barbaridade de seu acto; devia lembrar-se finalmente que todo esse seu procedimento seria descortinado diante do mundo civilisado, e que não ficaria esquecido por tanto tempo dentro da pequena cidade da Parnahiba.

A má fé do Sr. coronel Ozorio, segundo nos consta, tem chegado á ponto de ter desde os fins de 1852 até hoje o infeliz Luiz Mandy mettido em ferros dentro de sua propria casa, sem que ninguem o possa vêr.

Felizmente podemos obter uma cópia dos interrogatorios que abaixo se segue, e por elles ajuisará o publico e o governo de *bom* coração do Sr. coronel Ozorio. Ei-los:

« Auto de perguntas feitas á Roberto José Ribeiro. Aos 11 dias do mez de fevereiro de 1864, nesta cidade da Theresina, na secretaria da policia, onde se achava o respectivo chefe Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira, compareceu Roberto, á quem o mesmo chefe fez as perguntas seguintes:

« Perguntado qual o seu nome, idade, estado, naturalidade, residencia e profissão? Respondeu chamar-se Roberto José Ribeiro, idade de 44 annos, viuvo, natural do Ceará, morador na rua da Divisão desta cidade, e é sapateiro.

« Perguntado se já morou na cidade da Parnahiba, em que anno, e se foi na mesma cidade guarda nacional? Respondeu que já morou na cidade da Parnahiba desde 28 de março de 1839, como prova com seu passaporte que agora mesmo apresenta, até fevereiro de 1855, em que se retirou para esta cidade, sendo que desde 1841 que servio como guarda nacional na cidade da Parnahiba, fazendo serviços de sargento, no entanto que o seu posto era o de furriel, e que só deixou de servir na guarda nacional d'alli por algum tempo, em que esteve occupado na mesma cidade como inspector de quarteirão cujo titulo agora mesmo apresenta datado de 13 de janeiro de 1851, e assignado pelo delegado de então, Evaristo da Silva Menezes.

« Perguntado se na cidade da Parnahiba conheceu o pardo Luiz Mandy, com quem este morava, e se tambem foi guarda nacional na mesma cidade? Respondeu que conheceu na cidade da Parnahiba ao pardo Luiz Mandy, e se o vir ainda hoje conhece, que morava com o coronel Ozorio, dentro da mesma cidade, e que vio a Luiz Mandy de cinturão, patrona e granadeira fazendo serviço de guarda nacional na cadeia com elle respondente.

« Perguntado se durante o tempo que Luiz Mandy estava na guarda da cadeia prestando seus serviços não era mandado processar pelo coronel Ozorio, e se não era reclamado como seu escravo? Respondeu, que durante o tempo, que Luiz Mandy prestava seus serviços de guarda nacional na cadeia da Parnahiba nunca foi procurado pelo coronel Ozorio, e nem nunca este reclamou que elle fosse seu escravo, pelo menos durante o tempo em que elle respondente morou na cidade da Parnahiba, convindo dizer que na mesma cidade sempre teve á Luiz Mandy como pessoa livre, e nunca pessoa alguma lhe disse o contrario; e que quando Luiz Mandy entrava de guarda na cadeia só se retirava no dia seguinte quando a guarda era rendida; convindo tambem dizer que por muitas vezes vio a Luiz Mandy no quartel do destacamento da Parnahiba, onde está convencido que todos os seus habitantes, segundo elle respondente presume, sabem de tudo isto.

« Declarou finalmente, que muito se admirou quando á pouco tempo, vio nesta cidade um sujeito da Parnahiba de nome Luiz, com uma precatoria do coronel Ozorio, procurando á Luiz Mandy, como escravo.

« E nada mais disse, e sendo lido o seu interrogatorio, e achando conforme assignou como chefe de policia.

« Eu Miguel de Souza Borges Leal Castello-Branco, amanuense da policia o escrevi.—Gervasio Campello Pires Ferreira. Roberto José Ribeiro. »

« Auto de perguntas feitas á José Gregorio Perco. Aos 11 dias do mez de fevereiro de 1864 nesta cidade da Theresina, na secretaria da policia, onde se achava o respectivo chefe, Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira; pelo mesmo foi interrogado José Gregorio Perco pela maneira seguinte:

« Perguntado qual o seu nome, idade, estado, naturalidade, residencia e profissão? Respondeu chamar-se José Gregorio Perco, idade 38 anos, casado, natural da provincia de Pernambuco, morador nesta cidade e alfaiate.

« Perguntado se já morou na cidade da Parnahiba, quando, e se na mesma cidade conheceu á Luiz Mandy como guarda nacional? Respondeu que morou na cidade da Parnahiba desde os fins de 1842 até 1852, em que se mudou para esta cidade, e que na cidade na Parnahiba vio á Luiz Mandy, á quem conhece perfeitamente, como guarda nacional, de cinturão, patrona e bayoneta, o qual morava com o coronel Ozorio, assim como vio por uma vez Luiz Mandy votar nas eleições na matriz da Parnahiba, não se recordando em que anno, e nem quem eram os membros da mesa eleitoral, convindo dizer que via Luiz Mandy publicamente como guarda nacional nas ruas da cidade da Parnahiba onde só ouvio dizer que elle era escravo de 1851 em diante, e que antes disto passou sempre como livre.

« E nada mais disse, e depois de lhe ser lido seu

interrogatorio e o achar conforme assignou com o mesmo Dr. chefe de policia.

« Eu Miguel de Souza Borges Leal Castello-Branco, amanuense da policia o escrevi.—Gervasio Campello Pires Ferreira.—José Gregorio Perco. »

(Da Liga e Progresso.)

Attenção!

O engenho denominado d'Agua, do Sr. bacharel Francisco João Carneiro da Cunha, me está hypothecado para pagamento de uma letra, que está em grão de execução, proveniente da herança de minha esposa, deixada por seu finado tio, Henrique Poppe Gyrão, senhor que foi desse engenho; e já mandei proceder a penhora, a qual se não effectuou, pela resistencia, que no engenho fizeram; acrescendo que esse engenho está obrigado ao cumprimento de todos os legados, e mais disposições testamentarias de Gyrão e de sua esposa; sendo a minha esposa, e a do Sr. Francisco João sobrinhas de Girão, que as constituio herdeiras da remanescencia de sua fazenda, sendo inventariante o Sr. Francisco João, e testamenteiro o Sr. barão do Rio Formoso.

Depois de uma luta de alguns annos, fez a justiça de Iguarassú (daquelle tempo) a partilha, que da mesma appellei para o respeitavel tribunal da relação do districto: que tudo annullou, em vista da lesão enorme contra a minha esposa.

Continuou ainda a luta; mas annui á um accordo, ainda com prejuizo meu; e procedeu-se amigavelmente a partilha dos bens de Gyrão, e pelo acto da mesma, foi que teve lugar a referida hypotheca; dando-se nessa partilha ao Sr. bacharel Francisco João como inventariante, a quantia de 37:541$ em dinheiro para pagamento da ventena do testamenteiro; decima de herança; legados e mais disposições testamentarias de Gyrão e de sua esposa; entrando cinco contos para acabar a capella do engenho, na qual está sepultado Gyrão e depositados os ossos de sua esposa, tia do Sr. Francisco João; sendo que, no espaço de mais de 16 annos, que fallecera Gyrão, tenha sido acabada a capella, estando no mesmo estado (talvez peior) de que quando fallecera Gyrão; não obstante pedir em seu testamento as suas duas sobrinhas, minha esposa e a do Sr. Francisco João, que antes de completarem-se dous annos depois de sua morte, a capella fosse acabada, e que nella queria que fosse sepultado.

A partilha foi julgada por sentença á 3 de julho de 1855.

Eu e minha esposa temos envidado todos os esforços, já com o Sr. testamenteiro e já com o Sr. Francisco João para cumprimento de todos os legados, e para acabar-se a capella; e não temos conseguido: recorremos a justiça, é verdade; mas quantas difficuldades, não encontrariamos, estando esse engenho 9 leguas distante da cidade do Recife? Cumpre-me tambem dizer, que o Sr. testamenteiro, já devera ter obrigado o Sr. Francisco João ao cumprimento de todos os legados e acabar a capella, que para isso recebeu a ventena, e reside perto do Sr. Francisco João, e emquanto não esteja provado em juizo, que todas as disposições testamentarias estão religiosamente cumpridas, o Sr. Francisco João não póde vender o engenho d'Agua, (caso pretenda) julgo que ainda mesmo obrigando-se o comprador ao cumprimento dos legados, que faltam para serem cumpridos, e acabar a capella; visto que Gyrão em seu testamento diz, que as suas sobrinhas ficam obrigadas de acabarem a capella, para o que deixava cinco contos; e mesmo julgo que não póde ser hypothecado.

A partilha amigavel dos bens de Gyrão, correu pelo juizo de direito da primeira vara civil desta cidade, cartorio do Sr. escrivão Baptista, por ter passado em virtude de lei provincial, o engenho d'Agua do termo de Iguarassu' para o do Recife.

A vista do expendido, parece-me que tenho o rigoroso dever de fazer cumprir as disposições testamentarias de Gyrão; procedendo eu assim cumpro um sagrado dever para com as cinzas de Gyrão e de sua esposa e para com a sociedade; pois quando cumpro com os meus deveres, não me importa com as consequencias.

Mais este final.

Direi mais, que dous accordãos do respeitavel tribunal da relação passados em julgado, responsabilisou o Sr. Francisco João pela quantia de 5:965$, que coube a minha esposa por herança de seu pai, José Antonio Alves da Silva, na sob-partilha, que agora se procedeu; se porventura minha sogra, que está na companhia do Sr. Francisco João, não tiver a dita quantia para entregar-me (parece-me que assim acontecerá); porque já declarou, que se ainda possuia alguns bens, estavam em poder de seu genro, o Sr. Francisco João; tendo minha sogra herdado da meiação de seu marido, a quantia de 39:000$ em propriedades, apolices da companhia de Beberibe, joias de brilhantes, perolas, obras de ouro e prata, dinheiro em peças de ouro, bons escravos, toda a mobilia e muito boas dividas.

Está o Sr. bacharel Francisco João, responsavel pela parte de minha esposa, pela razão de ter recebido a quantia de 21:000$ (dinheiros do casal) já como procurador bastante de minha sogra, já como encarregado de todos os negocios do casal, e já como gerente, e socio de minha sogra de uma firma, que declarou ter estabelecido de Viuva Alves da Silva & Genro; e tudo isto sem se proceder a partilha dos bens do casal: se mais mundo houvera lá chegára o Sr. Francisco João.

Em outra occasião desenvolverei este negocio; e a razão porque se não partilhou a dita quantia de 21:000$, e ficou para sob-partilhar-se, que só depois de 15 annos é que procedeu-se agora; tendo eu lutado na primeira instancia, no tempo do juizo de direito da primeira vara civil desta cidade.

O respeitavel publico desculpe os erros e a massada.

Recife 14 de maio de 1864.

Marcelino José Lopes.

Illms. Srs. directores da companhia de navegação à vapor do Maranhão. — Antonio Carvalho de Almeida, agente desta companhia na cidade de Granja e actualmente nesta cidade, precisa para bem de seu direito, por isso vem requerer á VV. Ss., se dignem de autorisar o Sr. gerente nesta cidade a que declare ou atteste em vista do archivo da mesma companhia, desde quando o supplicante serve, e se deixou alguma vez de preencher os deveres do seu cargo, concorrendo assim para que fossem feridos os interesses da dita companhia, ou se o supplicante desempenhou sempre as suas obrigações com zelo e boa vontade que lhe cumpria ter na sua qualidade de agente.

O supplicante tem consciencia de haver sempre promovido os interesses da companhia na qualidade de seu agente na cidade de Granja, e de algum modo até se disvanece de ter concorrido, como concorreu, perante a assembléa legislativa provincial do Ceará, para que fosse decretada a subvenção que esta companhia tem daquella provincia pela navegação da linha costeira até alli.

Nestes termos pede e espera o supplicante que Vv. Ss. se não recusarão a deferir a sua petição.—E. R. M.

Maranhão, 7 de março de 1864.

Antonio Carvalho de Almeida.

Em vista do que pede o supplicante na petição retro, feita á directoria desta companhia, cabe me declarar que o supplicante servio de agente da mesma companhia na Granja desde que ella começou a funccionar, que sempre preencheu os deveres de seu cargo com zelo e boa vontade, que levou sempre em vista promover os interesses da dita companhia, e finalmente que sempre prestou as suas contas em forma; nada constando até hoje em contrario do que o supplicante allega e acima deixa declarado.

E' o quanto posso attestar.

Gerencia da companhia de navegação á vapor do Maranhão, 8 de março de 1864.

O gerente,
José João Alves dos Santos.

Illms. Srs. directores da companhia de navegação á vapor do Maranhão. — O abaixo assignado, tendo servido de agente da mesma companhia na cidade de Granja desde que ella começou a fazer a navegação da linha costeira do sul desta capital até a do Ceará, mediante a remuneração de um conto de réis por anno ao principio, e depois por oito centos mil réis até ultimamente, promoveu sempre os interesses desta companhia, desempenhando as suas obrigações com zelo e pontualidade, e prestando as suas contas regularmente como não póde ser ignorado desta meritissima directoria.

Succedendo, porém, ser dispensado o abaixo assignado da commissão em que se achava, sem ter praticado irregularidade alguma, como se prova do attestado que lhe foi dado pelo Sr. gerente desta companhia, talvez sómente, como parece ao abaixo assignado, por desejar esta meritissima directoria cortar maiores despezas para bem dos interesses da companhia, nomeando como julga o abaixo assignado quem sirva por menos honorario do que aquelle que o mesmo abaixo assignado estava percebendo; propõe-se elle a continuar no dito cargo de agente naquella cidade, sem percepção de vencimento algum em quanto esta companhia não poder occorrer a maiores despezas, pagando ella tão sómente ao fiel dos armazens á cargo da agencia (quem quer que elle for) o ordenado de 200$000 annuaes.

O abaixo assignado tendo servido á companhia desde o seu começo, e empenhando-se sempre para que ella attinja o grão de prosperidade que fôra para desejar conseguir-se, quizera concorrer com o seu fraco contingente para que tanto se realisasse, e dest'arte, como é facil avaliar, ver tambem prosperar e desenvolver-se o commercio com todos os demais ramos de industria de sua localidade.

Nestas circumstancias espera o abaixo assignado a resolução desta meritissima directoria.

Maranhão, 9 de março de 1864.

Antonio Carvalho de Almeida.

Recebi do Illm. Sr. major Antonio Carvalho de Almeida, agente que foi desta companhia de navegação á vapor do Maranhão na cidade de Granja, a quantia de oito centos e trinta e quatro mil seis centos e noventa e dous réis, por saldo de conta.

Maranhão, 10 de março de 1864.
Rs. 834$592.

O gerente,
José João Alves dos Santos.

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.

A saude depende principalmente do estado do estomago, do figado e dos intestinos, vigorise-se os orgãos digestivos, regularise-se a acção do figado, restabeleça-se a actividade natural dos orgãos secretivos mediante o uso das pilulas vegetaes assucaradas de Kemp, e a dyspepsia, a constipação, a flatulencia e as caimbras do ventre desapparecerão como por encanto.

Não podem existir estas enfermidades sem que este saudavel aperitivo conserve o vigor e a regularidade das funcções intestinas.

As pilulas de Kemp são summamente agradaveis, absolutamente isemptas de toda a especie de substancias mineraes e adequadamente reguladas especialmente para as molestias peculiares do bello sexo.

Achar-se-hão a venda em todas as principaes boticas em Pernambuco nas lojas de Caors & Barboza e João da Costa Bravo & C.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Pernambuco paga o 12º dividendo a razão de 9 por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 16	402:853$460
Idem do dia 17	14:704$173
	417:557$333

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas ...	167	
« « com generos ...	49	
		216
Volumes sahidos com fazendas ...	149	
« « com generos ...	498	
		609

Descarregam no dia 18 de maio.

Barca ingleza—*Ronald*—mercadorias.
Barca franceza—*Saint Denis*—diversos generos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 16	15:240$346
Idem do dia 17	1:305$742
	16:546$088

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 16	52:897$961
Idem do dia 17	1:376$358
	54:274$319

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Aracaty e portos intermedios—4 dias e 2 horas, vapor nacional *Mamanguape*, commandante Manoel R. dos Santos Moura.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahyba — Brigue portuguez *Corymba*, capitão Henrique dos Santos Fernandes, carga lastro de assucar.

Canal—Brigue portuguez *Relampago*, capitão João Epiphanio da Silva, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Maceió a escuna ingleza *Presidente*, capitão R. Hooper, com a mesma carga que trouxe de Cadix.

EDITAES.

— Devendo a camara municipal desta cidade proceder no dia 17 do corrente a apuração geral de votos para um deputado á assembléa geral legislativa pelo 1º districto desta provincia, convida, de conformidade com o disposto no art. 25 do decreto n. 2621 de 22 de agosto de 1860, aos eleitores dos dous collegios do mesmo districto á assistirem a este acto no dia indicado.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 11 de maio de 1864.—Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boavigem, secretario.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas para ter lugar a assembléa geral annunciada para hoje, são novamente convidados os mesmos senhores a se reunirem no dia 20 do corrente ao meio dia no escriptorio da mesma companhia, afim de examinar as contas do semestre findo, approvar o orçamento do semestre vindouro, proceder-se a eleição da nova administração e tratar de diversos negocios constantes do relatorio do Sr. director, prevenindo-se desde já que na conformidade do art. 16 dos estatutos a reunião será considerada completa e terá effeito com o numero de accionistas que comparecer neste dia.

Escriptorio da Companhia de Beberibe, 13 de maio de 1864,

O escripturario,
Marcolino José Pupe,

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para os hospital militar.

Potassa caustica 1/2 onça, almiscar 2 onças, angelin 2 onças, paristaria 4 libras, gomma de batata 2 libras, labuça aguda 1 libra, fios de linho 24 libras, oleo de mero 1 onça, feto 2 onças, oleo de cupahiba 1 libra, sanguessugas 24, cubebas 2 onças, oleo de pontas de viado 2 onças, manteiga de antimonio 2 onças, sulfureto de potassa 1/2 libra.

Quem quizer vender taes objectos, apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 23 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 16 de maio de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrho.
Vogal secretario.

— O cidadão Manoel da Silva Ferreira, juiz de paz do 2º districto da freguezia de Santo Antonio, continúa dar audiencia nas quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas da manhãa, na casa de sua residencia em a rua Direita n. 10, primeiro andar; sendo porém esses dias empedidos, dará audiencia nos dias antecedentes ao meio dia. Despacha desde as 8 horas do dia ás 5 da tarde.

Consulado de Portugal

Por ordem deste consulado o agente Almeida porá em leilão no dia 23 do corrente, á porta da casa da associação commercial, dos seguintes bens pertencentes ao espolio do finado subdito de S. M. Fidelissima João Baptista da Rocha: uma casa na Ponte dos Carvalhos, só com a armação, e 2,700 telhas, avaliada por 90$, os escravos, Bernardo de 10 annos, e Lucina de 8, avaliados, aquelle por 930$, e esta por 650$.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Oneida*. As cartas serão recebidas até 3 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes. Administração do correio de Pernambuco, 9 de maio de 1864.—O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

Consulado de Portugal.

Por este consulado faz-se publico que tem de ir á leilão do agente Almeida, no dia quarta-feira 18 do corrente, uma carroça de duas rodas e um boi, pertencente ao espolio do finado Martinho da Silva Oliveira, na rua do Imperador á porta de Maia & Irmãos, assim como se pede aos credores do dito Martinho para apresentar, dentro do praso de 15 dias, seus titulos no mesmo consulado, afim de serem verificados. Pelo mesmo são convidados os herdeiros habilitados á successão do espolio do finado subdito portuguez Antonio da Costa Farias para virem receber o liquido do mesmo espolio, dentro de 15 dias da data deste, findo os quaes será o mesmo espolio remettido ao deposito publico de Lisboa. Recife 12 de maio de 1864.

— Nos dias 13, 17 e 20 do corrente mez, depois da audiencia do Illm Sr. Dr. juiz dos orphãos, tem de ser arrematado por arrendamento a renda annual do sitio denominado do Viveiro, sito na rua Imperial, sendo a ultima praça no dia 20.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que as arrematações das obras da conservação da estrada do sul entre o marco de 12,000 braças do engenho Massangana e reparos do caes da rua da Aurora, em frente do Gymnasio, foram transferidas para o dia 19 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1864.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O engenho Bruno, com suas terras de plantação de cannas, matas, edificios e utencilios, pertencente aos herdeiros do fallecido Joaquim José de Miranda, vai ser arrematado em praça publica do juizo de orphãos desta cidade, por tres annos, com a base da renda annual de 5:200$; e o escrivão do respectivo inventario daquelle finado é o Sr. Floriano Correia de Brito: os pretendentes que quizerem concorrer á arrematação desse arrendamento, com sciencia das condições que devem proceder, e habilitações que são necessarias para que possam lançar nessa praça; puderão ler o escripto que já se acha em mão do porteiro do juizo Amaro Antonio de Faria.

— Pela subdelegacia do Peres foi apprehendido e recolhido á casa de detenção um rapaz de côr parda acaboclado, por suspeito de ser escravo por ter as costas bem cicatrizadas de marcas de bacalhão, e que nem quiz declarar o seu verdadeiro nome, e nem onde morava, póde ter a idade de 17 annos, tem um defeito na mão esquerda, e o rosto bem picado de bexigas, trajando calça branca já rasgada e paletot de panno, descalço e sem chapéo, ora diz chamar-se Ventura e ora Manoel, não sabendo ao certo a rua onde mora, duvidando ser a rua das Larangeiras ou do Imperador, em casa de uma D. Maria Bacelina: quem tiver direito ao mesmo, compareça para se averiguar a posse e dominio. Subdelegacia do Peres 17 de maio de 1864.—O subdelegado,
Alexandrino Martins Correia Barros.

Delegacia de policia do 1º districto do termo da cidade do Recife 11 de maio de 1864

Foi aprehendido e acha-se recolhido á casa de detenção um escravo de nome José, o qual declara pertencer ao proprietario do engenho Massangana, quem se julgar com direito ao mesmo dirija-se á delegacia de policia do 1º districto do termo desta cidade.

Foi tomada a um menor uma tenta de prata, quem se julgar com direito a mesma procure-a na delegacia do primeiro districto do termo desta cidade.

O delegado,
L. A. Martins Pereira.

— O hospital militar desta guarnição contrata por um trimestre os generos declarados na relação que a este segue. Os pretendentes compareçam no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, com suas propostas em carta fechada na qual declare o menor preço. Hospital militar de Pernambuco, 16 de maio de 1864.

O escrivão,
José Marcelino Alves da Fonseca.

Relação a que se refere o presente annuncio.

Assucar refinado fino, aletria, arroz pilado, azeite doce, bolacha, bolachinha ingleza, bolachinha de araruta, biscouto, banana, carne verde, carne de porco, carne salgada, chocolate, café muido e em caroço, chá hysson, cognac inglez, carvão em saccos, doce de goiaba, doce de banana, farinha de mandioca, farinha de trigo, farinha de araruta, feijão preto, frango, galinhas, leite, laranjas, macarrão, manteiga ingleza, manteiga de porco, marmelada, ovos, pães de 2, 4 e 6 onças, lenha em achas, rapé, sagú, sal, toucinho, tapioca do Maranhão, vassouras de piassava, vinagre de Lisboa, vela de spermacete, vela de carnaúba, vela de cera branca de meia libra, vinho branco, vinho de Lisboa, vinho do Porto, vinho genuino.

Para o expediente.

Lapis em duzia, pennas d'aço em caixinhas, papel almaço pautado em resmas, papel de hollanda, marca grande em folhas, tinta preta em garrafas.

Por aluguel.

Sanguesugas.

Hospital militar de Pernambuco, 16 de maio de 1864.

O escrivão,
José Marcelino Alves da Fonseca.

— Por ordem do Dr. juiz de direito da primeira vara criminal em exercicio da do especial do commercio declaro, que as audiencias continuam a ser nos dias de segunda-feira, mas ás 9 horas da manhãa em quanto durarem os trabalhos do jury e findos estes, ás 11, como estava estabelecido.

— O escrivão do juizo especial do commercio,
Manoel Maria R. do Nascimento.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA
GERMANO & COIMBRA.
Recita extraordinaria
Livre da assignatura.
Grande espectaculo lyrico-dramatico.
QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO.

Representar-se-ha o muito apparatoso drama, em quatro actos,

OS INTIMOS.

No fim do primeiro acto o Sr. Guidi cantará a grande aria da opera

I DUE FOSCARI.

No fim do segundo acto o mesmo senhor cantará a aria da opera

IL POLIUTO.

Dará fim ao espectaculo com o muito applaudido dueto final da opera

IL POLIUTO.

Cantado pelo Sr. Guidi e a Sra. D. Jacinta Pierri.
Começará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Para a Bahia

pretende seguir com muita brevidade a escuna nacional *Carlota*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceará.

No dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde seguirá para os portos acima indicados, um dos vapores da companhia. Receberá carga até o dia 20. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira á vapor.

Maceió e escalas.

No dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde, segue um dos vapores da companhia. A carga será recebida até o dia 24. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio Grande do Sul

Vai seguir com brevidade a barca nacional *Amizade*, outr'ora *Recife*, recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Balthar & Oliveira, rua da Cadeia n. 26.

Para o Rio de Janeiro

o brigue *Belisario* segue com brevidade, e póde receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Carolina*, tem parte do seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com o capitão Beiarmino dos Santos Pinheiro a bordo, ou na praça do commercio.

— Para o Rio de Janeiro, a frete barato, está carregando o brigue brasileiro *Imperador*, de boa marca e com commodos para escravos: a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Rodrigues Prats, na praça do commercio.

Rio de Janeiro.

O novo veleiro patacho *Polycena*, capitão Cypriano Antonio de Quadros, segue com brevidade; recebe carga a frete e escravos, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19.

Aracaty

O hiate *Santa Rita* segue nestes dias: a tratar com o Sr. Quintal, no trapiche do algodão.

— Vende-se a barcaça *Paraguasi*, nova e muito bem construida, de lotação de 20 caixas: quem a pretender póde ve-la no Cáes do Ramos, aonde está fundeada e a tratar na rua do Crespo loja de fazendas n. 7.

Para o Maranhão e Pará.

O patacho *Beberibe* a seguir com muita brevidade recebe carga e fretes para Maranhão á 300 rs. por arroba, e para o Pará á 360 por arroba; trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua das Cruzes n. 4.

Para o Rio de Janeiro

O patacho nacional *Capuan* segue impreterivelmente no dia 22 do corrente, só recebe alguma carga miuda e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 4.

LEILÕES.

LEILÃO DE Uma loja de fazendas, moveis e joias como sejam:

Uma mobilia de amarello, 1 candelabro, 2 lanternas, 2 jarros, 3 mesas e 5 cadeiras.

Um relogio, 2 pares de argolas, 2 brincos e uma pulseira de coral.

A armação, candieiro e registro de gaz, uma burra, uma carteira, e fazendas da loja da rua do Livramento n. 26.

HOJE

O agente Pinto fará leilão á requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José Francisco Brandão e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de todos os objectos acima mencionados pertencentes a referida massa: o leilão será effectuado na loja da rua do Livramento n. 26, devendo principiar ás 10 horas em ponto do dia acima dito.

LEILÃO DO Deposito da rua da Lingoeta n. 6.

HOJE
QUARTA-FEIRA AO MEIO DIA.

O agente Miranda fará leilão por ordem do Sr. Maternus Leuz do que consta o seu estabelecimento a saber: armação, depositos para bolachas, balanças, pesos, vidros, candieiro á gaz, cerveja, cognac, licores, vinhos, biscoutos, bolachinhas, conservas e outros muitos generos.

LEILÃO DE Escravos, moveis, crystaes, santuarios, pianos e outros muitos objectos

HOJE

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48. Ás 11 horas do dia.

O agente Olimpio fará leilão de diversas obras novas e usadas de marcineiria e outros muitos objectos.

Na mesma occasião venderá uma escrava de 30 annos pouco mais ou menos.

LEILÃO Quinta-feira ás 11 horas. DE

Cadeiras, consolos, commodas, mesas elastica e de outras especialidades, camas á franceza, de armação, além de outras de ferro, sofás, marquezas, quadros de pinturas paisagens e estampas coloridas de mulheres typicas, relogios para algibeira e de mesa, vasos, candieiros á gaz e albuns.

O agente Miranda fará leilão dos objectos acima mencionados, em seu armazem da rua da Cruz n. 57.

LEILÃO DE Fazendas como sejam:

Vestidos de seda e de lã, manteletes, chapéos para senhoras, chitas, cassas, lenços de linho, bretanha, madapolões, algodãozinhos, camisas, colletes, espartilhos, chales de lã, brins de linho, gravatas, luvas, leques e outros artigos.

Quinta-feira 19 de maio.

Thomaz Teixeira Bastos, tendo de ir a Europa tratar de sua saude fará leilão para liquidação e por intervenção do agente Pinto, de todos os objectos acima mencionados existentes no armazem da Exposição de Londres, rua da Cadeia n. 60, ás 10 horas em ponto do dia acima dito.

Em continuação annunciar-se-ha o dia para a venda das perfumarias, mudezas, obras de ouro com brilhantes e mais objectos do referido armazem.

LEILÃO DE 15 barricas com nozes e 10 ditas com farinha do reino

Quinta-feira 19 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 15 barricas com nozes e 10 barricas com farinha do reino em um ou mais lotes á vontade: quinta-feira 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO DE Dividas na importancia de 5,368,442 rs., sendo 5,084,532 em letras e 283,910 rs em vales.

Sexta-feira 21 do corrente ás 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Antonio Pereira da Silva (com loja de fazendas na rua do Crespo) e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas, pertencentes á referida massa, ás 10 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE Uma machina perpendicular de serrar madeira com vapor força de 14 cavallos e caldeira força de 20 cavallos

Sexta-feira 20 do corrente ás 10 1/2 horas.

O agente Pinto fará leilão á requerimento do administrador da massa fallida de Rostron Rooker & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da machina, vapor, e caldeira acima mencionados pertencentes á referida massa, ás 10 1/2 horas do dia acima dito no seu escriptorio rua da Cruz n. 38; podendo os pretendentes desde já examinarem os referidos objectos no gazometro (fabrica de gaz).

LEILÃO

Sexta-feira 20 de maio ás 11 horas á rua da Cadeia n. 53, armazem

Por conta e ordem de quem pertencer o agente Enzebio venderá em leilão o seguinte:

Um carro de 4 rodas com arreios de metal principe, tudo quasi novo,

Um sitio defronte da igreja dos Afflictos casa em caixão, com 300 palmos de frente e 1,000 de fundo.

Um predio bom novo de custo superior a 12:000$ sendo casa de porta e 7 janellas, 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, cacimba, tanque para banho, bastantes pés de larangeiras, sapotas, e outras arvores, e junto a esta 3 ditas pequenas edificadas no principio da rua da Amizade, Capunga Nova á esquerda entrando pela estrada de S. José do Manguinho ns. 23, 24, 25 e 26, na casa grande mora o Sr. Antonio Roberto Filho.

LEILÃO DE Sobrado de 2 andares da rua das Aguas-Verdes n 70, e um dito de um andar e sotão da rua de Santa Rita n 75.

Sexta-feira 20 do corrente ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão com autorisação dos liquidatarios da massa fallida de José Antonio Bastos dos predios acima descriptos pertencentes á mesma massa, ás 11 horas do dia supradito em seu escriptorio da rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE Uma casa de campo edificada em chãos proprios, e sitio com commodos com 820 palmos de frente e 670 de fundo a beira da estrada de João de Barros.

Sexta-feira 20 do corrente as 11 1/2 horas.

O agente Pinto levará novamente a leilão uma casa com 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, dispensa, cosinha, tres quartos fóra, terraço na frente com grande sitio (terceiro depois do da cascata) com mangueiras, jaqueiras, coqueiros e larangeiras; o leilão será effectuado as 11 1/2 horas do dia supradito á rua da Cruz n. 38, escriptorio do referido agente.

LEILÃO DE Cognac e wisky.

Sexta-feira 20 do corrente á 1 hora

O agente Pinto fará leilão com autorisação do Sr. consul inglez e por conta e risco de quem pertencer de 6 caixas com 6 duzias de garrafas com wisky e 3 caixas com 3 duzias de garrafas com cognac, á 1 hora do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE DIVIDAS.

Sexta-feira 20 do corrente ás 11 horas

O agente Miranda levará novamente a leilão por deliberação do Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas activas da massa fallida de Antonio Carneiro Pinto, na importancia de 7:896$795 rs. a saber: 3:614$918 rs. em letras e 4:281$877 rs. em contas. O maior lance do leilão passado servirá de ponto de partida para os offertas dos Srs. licitantes.

Podendo desde já os Srs. pretendentes examinar as letras e a relação dos devedores, existente em poder do mencionado agente.

O leilão será effectuado em seu armazem da rua da Cruz n. 75.

LEILÃO DE

Uma mobilia de jacarandá, 1 commoda de dito, 2 cabides de amarello, 1 bidé, 1 carteira, 1 mesa com prensa, 1 mesa de pinho, 1 candelabro de 3 luzes, 1 par de lanterna, 1 cama de ferro com cortinado, escarradeiras, tapetes, figuras de porcelana, 1 relogio de ouro com corrente e 1 dito de parede, 1 burra de ferro, fazendas, armação, e mais utencilios existentes na loja da rua do Crespo numero 10.

O agente Simões á requerimento dos administradores da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão dos objectos acima mencionados existentes na loja e terceiro andar do sobrado da rua do Crespo n. 10.

Sexta-feira 20 do corrente ás 10 horas.

AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

D. Maria Rosa do Espirito Santo Amazonas, D. Amelia da Silva Araujo Amazonas, D. Leonor de Araujo Amazonas Villas-boas, e o Dr. Silvio Tarquinio Villas-boas, viuva, filhos e genro do finado capitão de mar e guerra Lourenço da Silva Araujo Amazonas, convidam a seus amigos para o caridoso obsequio de assistirem a uma missa, que se tem de celebrar na matriz da Boa-Vista, pelo descanço eterno d'alma do mesmo finado, na sexta-feira 20 do corrente pelas 8 horas da manhãa, pelo que desde já se confessam gratos.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de uma taberna: a tratar no becco do Campello numero 4.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 32.

LOTERIA

Aos 5.000$000.

Corre depois d'amanhãa.

Sexta-feira 20 do corrente mez se extrahirá a primeira parte da terceira loteria da Santa Casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quintos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000.000

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes garantidos o bilhete inteiro n 2545 com os 5:000$, o meio n. 1793 com 1:200$ e o quinto de n. 740 com 300$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do Gymnasio, convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis em seu estabelecimento a rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda os novos e felizes bilhetes garantidos da primeira parte da terceira loteria da Santa Casa da Misericordia que se extrahirá sexta-feira 20 do corrente.

Preços.

Bilhetes inteiros	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

Manoel Martins Fiuza

— No dia segunda-feira 16 do corrente mez pelas 9 horas do dia, sahio do sitio do Arraial, moradia de Francisco Jorge de Souza, o seu escravo pardo José, a pretexto de procurar outro senhor, tendo 18 annos de idade, altura regular, corpulento, muito desembaraçado nas acções e fallas, bonitas feições, e sem defeitos: quem o pegar fará favor de leva-lo ao mesmo sitio ou na rua da Gloria casa do Sr. Joaquim José Ferreira Penha; e mesmo assim com o fim de compra-lo, por isso que vende-se e se gratifica.

— Respondendo ao Sr. José Antonio Marques, declara o abaixo assignado que nenhuma ordem deu ao mulato João, escravo de sua mãi, para ir buscar o cavallo de que trata, como affirma esse senhor, e portanto não póde ser responsavel pelo extravio que possa soffrer o mesmo Sr. Marques. Recife, 17 de maio de 1864.

Miguel Ferreira Pinto.

— Temos a satisfação de annunciar ao publico que vai ser dada ao prelo, uma vez que o numero das assignaturas dê para cobrir as despezas da impressão, a traducção feita por pessoa competente, do CURSO PRATICO DE PEDAGOGIA, por Mr. Daligault, em 1 vol.

Esta obra, uma das melhores, e talvez a mais acreditada das do seu genero, foi destinada aos *alumnos-mestres* das escolas normaes primarias da França, e aos instituidores em exercicio.

Se a vulgarisação de semelhante trabalho se fazia necessaria entre nós, que apenas possuiamos a obra de Degerando, impressa ha annos no Rio de Janeiro, e aqui um pouco raro, hoje torna-se ella indispensavel, attenta a creação que acaba de passar na assembléa provincial, de uma escola normal primaria; cumprindo notar que Degerando, partidista do *ensino mutuo*, não ensina, como Daligault, a reger praticamente uma escola pelo methodo simultaneo, geralmente adoptado, e pela nossa lei regulamentar da instrucção publica mandada observar nas aulas.

Que melhor compendio para os alumnos da escola normal? que melhor guia para os actuaes professores? Convidamos, pois, aos candidatos ao magisterio primario, aos professores, delegados litterarios, e a todas as pessoas encarregadas da educação da mocidade, ou simplesmente curiosas de tal assumpto, a prestarem a sua assignatura para a impressão da traducção do curso pratico de Pedagogia de Mr. Daligault, cujo prospecto se acha para tal fim em todas as livrarias desta capital.

Na rua estreita do Rosario n. 34

Advogado Affonso de Albuquerque Mello,

póde ser procurado a qualquer hora; nas sextas-feiras, porém, na villa do Cabo.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio precisa para o serviço da limpeza da mesma de dous serventes: quem os tiver entenda-se com o mesmo fiscal no pateo de S. Pedro n. 6.

— Um perito cozinheiro chinez, que entende de todas as massas, offerece-se para cozinhar em casa de familia ou collegio, ou outra qualquer casa: na rua dos Pires n. 38, taberna.

— Antonio Barbosa Carneiro, subdito portuguez, vai ao Aracaty tratar de sua saude.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado, no dia 14 do corrente, o seu escravo pardo de nome Aleixo, official de alfaiate, que ultimamente trabalhava na loja dos Srs. Bastos & Magalhães, o qual tem os signaes seguintes: magro, calvo, pouca barba, espinhas no rosto, e anda calçado: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, que serão recompensados; na rua do Vigario n. 11, ou rua da Imperatriz n. 16.

Uma pergunta necessaria.

Não sendo o annunciante assignante do *Diario de Pernambuco*, só agora é que lhe chegou ao conhecimento de que a Sra. D. Theresa Adelaide de Sequeira Cavalcanti em um annuncio que, por repetidas vezes tem publicado contra seu marido o Sr. Burgos, isto logo depois que se findaram as inquirições das testemunhas n'uma causa que este lhe encaminha pelo juizo ecclesiastico, nelle chegou a aventurar que o dito seu marido *comprara testemunhas para irem depôr aquillo que lhes dava a estudar por escripto!* é portanto, de absoluta necessidade saber desta senhora qual ou quaes as testemunhas que se deixaram vender. E de esperar que a mesma senhora, que tivera tão tanta coragem para assim, como em todo mais *com verdade*, se exprimir; tenha agora igual coragem para indicar os nomes destas testemunhas contra quem lançou semelhante estygma.

Uma das vinte testemunhas.

MUITA ATTENÇÃO

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, pela ultima vez avisa aos devedores da mesma firma, que venham pagar seus debitos até o dia 15 de junho, depois desta data terão de ser entregues os mesmos a um procurador para os cobrar judicialmente. Recife 15 de maio de 1864.

João Carlos Bastos Oliveira.

— Aluga-se uma pessoa para vender leite: nos Remedios, na casa de portão de ferro, de Seraphim Leite. Na mesma vende-se leite puro.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Imperador n. 29: na rua do Crespo n. 15.

— Dá-se dinheiro a juros: no segundo andar do sobrado n. 6 nos Martyrios, até as 9 do dia, e das 3 da tarde por diante.

— O abaixo assignado tem justo e contratado a sua armação na rua Nova n. 58 com o Sr. Antonio Roges de Souza, e como o mesmo não tenha contrahido divida alguma sobre a mesma, faz este para quem se julgar credor do mesmo, apresentar seu documento no praso de tres dias, na rua larga do Rosario n. 50.

Bento José Pereira Macedo.

— Custodio Antonio Soares, não tendo despedido-se de todos os seus amigos pela rapidez de sua viagem, vem por meio deste despedir-se, e offerecer o seu diminuto prestimo na cidade do Porto, aonde tenciona residir.

— Quem quizer alugar um escravo que trabalha perfeitamente com carroça, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 43, primeiro andar, que achará com quem tratar.

ILEGÍVEL

AVISO

Fugio da casa de seu senhor na manhãa de 16 do corrente o escravo de nome Francisco, tendo os signaes seguintes: baixo, pouca barca, falla muito descançada, falta de um dente na frente, levou camisa e calça azul de algodão, este escravo foi comprado ao Sr. Francisco José Vianna morador no Arraial, em 2 de março deste anno: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo escravo á entregar no Forte do Mattos n. 3 ou na rua da Praia n. 35, que sera recompensado a quem competir.

— Precisa-se de alugar uma preta boa cosinheira, na rua do Crespo n. 17, loja.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: a tratar na rua Nova n. 23, segundo andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

— Deseja-se saber se nesta cidade ou provincia se acha algum filho ou neto de Maria das Dores, natural da freguezia de S. Salvador da villa dos Arcos em Portugal, filha legitima de Pedro de Souza e de Joanna de Lima, e que tendo ficado orphãa de pai e mãi, foi criada em casa de seu padrinho de baptismo o fallecido vigario da freguezia de S. João Baptista de Parada, contigua a mesma villa, o padre Manoel José de Barros, havendo alguma pessoa que possa dar noticia desta senhora fará muito favor em communicar ao Sr. João dos Santos Nunes Lima, rua Nova n. 58, para este participar a quem deseja saber.

— O abaixo assignado declara que havendo passado doze letras de 700$ cada uma e mais seis de 50$ ao Sr. tenente-coronel José Candido de Barros, pelas rendas futuras do engenho Montevidéo, que então pertencia ao dito Barros, seis destas letras de 700$ a vencer-se a primeira em maio de 1865, e as mais a seguir todos os annos, ficarão sem valor algum e tem de serem restituidas ao mesmo abaixo assignado, por haver o dito tenente-coronel José Candido, feito venda de metade do referido engenho ao tenente-coronel Justino Pereira de Farias, sem que estipulassa a continuação do arrendamento, como foi avisado pelo dito tenente-coronel Farias.

Declara mais para tirar toda duvida, que as letras a que se refere deviam ser logo entregues na conformidade da escriptura de arrendamento, em a qual obriga-se o mesmo tenente-coronel José Candido de Barros a entregar ao abaixo assignado a todo tempo que fizesse venda do dito engenho; e como até o presente ainda não o fizesse, o abaixo assignado faz esta declaração para que se não allegue duvida em tempo algum.

Recife, 16 de maio de 1864.

Feliciano do Rego Barros Araujo.

— Married on the 16 th. at the Estancia church and afervoards at the british consulate, William George Fennelly late of Manchester to Thereza Mary Dowsley of this city. No cards.

— Casou-se no dia 16 do corrente na igreja da Estancia e depois no consulado inglez, William George Fennelly natural de Manchester com D. Thereza Maria Dowsley desta cidade. Não se distribuem cartões.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchoa e a margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras acommodações; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

— Aluga-se uma casa na freguezia do Poço da Panella, travessa da Casa Forte, com 2 quartos, 2 salas, cozinha e quintal soffrivel, por 8$ mensal: a tratar com o escrivão do commercio Manoel Maria.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se as casas da rua do Mondego ns. 69 e 71; para ver estão as chaves no n. 73, e trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia, n. 57.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

ATTENÇAO

Ad ocacia.

O bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, antigo advogado desta cidade, tendo regressado á ella, tem aberto o seu escriptorio á rua do Imperador n. 40, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão todos os dias uteis das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde, e offerece como garante a seus constituintes a não interrompida pratica de 25 annos de advocacia. O mesmo aceita partidos e tambem causas nos termos do interior onde tocar a estrada de-ferro.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, ou que tenha sido caixeiro de alguma taberna, sendo Portuguez, com idade, pouco mais ou menos, de 16 á 18 annos,: a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

Attenção

Aluga-se uma casa nova em S. Amaro defronte da casa do Sr. Gomes do Correio, a qual tem 3 quartos, 2 salas e cozinha: quem a pretender, dirija-se á praça da Independencia n. 22, ou defronte da mesma.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

— Arrenda-se o engenho Garra, sito na freguezia da Escada, tem proporções para dous á tres mil pães, e é excellente d'agua: a tratar no engenho Bamburral na mesma freguezia.

O Sr. Ponce de Leon.

O Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon insiste em fazer persuadir ao publico, que eu me separei de sua companhia e lhe propuz acção de divorcio, sem que para isso tivesse motivo algum fundado, mas arrastada tão sómente por movimento estranho, chegando sua velleidade ao ponto de insinuar, que eu vivo sob a pressão da vontade de meus pais, e que só pelo invencivel temor que estes me inspiram é que ainda não me reconciliei ostensivamente com elle, quando alias, em particular, vivemos na melhor intelligencia. E de tudo isto tira elle motivo para me incommodar de novo, propondo-me uma acção rescisoria do divorcio, na qual allegou as mais revoltantes falsidades.

Pedia o decôro que eu me abstivesse de trazer á luz publica esta desgraçada questão, á que o Sr. Burgos tem procurado dar uma triste celebridade. Entretanto, forçada pelo indigno e insidioso procedimento do Sr. Burgos, venho, bem á meu pezar, fazer perante o publico as seguintes solemnes declarações, que serão repetidas emquanto o Sr. Burgos não se convencer de que deve deixar-me sem interrupção,viver tranquilla e socegada. Não quero, com meu silencio, dar uma apparencia de verdade ao romance que o Sr. Burgos inventou e espalha, e favorecer assim os seus tenebrosos planos.

Eis aqui as minhas declarações:

Sahi da companhia do Sr. Burgos e refugiei-me na casa paterna para lhe propor a acção de divorcio, não porque fosse á isso movida por vontade estranha, mas sim em razão dos incomportaveis martyrios por que me fez passar o Sr. Burgos, durante dez longos annos que vivemos juntos. Sahi de sua companhia por causa de suas repetidas e escandalosas infidelidades; sahi porque já estava cançada de soffrer toda a sorte de máos tratamentos; sahi porque a minha vida corria imminente perigo; sahi porque nem o meu corpo, nem o meu espirito tinham mais forças para supportar tão longo e insoffrivel tormento; sahi, finalmente, porque já tinha pago com usura o passo imprudentissimo, que déra, e de que muito me tenho arrependido, em casar-me, contra a vontade de meus parentes, com o homem mais refalsado que o céu cobre.

Em tudo quanto tenho feito á este respeito, meus pais não figuraram senão como meus naturaes protectores. Quem sabe que tive firmeza e resolução bastante, para casar-me, ainda menor, contra a vontade de meus pais, não acreditará certamente, que hoje, vinte annos depois de meu casamento, seja constrangida, por vontade de meus pais, a viver separada do Sr. Burgos. Elles, pois, não exerceram e nem exercem a menor violencia sobre a minha vontade, a qual nunca foi mais livre do que na resolução que tomei e conservo de viver completa e perpetuamente separada do Sr. Burgos Vivo tão satisfeita e feliz em companhia delles, quanto é possivel á uma pessoa, que tem muitos e grandes motivos de desgosto, e em todo o caso infinitamente mais satisfeita e feliz do que vivia na companhia do Sr. Burgos.

Faça, portanto, o Sr. Burgos, o que lhe suggerir a sua até hoje não igualada malicia. Finja a minha letra e assignatura, para inculcar que lhe escrevo cartas; diga que vivo opprimida por meus pais, mas que entretanto o estimo e almejo pela nossa reconciliação; compre testemunhas para irem depôr aquillo que lhes dá a estudar por escripto; prive-me da dôce satisfação de vêr meus filhos e de os ter em minha companhia; invente finalmente quanto á sua fertil imaginação parecer conveniente para attingir o fim á que se propõe. Com tudo isso, e concedendo mesmo que não houvesse justiça na terra, só poderia lograr o seu fim principal, que é annullar a sentença de divorcio, e restabelecer a communhão de bens, para ter o direito de participar da pequena herança, que me ha de vir por morte de meus pais, á quem Deos, por isso mesmo, para martyrio do Sr. Burgos, ha de conservar a vida por muitos annos.

E não conseguiria senão isso, pois que não haveria poder algum sobre a terra que me obrigasse a viver mais com um ente, á quem, por tantos e tão justos motivos, do fundo d'alma aborreço e despreso.

Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti.

A' minha mulher Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti, digna filha do Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, senhor de Martapagipe.

Foi com verdadeira indignação que deparei no *Diario de Pernambuco* de 30 com uma historia toda romantica e lugubre a meu respeito; mas certamente de muito mau gosto, para todos aquelles que a leram, já sabendo dos promenores passados, que seguiram a separação de minha mulher, effeituada traiçoeiramente no engenho de meu sogro, onde com ella e meus filhos, na mais perfeita harmonia passavamos a festa de natal; nella, o marido desditoso, regeitado com despreso, é figurado como um homem cheio de vicios e de crimes, e a mulher que diz o ter abandonado, figura como uma esposa virtuosa e distincta, que somente por não ter podido mais supporta-lo, com razão e sem ser por suggestões de pessoa alguma, o *aborrecia* o *desprezava*!

Se a esposa que houvesse realisado o seu casamento por amor e somente por amor, não abandonasse algumas vezes o seu marido, sem que este désse causa,—então jámais teriamos de lamentar tantas desgraças que se dão quasi todos os dias!

Entretanto, graças a providencia, sou um desses homens bem conhecido na sociedade por meu comportamento, e assim pode-se melhor ajuizar das declamações sempre vagas, que partem no intuito de me ferir cruelmente do lado dessa senhora, que coitada, já não sabe de que meios póde soccorrer-se para agora justificar a sua separação, para cohonestar as perseguições inauditas exercidas por seu pai *protector*!

Não quero, eu o protesto, entrar n'uma discussão vergonhosa pela imprensa, que deve ser sobremaneira inconveniente a minha propria mulher, ácerca das justas razões que actuam em meu espirito, para pretender annullar a celebre sentença que me condemnou, decretando o divorcio: tanto mais hoje, que muito confio na boa organisação da justiça ecclesiastica, de cujos tribunaes só podem presentemente partir decisões justas e eminentemente juridicas em favor de quem tiver de seu lado o direito e a justiça.

Para os tribunaes é que devemos appellar de nossas questões, elles são os unicos competentes para as decedir.

Assim posto, os fingidos protectores de minha mulher, devem-se convencer, que não são as suas falsas e calumniosas imputações, e nem mesmo as lamurias ou a vontade suprema de uma mulher, que dão o direito de se obter uma sentença de divorcio.

O direito firma-se na lei, e pois nenhum magistrado que se preza, póde a seu talante exorbitar-se, offendendo de frente a lei expressa em these, dando como lhe apraz por provado, allegações não provadas, e em sua sentença falsamente fundando-se em provas que não existem nos autos etc.

Esta minha *questão de acção rescisoria da sentença de divorcio*, que tanto ha incommodado aos *protectores* de minha mulher está affecta ao juizo ecclesiastico, não devemos, portanto, prevenir o seu juizo com taes publicações insidiosas, e outras quejandas patranhas proprias para illudirem aos espiritos superficiaes.

E é por isto que declaro solemnemente, que por minha parte me recolhendo ao silencio, poderão elles e minha mulher dizer tudo quanto lhes suggerir contra a minha honra e reputação, porque nada direi, aguardando-me para as ulteriores decisões de nossa causa.—Antonio Carlos Pereira de Burgos P. de Leon.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, e de uma ama para engommar e lavar: no sobrado n. 32, rua da Aurora.

— Pede-se a quem quer que tiver achado um formal de partilhas da parte que no inventario que se procedeu nos bens deixados pelos fallecidos commendador Antonio Luiz Gonçalves Ferreira e sua mulher, tocou á neta menor dos mesmos—Anna, queira levar ao escriptorio do Dr. Codeceira, rua do Queimado n. 8, primeiro andar, que será recompensado, ficando-lhe por isso muito obrigado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua do Imperador n. 46, primeiro andar.

— Joaquim da Costa Lima (da Parahiba) julga nada dever, mas se alguem se julgar credor, queira apresentar sua conta ou titulo na rua do Queimado n. 10, que promptamente será pago.

Aluguel.

Aluga-se o 2° andar do sobrado da rua Velha n. 20, e a casa terrea da travessa da Bomba n. 10: a tratar na rua do Sebo n. 24.

— O *Amigo do Povo* acha-se á venda na livraria popular, rua do Imperador n. 67, a 80 rs. cada folha.

— Está para alugar-se a casa terrea n. 39 da rua da União: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora n. 10, que achará com quem tratar.

CLUB PERNAMBUCANO

A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite do dia 19.

A direcção do Club Pernambucano pede aos Srs. socios que teem por costume infringir o art. 10 dos estatutos que prohibe a entrada de meninos menores de 12 annos, para que não continuem assim praticar para não collocar a mesma direcção na necessidade de fazer respeitar as disposições dos mesmos estatutos com medidas energicas.

Club Pernambucano, 9 de maio de 1864.

R. J. Barata de Almeida,
Presidente.

ENGENHO.

Arrenda-se o engenho d'agua, denominado Jussara, sito na freguezia de Ipojuca, distante legoa e meia das estações da Escada e Ipojuca, com terras massapé para safrejar sem grande marcha: a tratar-se na rua do Livramento com o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

Hotel italiano de madama Ferro, rua do Trapiche n. 44, segundo e terceiro andares.

Neste hotel os senhores que o quizerem frequentar acharão sempre por menos preço que em outra qualquer parte, almoço, jantar e lunch; servindo-se durante a semana diversas sopas italianas, como sejam, raviole, talbarim, curset, lasagne e gnoccaki, feito isto com todo o aceio e esmero possivel.

Os senhores assignantes mensaes pagarão muito menos que os avulsos, pagando tambem uns e outros muito menos do que em outra qualquer parte.

E os senhores provincianos neste hotel acharão todos os melhores commodos para assistirem durante o tempo que estiverem nesta cidade.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4 com armação ou sem ella, para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio José Teixeira de Mendonça Belém, nesta typographia.

O advogado Eduardo de Barros póde ser procurado para os misteres de sua profissão, das 7 ás 9 horas da manhãa e das 3 da tarde em diante na casa de sua residencia á rua da Saudade n. 15.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo saca sobre Lisboa.

Noticias!
Noticias!
Noticias!
Noticias!
Noticias!

Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.

Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.

200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.

Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.

Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na geleria americana.
Na galeria americana.

Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.

Destes preços só nos dias uteis.
Destes preços só nos dias uteis.

— Precisa-se de um criado, e prefere-se um que seja boleeiro: na rua estreita do Rosario n. 28.

Grammatica e arithmetica pelo professor Castro Nunes.

Acham-se no dominio do publico, na typographia da rua do Imperador n. 15 a grammatica e arithmetica organisadas pelo professor Castro Nunes, adoptadas pelo conselho director, e approvadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, para as aulas de instrucção primaria.

— Trocam-se tres partes do engenho Queimadas, na freguezia de Barreiros, junto a cidade do Rio Formoso, muito bom por ser perto do embarque meia legoa, com muito boas terras de safrejar tres mil pães, móe de animaes, por predios nesta praça, casas ou sitios: quem quizer, dirija-se á rua dos Pires, casa terrea n. 54, que ahi achará com quem tratar, a qualquer hora.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que saiba cozinhar e comprar: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo), sobrado onde morou o Sr. Dr. Sabino.

— Offerece-se um cozinheiro inglez, o qual é perfeito em sua occupação: na frente do arsenal de marinha n. 6.

Mobilia.

Quem tiver e quizer vender uma mobilia de jacarandá tendo tampos de pedra os consolos e mesa de meio de sala, e em bom uso, annuncie para ser procurado.

— O abaixo assignado querendo effectuar a compra do estabelecimento de Guilherme Joaquim da Silva Braga, avisa ao respeitavel publico para, no caso de alguem se julgar com algum direito, apresentar-se no praso de tres dias. Recife 16 de maio de 1864.

João Francisco Borges Ferreira.

— Precisa-se de um caixeiro de 15 á 16 annos para um armazem de sal: a tratar na rua Imperial n. 221.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
advogado
Rua do Imperador n. 69.

— Aluga-se o quarto andar com sotão da casa da rua do Trapiche n. 18: a fallar no escriptorio.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 103 da rua Imperial: na rua da Aurora numero 36.

— Pede-se ao proprietario da casa da rua das Trincheiras n. 17, ou a quem suas vezes fizer, que ordene a quem mora no sobrado que não bote roupa a enxugar em cima do telhado do visinho, sob pena de ser obrigado judicialmente a tapar a parede do oitão, ou botar grades fixas para impedir o despejo até d'aguas putridas.

Sobrado mobilhado.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Nova n. 39, com a mobilia nella existente: a tratar no mesmo sobrado, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— O abaixo assignado julga conveniente fazer publico, que tendo de retirar-se para o mato, afim de tratar de sua saúde, pedio exoneração temporariamente do lugar que tem occupado como caixeiro da casa commercial do Sr. José Augusto de Araujo.

Recife, 14 de maio de 1864.

Libanio de Carvalho.

— Quem precisar de um moleque para todo o serviço, por alugueis mensaes; dirija-se á rua do Livramento, sobrado n. 8.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com alguma pratica de taberna: a tratar na rua do Imperador n. 81.

— Vai para o Rio de Janeiro Manoel Amaral.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha as habilitações necessarias para um armazem de molhados, que seja fiel, sizudo e intelligente, e dê fiador a sua conducta: na rua do Imperador n. 46 se dirá quem o deseja.

— No engenho Penanduba precisa-se de um bom hortaleiro: a pessoa que se julgar habilitada, dirija-se á rua de Hortas n. 82, que achará com quem tratar.

Ao publico.

Quem tiver conta com a taberna da rua de João Fernandes Vieira, dirija-se á travessa da rua Bella n. 8, no praso de tres dias. Recife 16 de maio de 1864.

— Precisa-se comprar uma mobilia de jacarandá ou de amarello em bom estado que tenha pouco uso: na rua Bella n. 36.

— Antonio José Gomes scientifica a quem lhe quizer fallar para deixar o seu nome e moradia por escripto: em Santo Amaro rua do Imperador botica franceza; no Recife rua da Cruz n. 30, escriptorio do Sr. Temporal: assevera que apenas receba qualquer indicação promptamente procurará a quem lhe quizer fallar, não tem assistencia certa razão porque faz o presente.

Aviso.

O Sr. Julião Tertuliano Monteiro, que chegou da Europa no dia 29 de março proximo passado, no paque inglez *Magdalena*, sirva-se mandar levar ao escriptorio do Dr. J. Campos, praça de Pedro II n. 2, sobrado, a encommenda que trouxe de Lisboa para aquelle doutor, ou mandar dizer no dito escriptorio a sua morada, afim de ser procurada a dita encommenda.

— Os bilhetes inteiros ns. 549, 565. 806 e 3087 da 1ª parte da 3ª loteria da Santa Casa da Misericordia desta cidade, pertencem ao capitão Manoel Cardoso de Menezes Barreto, do engenho Paty, em Sergipe.

— Aluga-se o segundo andar de sobrado da rua do Pilar n. 10 com commodos para grande familia: a tratar com José da Silva Neves.

— Um rapaz Portuguez, casado tambem com uma Portugueza, offerece-se para qualquer engenho que não diste muitas legoas desta cidade, á ensinar primeiras letras, coser e a bordar de todas as qualidades abaixo indicadas, á linha, á lãa, á matiz, á froco, á estuplo e a ouro; assim como a musica e a tocar piano, tudo isso com toda a perfeição: o senhor de engenho que quizer dar boa educação a seus filhos e com alguma economia não deve desprezar: os pretendentes dirijam-se á rua das Calçadas n. 41.

— Aluga-se metade de um primeiro andar na rua Direita n. 4.

— Perderam-se oito chavinhas amarradas com um cordão: roga-se á pessoa que as tenha achado o favor de manda-las entregar na loja do Sr. Nabuco, na rua Nova.

— José Portella, Hespanhol, vai para Maceió.

— Precisa-se de um forneiro e de um amassador que saibam desempenhar seu lugar, que é para fóra da cidade: quem quizer, dirija-se á rua Direita, padaria da viuva Machado & Filho n. 84, que lá achará com quem tratar.

BANCO UNIÃO

ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPRAS.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagande-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

Fabrica de licores e perfumarias.

Neste estabelecimento compra-se effectivamente garrafas, botijas e frascos de genebra vasias, assim toda a especie de frascos de perfumarias: na rua do Amorim n. 12.

— Compra-se um piano usado, que seja moderno, e tenha bôas vozes: quem o tiver dirija-se á fabrica da travessa do Carioca n. 2, Caes do Ramos.

Cosinheiro.

Compra-se um preto cosinheiro, moço bonita figura e sem vicios: na rua do Sol n. 23.

— Compra-se uma escrava de 30 a 35 annos de idade, que tenha algumas habilidades, e que saiba vender na rua: quem tiver dirija-se á rua de Hortas n. 68, que achará com quem tratar.

Compra-se

constantemente ouro e prata em obras velhas: na antiga e feliz loja de bilhetes de loteria da praça da Independencia n. 22.

VENDAS.

— Vende-se a armação do deposito do becco Largo no Recife, por preço commodo: a tratar no mesmo.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma negrinha de 11 annos com algumas habilidades: na rua das Larangeiras n. 18, segundo andar.

Cognac.

Vende-se cognac francez em caixas de duzia: no escriptorio de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche numero 18.

Polvora.

Vende-se polvora ingleza fina, em barris de 25 libras c. b. em lotes a vontade dos compradores, e par preço modico: a fallar no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 18, aonde as amostras são patentes.

Farelo a 3$800.

a sacca, azeite de carrapato a 2$ a canada e 260 rs, a garrafa: no armazem da Estrella largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se no armazem da rua do Trapiche n. 48, de Monhard & C., vinho superior de Bordeaux, chegado ultimamente,

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado, n. 19, vende-se o seguinte:

Attenção.

Pechincha.

Peças de algodão com uma pequena avaria pelo baratissimo preço de 3$.

Cobertas de chita da India pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500.

Lençoes de linho pelo baratissimo preço de 2$.

Lençoes de bramante de linho fino pelo baratissimo preço de 3$200.

Lenços de cambraia brancos proprio para algibeira pelo baratissimo preço de 2$ a duzia.

Algodão enfestado com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$ a vara.

Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Atoalhado adamascado proprio para toalha de mesa pelo baratissimo preço de 2$000 a vara.

Peças de cambraia de forro a 2$600 e 3$200.

Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.

Esteiras da India, proprias para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura.

Cortes de calça de ganga amarella de listras e de quadros, pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.

Cambraia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo baratissimo preço de 10$000 a peça.

Ricas lãazinhas para vestido, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto como em qualidade da fazenda, pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Ricos cortes de lãa de barra á Maria Pia a 19$.

Peças de cambraia de salpicos pelo baratissimo preço de 4$.

Farinha de milho grossa ou fina a vontade do comprador a 2$560 réis a arroba.

NOVO RIVAL
LOJA DE MIUDEZAS

16—Rua do Queimado—16

Sabonetes de familia a 80, 160, 240 e 320 rs.
Canudos de cosmetique a 60, 120, 250 e 500 rs.
Caixinhas de pós para dentes a 160 rs.
Frasquinhos de pós, sociedade hygienica, a 800 rs.
Pacotes de pós de arroz a 500 e 640.
Caixinhas de ditos com boneca 1$600.
Frascos de oleo de babosa a 500 e 640.
Frascos de oleo philocome a 720 e 1$.
Ditos de banha fina transparente a 720.
Ditos de agua de colonia a 400, 800 e 1$.
Ditos de extractos a 400, 600, 800 e 1$.
Ditos de banha franceza a 400, 600 e 800 rs.
Garrafas de agua de Lavande 1$.
Ditas de agua florida (legitima) 1$280.
Escovas para dentes a 160, 320 e 480.
Ditas para cabello a 600, 1$ e 1$500.
Ditas para unha a 800 rs.
Ditas para roupa a 640 e 1$.
Pentes de baleia a 240, 320, 400 e 500 rs.
Ditos de tres faces a 640 e 800 rs.
Ditos que fecham como canivete a 500 rs.
Ditos de borracha com costas douradas a 1$280.
Ditos de massa em caixinhas a 400, 600 e 800 rs.
Ditos de laço e virados para atar cabello 1$.
Ditos de marrafa esmaltado, a balão 4$000.
Ditos de marrafa pretos a 2$500.
Ditos de tartaruga 4$.
Ditos dourados para marrafa 1$.
Ditos dourados para regaço 1$.
Ditos ditos com pedrinhas idem 2$.
Ditos de borracha com recortes idem 800 rs.
Peças de trança de caracol a 80 rs.
Ditas de franja para cortinado 3$
Luvas brancas de Jouvin 1$ e 2$500.
Ditas de Escocia para montaria a 500 e 1$.
Conservadores sem laço a 800 e 1$.
Ditos com laço a 1$ e 1$280.
Bonitos adereços dourados com pedrinhas 3$500.
Pulseiras de contas e missangas a 640.
Ditas de contas com pedrinhas 1$.
Ricos cintos com fivelas de pedrinhas 3$.
Ricas fivelas com pedrinhas para cinto 2$.
Voltas de coral pequenas e grandes a 400 e 2$.
Gravatinhas de seda com passador a 640 e 800 rs.
Ditas de seda para laço a 640 e 800 rs.
Ditas com cascarrilha nas pontas 1$.
Ditas com vidrilho nas pontas 1$280.
Bonitas toucas de setim para baptisado 3$.
Ditas de blonde idem 1$600.
Ditas de lãa a 500 e 800 rs.
Sapatinhos de merinó para baptisado 1$600.
Ditos de lãa para criança a 400, 600 e 800 rs.
Capachos do Porto de 4, 4 1/2, 5, 5 1/2 e 6 palmos a 500, 600, 700, 800 e 900 rs.
Bonitos botões para punho a 160, 320 e 600 rs.
Tesouras finas grandes e pequenas a 600 rs.
Ditas com toque de ferrugem a 60 e 120 rs.
Fitas e cordões para espartilho a 60 rs.
Oitavas de retroz preto a 140.
Brincos pretos e de cores á balão a 320.
Rosetas douradas e pretas a 240.
Oculos de armação 4$.
Meias de cores para homem e menino a 200 rs.
Ditas pretas para senhora a 320.
Carteiras com agulhas sortidas a 640 rs.
Caixinhas com 100 agulhas francezas a 240.
Caixinhas com 100 agulhas Victoria a 320.
Cascaveis de latão a 60 e 80 rs.
Veronicas de latão, duas faces, a 20 rs.
Ditas de vidro, duas faces, a 40 e 80 rs.
Anneis de vidro de diversas cores a 40 rs.
Tinteiro e arieiro de latão a 1$200 e 1$600
Caixinhas de pennas caligraphicas 1$280.
Ditas de pennas de lança e mãozinha a 720.
Pacotes de papel amizade liso a 600 rs.
Caixinhas de papel amizade pautado a 720.
Ditas com 100 anvelopes 800 rs.
Baralhos de cartas francezas a 200 e 320 rs.
Cartões de 14 pares de colchetes a 40 rs.
Ditos de 24 pares de colchetes a 40 e 80 rs.
Caixinhas de colchetes a 20, 40, 60 e 80 rs.
Massos de grampos a 30 e 60 rs.
Ditos de palitos lixados finos a 240.
Duzia de caixas de phosphoros a 160.
Dita de facas e garfos a 3 e 4$.
Dita de colheres de chá a 500 e 2$.
Peças de cascarrilha de seda a 2$.
Ditas de cascarrilha cinzenta de lãa 1$500.
Ditas de fita branca para debrum a 160, 200 e 240 rs.
Ditas de tiras bordadas a 2$ e 2$500.
Ditas de entremeios bordados a 1$500 e 2$.
Ditas de fita de velludo estreita e larga a 800 rs., 1$000, 1$200, 1$400, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$.
Varas de fita de velludo a 100, 160, 200, 240, 320. 400, 500, 600, 700, 800, 900 e 1$.
Varas de fita de velludo lavrado a 160 e 240
Ditas de cordão de lãa matisado para quadros a 320 rs.
Ditas de aspas para balão a 100 rs.
Ditas de galão branco para os mesmos a 100 rs.
Ditas de tramoia e babado a 80, 160 e 240.
Ditas de bico das Ilhas a 120, 160 e 200 rs.
Ditas de bicos e rendas a 80, 120, 160 e 200 rs.
Ditas de bicos pretos a 120, 200, 320 e 480.
Ditas de franja de seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de franja com vidrilho a 600, 700 e 800 rs.
Ditas de galão de seda preto a 400 rs.
Ditas de galão de lãa para debrum a 160.
Ditas de galão de seda para debrum a 120 e 240.
Ditas de labyrintho grade a 120, 200, 320 e 400 rs.
Ditas de fita de grosdenaple de 4 e 3 dedos, o mais rico que se póde desejar para laços a 1$600 e 2$, ha livros de mostras dos objectos acima especificados.

Farinha de mandioca

de Santa Catharina, e da mais nova que ha, em muitos bons saccos e a preço commodo: no armazem do Annes defronte da alfandega.

Para familias.

É chegado na nova loja de miudezas na rua Direita n. 104, um rico sortumento de modas, e os muitos desejados enfeites do redo com froco, ditos com fitas á cascarrilha, ultimo gosto, a 5$ cada um, garantindo-se as familias, o desafio de outro qualquer que se apresente de melhor nesta fazenda.

Santo Antonio

Acha-se á venda na typographia da rua do Imperador n. 15 a trezena do glorioso Santo Antonio, nitidamente impresso, em um folheto, obra indispensavel para os devotos do mesmo santo.

— Vende-se uma barcaça nova de quatro viagens, bem construida, de 45 caixas, boa veleira, a dinheiro ou mesmo a praso, assim offereça boas firmas: a entender-se na rua Direita com o Sr. Bento de Barros Feijó.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

MACHINAS DE PATENTE

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

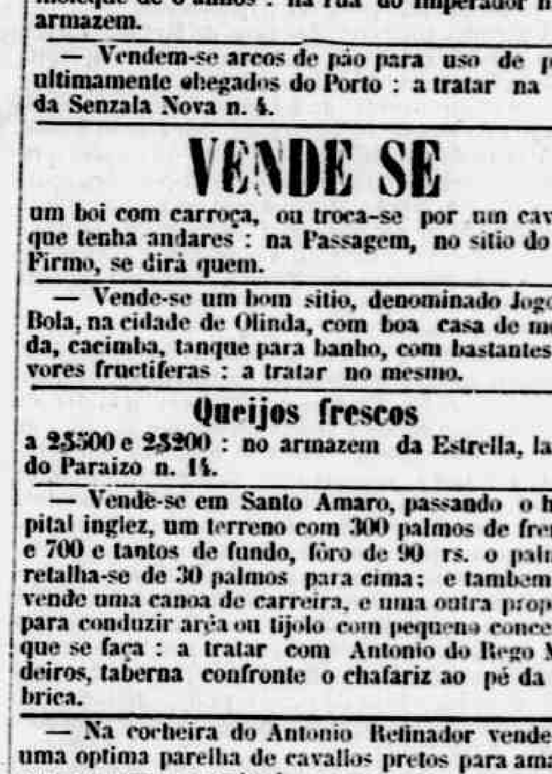

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Esta machina é a unica que possue as vantagens de não destruir o fio do algodão e de fazer render o dobro de qualquer outra com menos trabalho, a sua introducção para as provincias deste imperio será de muito valor para todos os interessados na lavoura do paiz.

Assim como machinas em ponto grande do mesmo systema, para serem movidas por animaes, agua ou vapor, as quaes podem descaroçar 18 arrobas de algodão limpo por dia.

O algodão descaroçado por estas machinas tem muito mais estimação nos mercados de Europa e vende-se por maior preço.

As machinas se acham á venda unicamente em casa de

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

— Vende-se uma negrinha de 11 annos, e um moleque de 6 annos: na rua do Imperador n. 46, armazem.

— Vendem-se arcos de páo para uso de pipas ultimamente chegados do Porto: a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

VENDE SE

um boi com carroça, ou troca-se por um cavallo que tenha andares: na Passagem, no sitio do Dr. Firmo, se dirá quem.

— Vende-se um bom sitio, denominado Jogo da Bola, na cidade de Olinda, com boa casa de morada, cacimba, tanque para banho, com bastantes arvores fructiferas: a tratar no mesmo.

Queijos frescos

a 2$500 e 2$200: no armazem da Estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se em Santo Amaro, passando o hospital inglez, um terreno com 300 palmos de frente e 700 e tantos de fundo, fôro de 90 rs. o palmo, retalha-se de 30 palmos para cima; e tambem se vende uma canoa de carreira, e uma outra propria para conduzir arêa ou tijolo com pequeno concerto que se faça: a tratar com Antonio do Rego Medeiros, taberna confronte o chafariz ao pé da fabrica.

— Na cocheira do Antonio Relinador vende-se uma optima parelha de cavallos pretos para amansar no carro, e muito boa: a pessoa que quizer comprar, dirija-se a referida cocheira.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

BOTICA E DROGARIA

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

Vende:

Ventosas de gomma elastica.
Esmaltes para ourives.
Fundas inglezas.
Vidros de bocca larga com rolha.
Tinta branca em massa para pintura fina a 200 rs. a libra.

Machinas inglezas

para descaroçar algodão as melhores que tem vindo a este mercado: rua da Senzala Nova n. 42, em casa de S. P. Johnston & C,

— Vende-se a armação e pertences da taberna da Soledade, rua de João Fernandes Vieira n. 64, muito afreguezada e em boa localidade.

— Vende-se uma mulata de 30 annos, boa engommadeira, cozinha bem e lava de sabão: na praça da Boa-Vista n. 30, segundo andar, ao pé do chafariz.

BOTICA BARTHOLOME & C.

Rua larga do Rosario n. 34

Vende:

Todos os remedios do Dr. Chable.
Capsulas e injecção ao matico.
Injecção Faugás
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do pobre-homem, excellentes contra rheumatismo.
Pilulas para sezões.
Pilulas e unguento Hollovay.
Phosphato ferro de Lerrás.
Todos os remedios de Kemp: pastilhas, pilulas, anacahuita, salsa de Bristol, etc. etc.

E muitos outros medicamentos e especialidades que sempre se encontrarão em dita botica.

— Na rua da Cadeia do Recife, defronte do becco Largo n. 25, vende-se um braço de balança grande, (autor Romão) inda novo, duas fechaduras grandes de broca tambem novas, uma corrente de ferro que serve para amarração de bote ou canoa, e uma grade de ferro para varanda. Nesta mesma casa dá-se uma boa porção de pedra a quem a quizer ir buscar, pagando por ella unicamente o importe deste annuncio.

— Vende-se uma preta robusta, acostumada ao serviço de campo e lavagem de roupa, o que faz com perfeição, mas que póde ser applicada a outros serviços, e uma negrinha de 7 á 8 annos, bonita peça: na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

ATTENÇAO.

Vende-se um lindo moleque de idade de 13 para 14 annos: á ver e tratar, na rua do Hospicio numero 40.

— Vendem-se 4 cavallos novos e de bonita figura: em Santo Amaro das Salinas, sitio junto ao estabelecimento do Cambrone.

MUTILADO

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudiñhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redenda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$80 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustre tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua de Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasaco fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e cazemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar: na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.

Vendem-se córtes de chita com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$100, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta pechincha; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãas de uma só côr.

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas qus tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.: só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loje de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanbrancos como de côres, sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende á 8$

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia, com lindas barpas de séda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO — **PROGRESSIVO**

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 e 1$ rs. a lib
Idem franceza a mais nova do mercado a 600 rs. a libra, e 580 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fiambre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem proto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Vinho do Alto Douro vindo de Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 3,000 rs. cada um.
Idem prato a 900 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o de Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,200 rs. a canada.
Velas de esparmacete as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Botijões com 10 garrafas de azeite doce a 5$500.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 8,500, 8,700, e 9.000 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagû muito novo a 280 rs. a libra.
Mostarda ingleza em pó a 1$ o frasco.
Cebollas a 8$ a caixa e 1,200 rs. o molho.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.
Erva doce a 640 rs. a libra.
Traques a 240 rs. a carta e 8$ a caixo.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.ª arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de a 1600, 2,000, 2,500 e 3,500 rs. a caixa.
Idem suspiros de José G. P. a 2,400 a meia caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Matarana a 320 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs a garrafa
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito acreditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Vassouras de piassaba de dous arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Latas com banha refinada com 10 libras a 4$500.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos por melhores outores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido tipreçosemmodosrazoaveis.

CLARIM COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 60, 80 e 100 rs. a libra e 1$800 a 2$600 e 3$ a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porcor efinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 280 e 320 rs. a libra e 8$500 e 8$800 rs. a arroba.
Idem londrino chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Cartões de bolinhos francezes muito novos e muito bem enfeitados a 700 e 600 rs.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 960 rs. a libra, e da de segunda qualidade a 800 rs.
Idem franceza muito nova a 640 rs. a libra.
Idem de tempero a 400 rs.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas finas para sôpa: estrellinha, pevide, rodinhas e letrianhas a 600 rs. a libra e a 4$ a caixinha com 12 libras.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Doce de goiaba em latas o melhor possivel a 2$ e em caixão a 640 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 3$100
Idem prato.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 360 rs.
Sagû muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Figos em caixinhas ermeticamente lacradas a 1$600.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DACADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxim o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 600 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Gennino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagû muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$860 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

MUTILADO

Largo da Santa Cruz n. 12. Esquina da rua do Sebo n. 12

BRILHANTE AURORA

NOVO E GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires tem a honra de participar ao respeitavel publico que hoje abrio um novo estabelecimento de molhados denominado *Brilhante Aurora*, ao largo da Santa Cruz n. 12 esquina da rua do Sebo n. 12.

O proprietario deste novo estabelecimento pede a todos os seus amigos e freguezes e ao benevulo publico desta cidade e do interior, a sua protecção para este aciado estabelecimento, certos de que em tempo algum abusará da confiança que até hoje lhes tem depositado.

No novo armazem encontrar-se-ha sempre um grande sórtimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado e por preços os mais modicos possiveis, certo de que em parte alguma se venderá mais barato e melhores generos tanto em porção como a retalho, do que no armazem da Brilhante Aurora.

A satisfação da Brilhante Aurora é vender muito e muito barato, mais a dinheiro; a tabella do preço de seus generos serão mudados todas as semanas:

Ameixas francezas novas em latas a 1$400, 2$ e 3$500 rs.
Ditas em caixinhas muito enfeitadas com bonitas estampas a 1$400, 1$600 e 2$.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1$200 e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a libra 600 e 640 rs.
Latas com diversas fructas em calda a 500 rs.
Ditas com ervilhas a 700 rs.
Ditas com massa de tomate a 600 rs. a libra.
Ditas com figos ermeticamente fechadas a 1$600 e 2$500.
Ditas com peixe de posta ensopado a 1$.
Ditas com ostras para frigideiras a 720 rs.
Ditas com linguiças fininhas vindas neste vapor a 6$500.
Ditas com sardinhas do Nantes a 360 e 600 rs.
Ditas com bolachinha de soda nova a 2$.
Ditas com biscoutos inglezes varios titulos a 1$400 rs.
Frascos com mustarda preprada a 400 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja a 1$120.
Ditos grandes duas garrafas de hollanda 1$.
Ditos com uma garrafa 560 rs.
Ditos com conservas de pepinos a 800 rs.
Ditos com ditos de mexides e outras a 700 800 e 1$.
Ditos com azeitonas e ervas a 1$.
Capachos para portas pintados de varias cores a 600, 700 e 800 rs.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$.
Dita segunda sorte a 640 e 720 rs.
Dita terceira sorte a 400 rs.
Dita franceza nova de 64 a libra 600 e 640.
Dita dita de 63 a 540 e 560 rs.
Dita ingleza em barril a 600, 720 e 800 rs.
Dita franceza em barris e meios a 530 e 540.
Banha de porco refinada propria para banha de cabello a 440 e em barril a 400 rs.

Vinhos finos ha o melhor a desejar.

Vinho do Porto em caixa dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Dito em pipa a canada 5$500, 6$ e 7$ e garrafa a 720, 800 e 1$.
Dito xerez muito fino a 1$280 a garrafa.
Dito Madeira a 1$400 a garrafa.
Dito da Figueira puro a 4$500 a canada e garrafa a 640, 560 e 500 rs.
Dito de Lisboa a 3$200 e 3$500 a canada e garrafa a 400 e 480 rs.
Dito branco puro de uva a 640 rs.
Dito mais baixo a 480 e 5 0 rs.
Dito Bordeaux branco e tinto a 7$ e 8$ a caixa e garrafa a 640, 8 0 e 1$.
Dito muscatel a 9$ a duzia e 1$ a garrafa.
Dito de cajú clarificado a 1$ a garrafa.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Licores finos em garrafas brancas a 1$ e 1$280 rs.
Azeite refinado a garrafa a 1$.
Capilés de varias fructas do paiz a garrafa 500 rs.
Garrafões com 25 garrafas de genebra de hollanda 8$500.
Copos lapidados para vinho e agua a duzia 3$500, 4$500 e 5$500.
Ditos de cores a 6$500 e 7$.

Chá de muitas qualidades.

Chá perola a 3$ e 3$200.
Dito uxim muito superior a 3$.
Dito miudinho a 2$500 e 2$800.
Dito hysson mindinho a 3$.
Dito mais graudo a 2$800.
Dito redondo muito bom a 2$, 2$500 e 2$800
Dito preto em massos envolto a 1$600 e 2$.
Espermacete fino o masso a 540, 600 e 640.
Velas de carnauba arroba 10$ e libra 360.
Dita de composição arroba 9$500 e libra 320.
Charutos não ha quem tenha melhor sortimento em caixas de 100 e 50 todos dos melhores fumos de S. Felix de 2$ a 8$ a caixa de cem.
Café do Rio arroba 8$500 e 9$ e libra a 320 e 280 rs.
Arroz de Java arroba 3$200 e libra a 100 e 120 rs.
Dito do Maranhão arroba 2$500 e libra a 80 e 100 rs.
Grão de bico a libra 160 rs.
Ervilhas secas muito novas a libra 200 rs.
Nozes arroba 4$ e libra 160 rs.
Amendoas libra 240 rs.
Alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$ e libra 200 rs.
Sevada arroba 2$500 e libra 100 rs.
Sevadinha e sagú novo a libra 240 rs,
Passas novas caixinhas de 16 e 8 libras a 2$500 e 1$500 e libra a 360 rs.
Doce da casca da gaiaba caixões grandes a 1$200 e 640 rs.
Saccos com gomma, arroba 5$500 é muito bôa e libra 180 e 200 rs.
Dita de araruta verdadeira arroba 8$ e libra 400 e 480 rs.
Aletria e macarrão a libra a 400 rs.
Estrelinha muito nova a libra 480 rs.
Presunto novo de lamego para panella a 560 rs. inteiro e libra 640 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Cerveja branca e preta a duzia a 5$500 e 6$
Vinagre de Lisboa puro a 1$600 a canada e 240 rs. a garrafa.
Cartas com fogo da China a 220 e 240 rs.
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra 280 rs.
Dito de Santos muito novo igual ao de Lisboa arroba 7$ e libra 240 rs.
Figos de comadre a libra 280 rs.
Queijos do reino muito novos a 3$200.
Bolachina ingleza nova a barriquinha 3$.
Tijolos de limpar faoas a 160 rs.
Massos com palitos para dentes a 160 rs.
Grozas com palitos do gaz a 2$200 e 200 rs. a duzia de caixinhas.
Latas com graxa duzia 1$ e 100 rs. a lata.
Boiões com dita 97 a 280 rs.
Vassouras do Porto de piassava grossa a 400 rs.
Molhos com sebolas novas a 1$.
Saccos grandes com farinha nova a 5$.
Ditos com farello de Lisboa a 3$800.
Cominhos, erva doce, pimenta e folhas de louro a libra 400 rs.
Balaios para costuras de meninas para diversos preços.
Caixões vasios para plantações de muita qualidade.

Assim como muitos outros objectos que deixa-se de mencionar, mais tudo de primeira qualidade por preços baratissimos.

INJECCÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO.

GRIMAULT E C^{ia} PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as **folhas de Matico, árvore do Peru**, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor **Ricord**, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprégo de qualquer outro tratamento. Emprega-se **a injecção** no comêço do fluxo, as capsulas em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Depósito geral: em *Paris*, em casa de MM. **Grimault e C^a**, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, **José-Agostinho da Costa-Carvalho Junior**; no *Porto*, **Miguel José de Souza-Ferreira**; em o *Rio-de-Janeiro*, **Gestas**, 102, rua S. Pedro; em *Bahia*, **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; em *Rio-Grande*, **Joaquim de Godoy**; em *Maranhão*, **Ferreira e C^a**; em *Pernambuco*, **Shoum e C^a**, rua da Cruz. 22; **Souza**, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

LIQUIDAÇÃO NO ARMAZEM CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos tendo de se retirar está resolvido a liquidar e fazer uma grande vantagem a quem seu armazem frequentar, e vender por menos do que outro qualquer annunciante, para isso tem um vantajoso sortimento tanto neste armazem como fóra e para melhor servir o publico o annunciante scientifica aos seus freguezes que tem frequentado este estabelecimento que de hora em diante terão a vantagem de 10 a 20 por cento menos que compraram em outra época pelo seu prompto pagamento.

Attenção.

Café do Rio de primeira e segunda sorte a 270 e 300 rs.
Arroz pilado a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 e 3$ a arroba
Milho alpista limpo a 170 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Toucinho de Santos e Lisboa a 240 e 280 rs. a libra.
Passas de camada a 500 rs. a libra e 10$ a caixa.
Azeite doce de Lisboa fino a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Dito de carrapato a 320 rs. a garrafa e 2$240 a canada.
Massas para sopa aletria, macarrão e talharim a 480 rs. a libra e 10$ a caixa.
Chouriças as mais novas a 800 rs. a libra.
Charutos em maços de 50 a 6$ o milheiro e a 640 rs. o cento.
Dito em caixa da Bahia dos melhores fabricantes de 1$200, 2$400 3$ e 4$.
Phosphoros do gaz vindo de conta groza 2$300.
Manteiga franceza a 600 rs. a libra.
Dita ingleza flor a 800 e 900 rs. a libra.
Biscoutos e bolachinhas de soda a 1$300 e 2$.
Vinho do Porto engarrafado a 800 rs., garante-se a superior qualidade.
Dito em pipa Figueira das marcas mais bem conhecidas a 500 rs. a garrafa e canada 3$800 e 3$500.
Dito de Lisboa especial para negocio a 360, 400 e 440 a garrafa e em canada faz-se abatimento.
Dito branco proprio para missa a 640 e 500 a garrafa e em canada a 5$ e 3$500.
Bolachinha americana a 200 rs. a libra e em barrica ha grande abatimento.

RUA DO QUEIMADO NUMERO 11

Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto

Chapeos para senhoras.

Chegaram de Paris as mais lindas chapelinas e chapéos de palha da Italia para senhoras.
Ricas capas e soutembarques de seda preta e casemira de côr para senhoras.
Cortes de superior morentique branco para vestidos de noivas.
Camisas inglezas muito superiores para homens, peitos, punhos e colarinhos de linho.
Chapéos de seda para cabeça e chapéos de sol de seda inglezes.
Lenços de labyrintho francezes a 1$ cada um.
Camisas de menino muito superiores.
Cortes de lãa de barra para vestidos de senhoras de 13$ a 18$.
A mesma loja tem o maior e mais superior sortimento de

Esteiras para salas.

Neste estabelecimento encontrarão os senhores que precisarem forrar suas salas com esteiras, ... e qualquer quantidade que desejarem de 4, 5 e 6 palmos de largura, sendo a qualidade muito superior e por modico preço.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO

ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados PODOPHILINA e LEPTANDRINA, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,
Constipação ou Prizão do Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Biliosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-HEPATICA,
E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Nova exposição de fazendas baratissimas.

Loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

O proprietario deste grande estabelecimento, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, promette sempre vender barato para apurar dinheiro.

Grande pechincha, cortes de cassa a 2$000.

Vende-se cortes de cassa franceza para vestidos a 2$, ditos a 2$500, cortes de cambraia de palmas soltas com 1 vara de largura a 2$, ditos com babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Bramante de linho a 2$200.

Vende-se bramante de linho de 10 palmos de largura, proprio para lençóes, a 2$200 a vara, panno de linho de 4 palmos de largura a 640 a vara, hamburgo de linho a 440, 540 e 600 rs. a vara, bretanha de linho fino a 640 e 800 rs. a vara, brim de linho branco a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$ a vara: na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Filo de linho a 860 rs.

Vende-se filó de linho muito fino a 800 rs. a vara, dito de côr e branco a 160 rs. o covado, tarlatana de cor a 640 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira a 2$.

Vende-se cortes de casemira de cor a 2$, ditos finos a 3$, cortes de gangá franceza a 1$600, dito de brim pardo a 1$800 a 2$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Mendes Guimarães.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas a 320, 360, 400 e 440 rs., riscados francezes a 180 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado, fustão de cores a 500 rs., gangas para calças e palitots a 440 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende balões a 3$.

Vende-se balões de 15, 20, 25 e 30 arcos, dos melhores que tem vindo ao mercado, a 3$, 3$500 e 4$, e ditos de brilhantina a 4$, meias para senhoras muito finas a 500, 400 e 320 rs. o par, ditos para meninos a 1$280, para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 56.

A Arara recebeu novos soutembarques pretos de grosdenaple ricamente enfeitados, e os vende por 22$ e 25$, capas pretas muito bem enfeitadas e manteletes de grosdenaple de superior qualidade: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Cassa organdys a 240 o covado.

Vende-se cassa organdys para vestido a 240. 280 e 320 réis o covado, cortes de dito com 14 covados a 5$, ditos de lãa com barra a 8$: na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

A Arara vende madapolão francez enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão francez enfestado a 4$, dito inglez com 24 jardas a 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, peças de algodão encorpado a 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se palitots de panno preto a 12$, 10$, 8$ e 6$, ditos de meia casemira a 3$500, 4$500 e 5$, ditos de brim fino a 6$, 2$500 e 3$, calça de brim a 2$500 e 2$, ditas finas de brim pardo a 3$, ditas de brim branco a 3$500 e 4$, seroulas de linho a 1$800 e 2$, camisas francezas finas a 2$200 e 2$500, ditas de linho a 3$, pares de meias a 200 240 e 320 rs., gravatas finas pretas e escuras bordadas nas pontas a 1$, ditas para menos a 800 e 500 rs., colarinhos de linho a 400 rs.; só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de lãazinhas a 240 rs.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 240, 320, 400 e 500 rs. o covado, ditas muito finas de cores lizas, proprias para capas e vestidos de senhoras a 650 rs. o covado, ditas escuras muito finas a 640 rs. o covado, ditas de 4 palmos de largura com palmas de seda a 720 o covado, popelina muito fina de ricas palmas a 1$200 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara n. 56.

Fazendas para senhoras, gollinhas a 200 e 320.

Vende-se golinhas para senhora a 200, 320 e 500 rs. cada uma, camisinhas para senhoras a 1$, 1$280 e 2$, ditas muito finas com gollinhas a 4$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende fazendas para luto, cassas a 300 rs.

Vende-se cassa preta fina a 320 rs. o covado, lãa preta para luto a 640 rs. o covado, alpaka preta a 500, 640 e 800 rs., bombazina a 1$400 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chitas de cores fixas com 10 covados a 2$400, ditos finos a 2$800, ditos de riscado francezes com 14 covados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que em outra qualquer parte.

ATTENÇAO

Salitre refinado. superior qualidade, vinho Bordeaux, differentes qualidades, mais barato que em qualquer parte: no armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48.

Farelo de Lisboa

da marca N, chegado ultimamente: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PARA BEM DE TODOS

FAZEI FAVOR DE LÊR ESTE ANNUNCIO

É da economia domestica que se vai tratar.
O assumpto é importante.

DESCOBRIO-SE AFINAL

O verdadeiro e principal armazem de molhados é o do

BAL IZA.

Ninguem contestará esta verdade.
A fama fará correr esta noticia.
A posteridade bemdirá o nome do Baliza.
Actualidade! Batei palmas de contentamento!

ATTENÇÃO

Sem *mitras* nem *corôas* para ornar a fachada de seus annuncios, e as portas do edificio em que habita, o Baliza se contenta em tomar o seu lugar de honra na vanguarda de todos os homens do progresso.

Sopre embora o maldito Clarim, o seu toque de retirada a marche-marche do desacreditado Progresso; arme a tenda dos falsos apostolos da sinceridade no tratro, da realidade na pratica dos negocios commerciaes. revele finalmente a sua grande insobordinação fingindo desconhecer os seus superiores, deixando-se ficar sentado, em vez de perfilar-se e fazer a continencia do estylo, porque o incansavel Baliza sempre fiel ao seu juramento terá continuamente na melhor ordem todo o seu trem de guerra e no mais complecto movimento, o seu prestimo para bem servir, desde o mais simples camarada até o mais alto general da primeira classe do exercito dos seus constantes freguezes.

Entremos na materia:

SENTIDO!

ORDEM DO DIA.

Desde a 1.ª publicação deste annuncio até segundo aviso Manoel Pedro de Mello, proprietario do grande armazem do Baliza estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A venderá a todos os seus freguezes.

Cinco por cento menos

que qualquer dos seus amaveis collegas que por menos annunciar. Qualquer objecto que não chegue a contento dos senhores compradores, pode ser devolvido ainda mesmo pelas pessoas que morarem no centro da provincia.

O dinheiro recebido pelo genero que não agradar será restituido sem constrangimento algum.

Declaração importante.

É falso o boato que tem feito espalhar o soldado soprador da rua do Queimado de que se acha o Baliza associado ao armazem União Mercantil aberto a rua da Cadeia do bairro do Recife.

A liga entre os collegas é um crime de lesa-povo.

E entre-tanto o Baliza é ligueiro.

Ligueiro sim das idéas liberaes dos progressistas de todo o universo aos sentimento mais intimos de seu coração.

Deste modo de pensar será o Baliza eternamente conservador.

MOVIMENTO

BAIRRO DO RECIFE, RUA DA CADEIA N. 50.

O mais novo e o melhor

ARMAZEM DE MOLHADOS

Esquina defronte da rua da Madre de Deos

ATTENÇÃO!

Antonio da Silva Campos, successor do antigo Nascimento, defronte do becco Largo, bem conhecido já nesta praça, acaba de transferir o seu estabelecimento para a casa acima indicada, onde os seus benevolos amigos e freguezes, bem como o respeitavel publico em geral encontrarão o mais variado, escolhido e melhor sortimento de molhados, a par do aceio, elegancia e bom regimen do estabelecimento.

O annunciante, tendo feito uma completa reforma no tocante a casa e generos, possuindo bons correspondentes na Europa para remessas de conta propria, acha-se convencido que merecerá a protecção de todos os amigos do bom e barato, a qual desde já reclama, asseverando-lhes que jámais desmerecerá a confiança com que se dignarem de o honrar.

Em resumo, visite o respeitavel publico o novo e superior armazem Movimento, compre-lhe alguns generos, e então ficará convencido da realidade do presente aviso, verificando por si mesmo que nenhum outro estabelecimento o serve melhor que este, seja em commodidade de preços, agrado e delicadeza, ou legalidade de pesos e medidas.

Finalmente, todas e quaesquer garantias que estabelecimentos identicos teem offerecido aos concorrentes, serão mantidas neste em grão maior.

AURORA BRILHANTE

84--Largo da Santa Cruz--84

No grande armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos alimenticios que vem ao mercado e por preços sempre commodos como se vê da tabella seguinte:

Maanteig ingleza flor a libra a 800 e	960	Latas com massa de tomates nova a libra	600
Dita segunda sorte a 640 e	720	Boiões com graxa 97	320
Dita franceza a 600 e	640	Duzia de latas de graxa a	1$120
Dita dita em barris e meios a 530 e	560	Massas para sopa a	480
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra a	320	Ameixas francezas libra	640
Chouriças novas a libra a	720	Passas a	480
Queijos do reino novos a	3$000	Figos de comadre novos a	320
Chá hysson muito superior a libra	3$000	Nozes arroba 4$ e libra	160
Dito dito mais abaixo a 2$, 2$400 e	2$560	Amendoas a 320 e	360
Dito pérola a libra	3$200	Azeitonas de Elvas em frascos a	800
Dito preto muito fino a	2$500	Conservas francezas e inglezas o frasco a	800
Dito mais abaixo a 1$600 e	2$000	Polvo do Porto libra a	320
Café de caroço primeira qualidade arroba 9$ e libra	300	Sagú e sevadinha nova a	240
Dito mais abaixo arroba 8$500 e libra	280	Vinhos especiaes do Porto canada 5$800 e garrafa	640
Arroz do Maranhão o melhor possivel arroba 3$200 e libra	120	Dito muito fino a canada 7$ e garrafa	1$000
Dito da India arroba 2$800 e libra	100	Dito da Figueira puro a garrafa 560 e canada	4$000
Alpista arroba 4$800 e libra	160	Dito de Lisboa a garrafa 480 e canada a 3$200 e	3$800
Painço arroba 5$ e libra	200	Cognac verdadeiro a garrafa a	1$280
Farinha em saccos grandes igual a de Muribeca	6$000	Serveja das verdadeiras marcas a duzia a 6$ e	7$000
Charutos finos caixa do 100 a 2$500 3$ e	4$500	Gomma de engommar nova arroba 3$800 e libra a 120 e	160
Bolachinhas de soda arroba 640 e	720	Farinha do Maranhão a libra	160
Latas com ditas muito novas a	2$000	Verdadeira matarana para papa arroba 8$500 e libra	480
Ditas pequenas de varios formatos	1$400	Saccos com farello de Lisboa 3$500 e	3$800
Latas com peixe ensopado de posta	1$200	Tijolos de limpar facas a	
Ditas com ostras a 720 e	800	Massos com palitos finos para dentes a	200
Ditas com marmelada a libra	720	Garrafas com mel de abelha novo a	800
Ditas com ameixas francezas a 1$400, 2$200 e	3$800	Ditas com diversos xaropes a	500
Caixinhas de ditas com bonitas estampas a 1$600 e	1$800	Ditas com genebra de laranja a a	1$200
Ditas com figos	1$500		
Latas com fructas em calda	560		

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se uma barcaça que carrega 120 saccos (12 caixas): para tratar, na rua do Imperador n. 83, segundo andar.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se ou dá-se sociedade, entrando com dinheiro, n'uma taberna, a qual está em bom lugar: quem interessar, falle no armazem Conservativo no largo do Terço n. 23.

CHAPEOS.

Ricas chapelinas de palha de Italia e chapéos a Maria Pia, chegados no ultimo vapor: na praça da Independencia ns. 14 e 16.

Soleiras de cantaria

vindas de Lisboa: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

VINHO PURO.

Chegou nova remessa de ancoretas com superior vinho puro: vende-se no escriptorio de E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

O manual do plantador do algodão, por Turner, contendo os seguintes capitulos:

1º Methodos ordinarios da cultura do algodão.
2º Systema aperfeiçoado da cultura do algodão pelo Dr N. B. Cloud.
3º Historia natural do algodão, suas especies, e variedades.
4º Molestia e insectos destruidores do algodão.
5º Analyse da planta de algodão com relação a applicação dos estrumes, etc.
6º Consumo do algodão e trafico do algodão.
7º Historia do algodão e do engenho de algodão.

É esta obra uma compilação dos artigos de jornaes de agricultura, e em geral dos melhores escriptos que nestes ultimos annos tem sahido á luz nos Estados do Sul da União Americana acerca da cultura, producção, commercio, historia natural, analyse chimica, e tudo mais quanto diz respeito á este importante genero de producção agricola. Pode-se dizer que é este *Manual* a obra mais completa que existe sobre a materia, sendo ao mesmo tempo theorico e pratico, e encerrando todas as noticias relativas á semelhante assumpto.

Vende-se a 6$ o exemplar, na livraria de M. F. de Faria & Filho, praça da Independencia numeros 6 e 8.

O Livro do Povo,

obra adoptada para o uso das escolas primarias da provincia, contendo: vida de Nosso Senhor Jesus Christo, o vigario, fabulas, o bom homem Ricardo, quadrupedes uteis, moral pratica, o professor primario, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, da hygiene, receitas necessarias, o Brasil: vende-se no Recife, na livraria de M. Figueiroa de Faria & Filho, praça da Independencia ns. 6 e 8.

Farinha de mandioca

da mais nova que ha chegado de Santa Catharina: a bordo do patacho *Policena*, ancorado defronte do trapiche do Barão do Livramento junto ao do algodão.

AGENCIA DA

FUNDICÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

MUTILADO

O PRINCIPAL
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
DE
SILVA & SOUZA
Rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador.

Tendo-se o proprietario d'este armazem associado com o Sr. Paulo Ferreira da Silva, resolvera dar-lhe o titulo de principal, por ser o mais bem localisado desta cidade, e como um dos socios tenha de partir para a Europa, afim de alli escolher os melhores generos, desde já se pede ao respeitavel publico toda a attenção, não só para este armazem, mas tambem para o grande armazem Aliança, da rua do Imperador n. 57 e para o bem sortido armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, sertas todas as pessoas que frequentarem estas casas de que farão uma economia de 10 a 20 por cento do preço que possam comprar em outra parte, porque ninguem melhor do que nós póde offerecer tantas vantagens como as que se observam nos armazens:

ALLIANÇA! rua do Imperador n. 57.
PROGRESSISTA!! rua das Cruzes n. 36.
PRINCIPAL!!! rua do Crespo n. 9.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 1$ rs. a libra.
Idem franceza, a melhor e mais superior do nosso mercado a 640 rs. a libra e 600 rs em barril ou meio.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson, o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 a lb.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim, o melhor que pode haver neste genero a 2,600 a lb. garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito soffrivel a 1,200 a lb., vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a differença de preço é de 600 a 800 rs. a libra do que se vende em outra qualquer parte.
Idem do Rio em lata de 1 até 6 lb. a 1,400 rs. a lb., neste genero é o melhor possivel.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades como sejam craknel, vorcitia pic-nic, soda, captain. seed, osborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolachinha de sóda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas e muito proprias para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 lb. a 2$ rs. cada uma
Passas novas a 8,000 rs. a caixa e 480 a lb.
Ameixas francezas em latas de libra e meia e 3 libras a 1,200, 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa; garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa; neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderam por 14,000 e 15,000 a caixa como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secca, Nectar, Genuino e Malvasia fino e outros como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa: Porto, Lisboa, Figueira a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, 3,000, 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Vinho do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Batatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 2,500 rs. o gigo e 80 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra, libra e meia e 2 libras a 600 rs.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de legumes e fructas a 500 rs.
Mostarda franceza em pote preparada a 400 rs
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito finos a 140 rs.
Velas stearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomates em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes fructas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Massa para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão mais baixo a 240 rs. a libra.
Cevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a lb.
Farinha de Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muito alva a 80 rs. a lb.
Licores muito finos de Bordeaux e todas as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. cada um.
Tamaras do Egypto a 800 rs. a libra e em caixinhas de 5 libras a 3,500 rs.
Papel almaço pautado o melhor que ha neste genero a 4,500 rs. a resma.
Sal refinado em lindos potes de vidro a 500 rs. cada um.
Mólhos inglezes em garrafinhas com rolha de vidro a 640 rs. cada uma.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor e muito frescos.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a lb.
Phosphoros do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolachinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassava com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassava proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado: savel, côrvina, pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 320 rs. a libra, e 9,000 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba.
Presuntos de Lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 560 rs. a lb.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço novo a 180 a lb. e 5,000 rs. a arroba.
Sabão massa, amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro, de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 1.000 rs. os molhos grandes e 800 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas, excellente legume para sopa e guisado, a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a lb.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

LOJA DO BEIJA FLOR.
Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 62.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 800 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.

Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Visporas.

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$540: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:
Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 66 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 400 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 30 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha frôxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 10 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Tem para vender um balcão muito bom, uma balança, pesos e seus pertences, 3 caixões para café, arroz etc., etc., 2 fiteiros para amostras de talharim, macarrão e outros objectos, tem mais um armario envidraçado muito bom e proprio para taberna, vende-se em conta.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está resolvido a vender tudo quanto tem no seu estabelecimento por preços que a todos admiram, assim vejam e admirem.
Frascos com superior banha para acabar a 200 rs.
Banha transparente a melhor que ha a 600 rs.
Banha japoneza superior e garantida a 800 rs.
Frascos de oleo verdadeiro babosa a 500 rs.
Ditos de oleo verdadeiro que tem uma mãozinha a 500 rs.
Ditos de oleo superior Philocome a 800 rs,
Sabonetes pequenos e muito finos a 60 rs.
Ditos inglezes, superior qualidade, a 160 e 320.
Ditos de bola muito finos a 240 e 400 rs.
Vinagre aromatico e cheiroso, garantido, a 1$.
Frascos de agua de colonia muito finos a 400 rs.
Ditos de dita verdadeira e que se garante a 600 réis.
Ditos grandes tambem verdadeira a 1$200.
Frascos de cheiros muito finos a 200, 320 e 500 rs.
Ditos de agua de colonia grandes a 640.
Pares de ligas muito finas para senhora a 500 rs.
Peças de fita branca de linho, superior qualidade, a 100 rs.
Gravatas de seda muito bonitas e superiores qualidades a 500 rs.
Canetas de osso lisas e torneadas muito finas a 40 rs.
Duzia de lapis muito finos e fortes a 240.
Trança preta lisa o melhor que ha a 80 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 e 400 rs.
Pentes de volta para meninas regaçar cabello a 500 rs.
Ditos dourados para meninas regaçar cabello a 1$.
Fitas para enfiar espartilhos muito finas a 60 rs.
Varas de fita com ilhozes para vestido a 100 rs.
Abotoaduras de muito gosto para collete a 120 rs.
Frascos de oleo de macaçá muito superior a 100 réis.
Agulheiros de jacarandá muito bons para agulha a 200 rs.
Espelhos de jacarandá e brancos de columnas a 2$500.
Duzia de facas e garfos com dous botões, muito finas a 6$.
Duzia de facas e garfos, cabo branco, cravadas, a 2$800.
Peças de entremeios muito bonitos a 700 rs.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc, etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

CHEGADO PELO VAPOR.
Só para o vigilante.

Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim com fitas para sintos pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende pelo barato preço de 1$800 e 2$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

O VERDADEIRO
PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
RUA DO IMPERADOR
N. 40
Outr'ora rua do Collegio
DE
DUARTE ALMEIDA & C.

O Verdadeiro Principal vende barato.
O Verdadeiro Principal vende em grosso e á retalho.
O Verdadeiro Principal vende á todos pelo mesmo preço.
O Verdadeiro Principal vende 10 por cento menos do que outro qualquer.
O Verdadeiro Principal pede á todos protecção.

O Verdadeiro Principal não vende gato por lebre.
O Verdadeiro Principal não tem peso de tres quartas.
O Verdadeiro Principal não annuncia o que não tem.
O Verdadeiro Principal não illude o publico com seductores annuncios.
O Verdadeiro Principal pede á todos protecção.

Antonio Fernandes Duarte Almeida, dono dos acreditados armazens *Progressivo* e *União e Commercio*, e ex-socio do *Progresso Progressista* acaba de abrir hoje um outro na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista o Sr. Osborn. O proprietario deste importante estabelecimento, conhecendo que é o mais rico e espaçoso armazem que presentemente se tem aberto nesta praça, deliberou denomina-lo VERDADEIRO PRINCIPAL; sem duvida póde dizer, já pela pratica e conhcimento que tem destas casas, que é este um estabelecimento que nada deixa a desejar, já pelo esmerado aceio que nelle preside, como no completo sortimento que effetivamente recebe de sua propria emcommenda.

O proprietario do grande armazem VERDADEIRO PRINCIPAL gloria-se em ser o primeiro a acabar com o grande segredo e abuso que reinava nos preços dos generos de estiva, adoptando desde a sua primeira casa, em publicar todos os preços de seus generos, por onde via e vê o publico que nunca mais póde ser illudido como dizem esses. . que, mordidos e queimados pela inveja, dizem não vão lá!... Illude!... desenganem-se esses maldizentes, que emquanto andar no trilho que pisa, nunca mais consentirá que se venda um objecto de 5$ por 10$. O systema do Verdadeiro Principal é vender muito á dinheiro e ganhar pouco, é com elle que sem medo diz, que ballas de papel o vento as carrega.

Pede-se a maior attenção.

O proprietario pede aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral protecção para o novo estabelecimento, garantindo aos mesmos que ninguem mais pode offerecer as vantagens que se presta a offerecer este importante estabelecimento. O PRINCIPAL tambem pede a todos os Exms. Srs. o favor de mandarem seus pedidos ao novo estabelecimento, certos de não terem occasião de se arrependerem.

Mais attenção.

O VERDADEIRO PRINCIPAL pede, em particular á todos os Srs. de engenho e mais Srs. do centro, queiram mandar suas encommendas á este estabelecimento, garantindo-lhes o proprietario que tanto elle como os seus famulos não pouparão esforços para fielmente cumprirem os pedidos que vierem inderessados.

Ao publico.

O incansavel proprietario pede a todos os Srs. e Sras. que, quando tenham de mandar seus pedidos seja em carta fechada ou com grande recommendação ao VERDADEIRO PRINCIPAL na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista americano o Sr. Osborn, e para mais certeza dos portadores tem este sobrado uma botica franceza, no pavimento terreo. O VERDADEIRO PRINCIPAL, tem 5 portas de frente pintadas de verde, nas hombreiras Duarte Almeida & C. e por cima o VERDADEIRO PRINCIPAL.

Amendoas confeitadas com bonitas cores a 1$000.
Manteiga ingleza propiamente flôr a 800 rs. e 1$ a libra.
Dita franceza muito nova a 600 rs a libra sendo em barril 580 rs.
Chá uchim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3$ a 2$700 rs.
Dito perola especial qualidade a 2$600 e 2$800 rs.
Dito hysson o melhor que se póde desejar a 2$400 e 2$600 a libra.
Dito hysson e da India muito superior a 2$200 e 2$400.
Dito do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8, libras a 1$000 e 1$200 a libra.
Dito preto muito especial a 2$800 a libra.
Dito mais baixo a 1$300 e 1$600 a libra.
Queijos chegados no ultimo vapor a 3$000.
Queijo prato chegado neste ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Dito suisso á Parmezão o melhor e mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra, sendo de 4 libras para cima a 780 rs.
Dito londrino um pouco duro por virem em navio a 500 a libra, e sendo inteiro 400 rs.
Bolachinhas em latas de 2 libras de todas as qualidades que se procura a 1$300 rs.
Ditas em latas grandes a 2$000 rs.
Ditas em latas de 5 libras de Craknel a 4$000 a lata.
Bolachinha ingleza desembarcada ultimamente muito nova a 2$200 a barrica e 160 a libra.
Cartões com bolachinhas francezas de diversas qualidades a 600, 800 e 1$200 cada um.
Peras seccas em caixinhas de 4 libras as mais delicadas que se póde desejar a 2$500.
Bocetas com doces de Portugal ricamente enfeitadas a 2$500, contendo: peras, pecegos, rainhas Claudia, ameixas, alperch e outras muitas fructas.
Passas muito novas a 480 a libra e 7$500 a caixa: tambem tem meias e quartos.
Amendoas de casca molle a 260 a libra e 240 de casca dura, nozes 140 a libra e 4$000 a arroba.
Figos em caixinhas e latas hermeticamente lacradas a 1$500 e 2$500, de 4 e 8 libras.
Vinhos em caixas de duzia vindos do Porto e das seguintes marcas: Duque do Porto, Duque Genuino, Madeira secca, Chamisso, Velho secco, Victor Emmanuel, D. Pedro V, D Luiz, especial vinho velho do Porto e outros muitos a 9$, 10$, 12$ e 14$ a duzia e 1$ a 1$200 a garrafa.
Vinhos em pipa — Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3$800 a canada e 500 a garrafa.
Ditos do Porto, Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Dito Colares especial vinho a 800 a garrafa.
Dito Lavradio muito fresco, não levando composição, a 560 a garrafa e 4$000 a canada.
Vinho branco de uva fina a 600 a garrafa e 4$500 a canada.
Dito mais baixo a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Vinho Bordeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6$500 e 7$000 a caixa.
Dito muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1$200 a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo, e só se encontra unicamente neste armazem.
Licores francezes e portuguezes dos melhores autores a 800, 1$000 e 1$500 a garrafa.
Cervejas das melhores marcas a 5$500 e 6$ rs. a duzia; tambem temos ordinaria por muito menos.
Marmelada de todos os fabricantes de Lisbôa em latas de 1 libra a 600 e 640.
Massas para sôpa muito novas, foi desembarcada ultimamente pevide: rodinha e estrellinha a 500 rs. a libra e 3$ a caixa com 8 libras.
Macarrão, Aletria e Talharim a 400 rs. a libra
Vinagre fresco a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Dito em garrafões a 1$000 cada um.
Botijões com 8 a 9 garrafas de azeite, o melhor que se póde desejar, a 5$ cada um.
Palitos de dentes em maços com 20 macinhos a 120 rs. cada um.
Palitos do gaz a 2$200 a groza, 20 rs. a caixinha e 200 rs. a duzia.
Graixa em latas muito novas a 100 rs. a lata e 1$000 a duzia.
Cebolas muito novas a 540 rs. o cento e 800 o molho.
Traques de primeira qualidade a 8$500 a caixa e 240 rs a carta.
Charutos Ipyrangas em meias caixinhas a 2$000.
Ditos Suspiros de Thomé Pinto a 1$600.
Ditos Avaneiros do mesmo a 1$600.
Ditos Regalia Imperial a 1$600, garante-se que são charutos que já se venderam por 2$600 e 2$800, além destas marcas tem de todas as mais que costumam vir á nosso mercado.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$000 e 560 rs. o frasco.
Dita de laranja a 1$200 o frasco e 12$000 a caixa.
Dita em botijas de Hollanda a 440 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e sendo em arroba terá abatimento.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Canella muito nova a 1$000 a libra.
Pimenta muito nova e limpa a 340 rs. a libra.
Gravo muito novo a 640 rs. a libra.
Alfazema nova a 400 rs. a libra.
Toucinho muito novo de Lisbôa a 280 rs. a libra e 8$000 a arroba.
Chouriças e paios a 640 rs. a libra.
Banha a mais nova e alva que se póde desejar em latas de 10 libras a 4$000 a lata.
Dita propria para banha de cabello por ser alva e dura a 400 rs. a libra.
Copos lapidados a 4$800 a duzia e 5$500.
Ameixas em frascos grandes a 2$500.
Ditas em frascos mais pequenos a 1$400.
Ditas em latas de uma e meia libra a 6 libras a 1$200 e 4$000 a lata.
Môlho inglez rolha de vidro a 800 rs.
Prezuntos inglezes para fiambres muito novos a 800 rs. a libra.
Mostarda preparada a 200 rs. o pote.
Conservas inglezas a 640 e 800 rs. o frasco.
Cognac inglez a 10$000 a duzia e 1$000 a garrafa.
Dito francez a 8$500 a duzia e 800 rs. a garrafa.
Palle Brandy a 2$000 a garrafa e 32$000 a duzia.
Sabão massa a 140 e 240 rs. a libra o melhor.
Pôlvo a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.
Vassouras do Porto com arcos de ferro a 320 cada uma.
Ditas americanas a 640 rs.
Papel almaço pautado e lizo a 2$400 a resma.
Dito de peso pautado e lizo a 3$ a resma.
Dito azul proprio para botica a 2$ a resma.
Velas de spermacete a 560 rs. a libra, e sendo em caixa a 520.
Ditas de carnaúba do Aracaty a 9$000 a arroba e 320 rs. a libra.
Farello de Lisbôa marca N a 4$000 a sacca.
Tijollos para limpar facas a 160 rs. cada um.
Peixe em latas já preparado a 1$000 a lata.
Chocolate hespanhol e francez a 1$000 a libra.
Café do Rio primeira sorte a 8$700 a arroba e 300 rs. a libra.
Dito de segunda a 8$400 e 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, Java e India de 2$600 a 3$ a arroba e 100 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 140 rs. a libra e 4$500 a arroba.
Cevada muito nova a 2$500 a arroba e 100 rs. a libra.

FIVELAS
de aço e com pedras.

Não estava bem a aguia branca deixar ficar tão grande parte de sua boa freguezia sem essas apreciadas fivelas de aço e com pedras, e por isso apressou-se em mandar buscar o bello sortimento que acaba de receber; e bem assim as necessarias fitas, cujos novos e bonitos padrões as tornam agradaveis aos olhos de todos; resta, pois, que os pretendentes, munidos de dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, onde tambem ha bonitos cintos bordados com borlas, etc.

Extraordinario sortimento de perfumarias.

A superioridade das perfumarias que a aguia branca vende está incontestavelmente reconhecida, e isto confirma a grande extracção que lhes vão dando os apreciadores do bom. A aguia branca, porém, tendo sempre em vistas o bem servir a sua boa freguezia, tanto da cidade como do interior, mandou ver o extraordinario sortimento que acaba de receber, vindo conforme suas recommendações, sempre da melhor qualidade, sendo:
Agua de Colonia em garrafas de diversos tamanhos e moldes.
Dita dita em frascos redondos e quadrados.
Dita dita ambreada em frascos verdes.
Agua ambreada para banhos.
Dita balsamica e dentrifice para conservação das gengivas e dentes e bom halito da bocca.
Dita de flôr de laranja.
Dita de rosa e dita de Florida.
Dita de lavander e toilet.
Dita de athenıense para alisar e segurar os cabellos depois de atado.
Dita de Mallabar e Hoide para tingir os cabellos
Banha transparente e lafornesa.
Ditas finas em frascos de diversos moldes.
Dita dita em bonitos vasos de porcelana.
Dita dita em latas.
Dita dita em copinhos, sendo creme, duqueza e pomada imperial.
Bahuzinhos de vidro com perfumarias.
Caixinhas com 6 frasquinhos de cheiros.
Cosmetique (ou pomada) superfina.
Extractos finos e de agradaveis cheiros em bonitos frascos.
Dito frangipane, cheiro novo e mui agradavel.
Dito de sandalo.
Essencias concentradas, com differentes e finissimos cheiros.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito de cacáo para amaciar a cutis e conservar-lhe o lustre.
Macassar perola.
Oleo philocome superfino.
Dito de babosa.
Opiata ingleza e franceza.
Pós de coral e de Lubin para dentes.
Sabonetes finos quadrados e redondos.
Ditos finos em caixinhas de tres.
Ditos muito finos para barba.
Ditos creme de amendoa em vasos de vidro e porcelana.
Tonico oriental de Kemp.
Vinagre aromatico.
Dito ou leite d'ires para acabar as espinhas do rosto.
E assim muitos outros objectos de gosto que na compra dos quaes o pretendente será satisfeito por deixar os cobres na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Objectos de phantasia vindos para a aguia branca.

A aguia branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo:
Bonitos adereços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras, por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Dita dita de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Dita de chapa de crystal com listas douradas.
Dita de cornalina branca, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e anneis para gravatas.
Bonitos pentes de concha, obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados, ornados com caixos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de côres com cruzes de pedras.
Esses e outros muitos objectos acham-se a venda na rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 8.

GRANDES E BONITOS
espelhos dourados

A aguia branca em continuação de suas encommendas mandou vir, e acaba de receber grandes espelhos dourados com mui bonitas e modernas molduras, e vidros de primeira qualidade, á vista do que o pretendente que sahir de casa munido de dinheiro e com disposição de o gastar na compra de um desses bonitos espelhos, é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que será bem servido. Tambem ha espelhos quadrados sortidos em tamanhos, e com molduras douradas.

JARROS
de porcelana e escarradeiras de vidro

A aguia branca tambem mandou vir bonitos jarros de porcellana dourada e de differentes tamanhos; assim como escarradeiras de vidro, objectos esses sempre necessarios para o bom aceio das salas; resta somente que o comprador dirija-se com dinheiro á loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, onde será servido com agrado e sinceridade.

MEIAS
de lãa para homem e senhora.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, vende mui boas meias de lãa para homem e senhora, e pretas de laia e de seda para padres.

Grande pechincha.
A 200 rs. o covado.

Cambraias escuras finas a 200 rs. o covado para acabar; não se dão amostras para que se acabem logo: quem quizer, venha comprar no armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C., rua do Queimado n. 27.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaudo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber: portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

AVISO.

O abaixo assignado avisa ás autoridades policiaes e capitães de campo, e pessoas particulares, que no dia 12 do corrente veio á casa do abaixo assignado o mulato João, com os signaes seguintes: falta de dentes, barbado, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, meio descorado e bebe aguardente, é escravo da Sra. D. Antonia Francisca Cadaval Pinto, veio á mandado do senhor moço, Miguel Ferreira Pinto, alugar um cavallo com cangalha e cassoaes para ir buscar uma carga de laranjas para doce, e até o presente não é apparecido. Os signaes do cavallo são os seguintes: ruço pedrez. castrado, aberto de cima, anda baixo até meio, frente foveira, carnudo, espinhaço corcundo, cauda comprida, é grande, tem uma cicatriz ainda por sarar, da cangalha, ao pé da pa, do lado direito não estou certo no ferro, mas tem alguns ferros: gratifica-se bem a quem o pegar, levando ao Caminho Novo ou Chora-menino.

José Antonio Marques.

MUTILADO

LITTERATURA.

A discussão havida na camara dos Srs. deputados a proposito da petição Jaurard. (*)

Em julho de 1862 escrevemos algures um artigo intitulado *A Faculdade de direito de S. Paulo*, que mereceu ser transcripto em alguns jornaes do norte do imperio e as honras da impugnação, mormente no periodico *Actualidade*, de cuja redacção fazia parte o illustre Sr. Dr. Pedro Luiz.

Os correspondentes de S. Paulo e Pernambuco para o *Correio Mercantil, Diario do Rio, Jornal do Commercio, Actualidade* e *Constitucional* occuparam-se tambem com o nosso pobre escripto.

Emfim o illustre deputado o Sr. Dr. Martim Francisco procurou refuta-lo em uma publicação que estampou nas paginas do *Jornal do Commercio*, no dia seguinte aquelle em que sahiu o nosso mencionado artigo.

Aquelle escripto, pois, não passou desapercebido.

Nós nos congratulamos por este resultado, e mais nos congratulamos por ter sido elle attribuido ás pennas de cidadãos eminentes.

As verdades incontestaveis, posto que contestadas, que então enunciamos, acabam de receber uma sancção estrondosa nos factos que todos tem presenciado na actual camara dos Srs. deputados.

Comparando as duas Faculdades de direito, fizemos sentir que o philosophismo allemão de Kant diffundido em parte por Ahrens, e levado ás ultimas consequencias por Schelling, por Tebergien, congraçado com as heresias ridiculas de Voltaire, e com os motejos insensatos de Byron, que fundou uma escola, conhecida na litteratura pelo nome de *escola satanica*, domina soberanamente a Faculdade de S. Paulo, verdadeira *Ninive peccadora* (no ponto de vista catholico) na phrase de Massillon; e fizemos tambem sobresahir o espirito religioso, as idéas orthodoxas, a philosophia christãa que faz o fundo da educação moral e intellectual da mocidade que frequenta os estudos, do direito na Faculdade do Recife; e finalmente fizemos sentir que se o liberalismo ultra da revolução franceza pervertia ou adulterava todas as noções do direito, da moral e da philosophia, que se aquella hecatombe monstruosa havia sido a homenagem da impiedade e da loucura á *deusa razão* e ao *deus salvação publica*, e que se na Faculdade de S. Paulo *Mirabeau valia mais que Jesus Christo*, a Faculdade do Recife não offerecia tão desconsolador espectaculo, porque ali o estudo do direito ecclesiastico tem sido sempre uma verdade porque ali a *razão philosophica* é vencida pela *razão catholica*.

Muitas outras considerações fizemos nós no mencionado artigo, que agora não reproduziremos.

A discussão havida na camara temporaria, a proposito de um projecto de lei, que concede algum terreno ao padre Janrard para a edificação de um templo catholico tem sido muito luminosa, muito importante.

Os illustres Srs. Drs. Pedro Luiz, Junqueira, Macêdo, Liberato e Figueiredo fizeram a respeito brilhantes discursos; de parte a parte a discussão foi levada á grande altura, as eminencias das maiores controversias religiosas que se tem dado no mundo.

Embora lendo essa discussão nos lembrassemos da comedia de Racine *Les Plaideurs* em que se falla de um advogado, que tendo de defender um gato que havia furtado um pedaço de frango assado remontou-se a Noé e ao diluvio universal, não podemos deixar de dizer, que os oradores se mostraram perfeitamente convictos das asserções e considerações que exhibiram, que patentearam grande talento e illustração, e que a victoria ficou do lado dos que defenderam as *instituições do catholicismo*.

O que porém notamos, e a ninguem terá escapado esta circumstancia, é que além do Sr. Dr. Junqueira, que estudou o direito em Pernambuco, os defensores do catholicismo e das suas mais respeitaveis *instituições* foram dous lentes da Faculdade do Recife, os Srs. Drs. Liberato e Figueiredo. O Sr. Dr. Silveira de Souza ainda não tomou a palavra nesta discussão, mas estamos certo de que S. Exc., se fallar, se collocará ao lado dos seus illustres collegas de magisterio.

E' por tanto innegavel que a Faculdade de direito do Recife é *caracterisca* e eminentemente catholica.

Se estes factos não constituem *prova provada*, ahi estão os brilhantes artigos dos Srs. conselheiro Autran e Dr. Tarquinio, e um promettido pelo Sr. Dr. Drummond, (todos lentes da Faculdade), para corroborar plenamente as nossas asserções.

Portanto, razão inteira tinhamos nós quando, *ha dous annos*, faziamos as considerações que extratamos no presente artigo.

Não sabemos se a physionomia altamente religiosa que apresenta a Faculdade de direito do Recife, é um reflexo do espirito religioso do povo pernambucano, ou se, *em grande parte*, o povo pernambucano deve este espirito religioso áquella Faculdade; o que sabemos, é que esse povo guarda zeloso como um legado de honra a crença de seus avoengos.

Talvez que a luta heroica que elle teve de sustentar contra o estrangeiro protestante (os Hollandezes) aquella immortal resistencia, muito contribuisse para a conservação de sua fé religiosa, para mais radicar naquelles nossos compatricios suas crenças catholicas.

Os defensores do dous *Terminus* da patria não poderiam deixar sem amparo, expostos aos ultrages dos invasores, os *deuses lares e penates* da familia pernambucana.

Não tomamos a empreza de defender neste artigo nem as irmãas de caridade, nem os lazaristas, nem os capuchinhos, e nem os jesuitas: tambem não nos cumpre refutar o Sr. Dr. Pedro Luiz quando avançou que aquellas tres primeiras ordens religiosas eram agentes ou *nuncios mascarados* do jesuitismo, porque o illustre fluminense não provou nem poderia provar tão *grave* proposição.

Alguns factos apontados por este illustre deputado pareceram-nos dignos de consideração, elles serão *certamente* tomados nessa consideração por quem de direito.

O que notamos no discurso do illustre fluminense foi um certo espirito demasiadamente livre em materia religiosa (desculpe-nos S. Exc. esse nosso juizo) demasiadamente irreverente, quando referia-se ás instituições catholicas e até ao soberano pontifice, ao chefe do catholicismo, ao vigario de Jesus-Christo, ao successor de S. Pedro, ao chefe visivel da egreja imperecivel fundada pela victima sacro-santa do Calvario!

Sympathisamos por certo com o talento, mas nunca com a irreverencia, contra o que ha de mais veneravel, nem com a impiedade por mais brilhante que seja. Preferimos ouvir a criança repetir o mal decorado cathecismo, a ouvir as philippicas impias e sacrilegas dos refugiados politicos na *Taberna dos fran-maçons* de Londres.

E' verdade que ha em mathematica uma demonstração que se chama — a demonstração da verdade pelo absurdo.

Essa demonstração encontramos nós no livro do Sr. Bussy, sobre os *Conspiradores na Inglaterra*. Este é o *ultimo e infallivel paradeiro da liberdade* em materia de religião, de moral e de direito publico interno e internacional!

O illustre fluminense, joven e puro como é, se encherá de horror, repassando aquellas tremendas paginas, e um suor frio coar-lhe-ha pelos membros quando, em espirito, contemplar aquelle funebre *pandemonium* que vive e cresce á sombra da hospitalidade ingleza, que se é para a virtude foragida uma guarida santa, é tambem uma vasta cloaca *tarquinea* das fezes da humanidade.

O Sr. Dr. Figueiredo, no discurso que proferiu ultimamente, soltou uma proposição importante, que talvez faça que seu nome seja lançado no livro negro dos infieis! S. Exc. ergueu sua voz para condemnar os desvarios e os crimes da revolução franceza!!!

A revolução franceza!! Não ha estancia mais celebre na portentosa epopéa da historia universal do que a famosa revolução politica, social, economica e religiosa de 1789.

Witruvio escreveu: « Antes de edificar é preciso destruir, e depois de ter destruido é preciso edificar. »

A revolução de 1789 destruiu tudo, mas nem tudo reedificou!

E' certo que a situação da França e da Europa inteira era intoleravel; é certo que o triplice despostismo clerical, olygarchico e real esmagava o coração e as entranhas do povo com suas manoplas de ferro, ao mesmo tempo que lançava vaidoso e desdenhoso, das janellas de seus palacios resplandecentes, a um faminto e odiento proletariado, os remanescentes de seus banquetes *vitellianos*, como opulento caçador torpes carniças á miseranda matilha de seus cães de caça!

E' certo que todas as *sciencias moraes* receberam um grandioso impulso nesse horrendo e brilhante cataclysmo! E' certo que os discursos e os pareceres de Mirabeau, de Barnave, de Thouret, de Seyès, de Clermont, de Tonnerre, de Boyssy-d'Anglas, de Mauty, de Talleyrand e de Lalli Tollendal illustraram a humanidade, e abriram novas vias ao progresso *social* do mundo! Tudo isto é certo, é incontestavel.

Mas se as innundações do Nilo fertilisam as planicies visinhas com o limo de suas aguas tambem destróem as plantações, os parcos cabedaes, e o mal arguido tugurio do misero lavrador.

A revolução franceza tomou por empreza o melhoramento da condição *social* do homem; mas nada fez em beneficio do homem *moral*, em beneficio de seu melhoramento interior, de sua intima individualidade. Essa gloria pertence exclusivamente ao christianismo.

Mas, mesmo no ponto de vista *social*, á custa de quantos crimes, de quantas violencias, de quanto cynismo, de quanta profanação, de quantos sacrilegios, de quantos assassinios juridicos e em massa, foram os beneficios que aquella celebrada revolução legou *lentamente* á victima da humanidade!

A revolução franceza foi uma hecatombe monstruosa e mil vezes criminosa em beneficio, reconhecemos, da civilisação *social* do mundo.

E' certo que daquellas premissas tem decorrido principios salutares, profundas alterações no direito publico dos povos, grandes melhoramentos para a condição do homem!

Mas quando ante nossos olhos se apresenta o espectaculo funebre e sangrento de Luiz XVI, de Maria Antoinette, da princeza de Lambale, e dos Girondinos subindo ao cadafalso para expiarem crimes imaginarios ou faltas desculpaveis, e a guilhotina passeando por toda a França, como trophéu de victoria, e os templos e claustros profanados e arrasados, os altares do Christo polluidos, as imagens dos santos despedaçadas, o terror pintado em todos os semblantes, as proscripções de Sylla resurgidas, a miseria ostentando seus andrajos impudicos, e uma vil prostituta, symbolisando a *deusa razão*, erguida em triumpho nas praças revoltosas do lado do *deus salvação publica*, então só achamos um nome para qualificar aquella sinistra pagina dos annaes do mundo, e esse nome é o de — infame!! — com que Voltaire em um dia de loucura qualificou o Redemptor da humanidade!!

As apreciações radicalmente oppostas que teem sido feitas da revolução franceza teem por origem as *differentes faces* por que póde ser encarado aquelle espantoso cataclysmo.

Sismondi, escrevendo sobre as lutas e as invectivas dos partidos, fez nos seus admiraveis *E' tudes sur les constitutions des pleuples libres*, as seguintes considerações que teem perfeita applicação ao que acabamos de dizer:

« Nós somos, diz elle, como os escolares de uma academia de pintura, assentados em amphitheatro em torno de um grupo immenso esclarecido por uma luz incerta e desegual; cada um de nós não apanha com a vista senão imperfeitamente uma pequena parte do objecto que temos em frente; depois, insensatos, questionamos, porque o objecto se offereceu aos nossos olhos, sob aspectos diversos, sobre as imperfeições das imagens dos outros, que não se parecem com as nossas; sobre as *opposições* de nossas profissões de fé *politicas e religiosas*. »

Assim o immortal conde José de Maistre apreciando a revolução franceza, nas suas *Considerations, especialmente* no ponto de vista religioso e catholico, condemnava-a nestes termos: « E' precisamente, porque a revolução franceza, *em suas bases, é o cumulo do absurdo e da corrupção moral*, que ella é eminentemente perigosa para os povos. A saude não é contagiosa, é a doença que o é muitas vezes. »

Assim tambem o illustre pensador Victor Cousin, apreciando a mesma revolução, debaixo de um ponto de vista *especialmente* philosophico, diz na introducção do volume que contém os seus *Discursos politicos* « Meus principios são de facil exposição, elles consistem na *intelligencia e no amor* da revolução franceza. »

Eis os dous extremos personificados em dous escriptores eminentes, em dous luzeiros da civilisação do mundo.

Um homem, porém, extraordinario por uma extranha anomalia, resumiu em si, em dous periodos de sua vida, aquellas oppostas opiniões, aquelles sentimentos contradictorios.

O padre Lammenais foi esse homem.

Quando em 1854 falleceu, em Paris, Lammenais, um periodico publicou delle uma biographia em que fazia ver que esse eminente escriptor havia sustentado nos primeiros annos de sua vida idéas radicalmente contrarias ás que com tanto calor sustentou posteriormente, porque no segundo periodo de sua existencia elle encarava a revolução franceza por um aspecto inteiramente diverso, debaixo de um ponto de vista totalmente differente.

Foi assim que em 1808 elle escreveu as *Reflexions sur l'état de l'eglise en France pendant le XVIII siécle et sa situation actuelle!* foi assim que elle escreveu o livro intitulado *Institutions des évêques*, obras essencialmente catholicas! foi assim que elle escreveu o seu monumental *Essay sur l'indifference en matiere de réligion*, onde diz: « toda dissidencia com o papa é um chisma culposo; não ha salvação senão na fé, *na autoridade*, e no *dogma rigido*; a *tolerancia religiosa é uma especie de heresia*, e a egreja gallicana um protestantismo mais pernicioso do que o de Calvino e de Luthero! »

Foi assim ainda que elle collaborou honrosamente para o *Conservateur* com Vielle, o conde de Bonald e o visconde de Chateaubriand! Foi assim ainda que depois de 1830, elle escreveu o *Avenir* com Montalembert, Lacordaire e Gerbet, onde tratou de conciliar habilmente as idéas liberaes com os principios veneraveis e conservadores do catholicismo!

Mas foi assim tambem que em 1834, elle publicou o tremendo pamphleto, altamente revolucionario e anti-catholico *Les paroles de un croyant*, seguido de *L'esclavage moderne* e do *Livre du peuple*, que o desligaram completamente de seus illustres amigos, que não podiam acompanha-lo nas vias tortuosas e criminosas da demagogia!

Mas convém que façamos ver ao illustre deputado fluminense, o Sr. Dr. Pedro Luiz, a quem especialmente nos dirigimos, a perfeita conciliação do liberalismo com o catholicismo.

O illustre deputado não póde desconhecer os escriptos de Falloux, do principe Alberto de Broglie, de Lacordaire, de Ventura, e do conde de Montalembert. Pois bem; todos estes eminentes escriptores são profundamente, *caracteristicamente* catholicos e profundamente e *caracteristicamente* liberaes.

Luiz Veillot, que além de catholico é ultra conservador, em uma brochura intitulada *Le Pope et la Diplomatie* diz o seguinte: « No reinado de Luiz Felippe, os catholicos militantes na politica tinham aceitado a carta. Elles contavam achar nella a conciliação da *religião* e da *liberdade* moderna. A' testa delles estava M. de Montalembert; e este nome diz tudo, etc. » « O clero em massa animava o pequeno nucleo de oradores e de escriptores, que se formava em torno de Mr. de Montalembert. »

Esta, pois, reconhecida a existencia de uma *grande escola* e não pequena, como diz em outro logar o illustre ex-redactor do *Univers* (orgão do partido ultramontano em França), cujos chefes são Falloux, o principe Alberto de Broglie e o conde de Montalembert.

Mas quer o illustre deputado ver como se concilia o mais vivo liberalismo com o mais vivo catholicismo, lêa esta pagina de Montalembert, do seu excellente livro intitulado *De interets catholiques au XIX siécle*, e não se admirará mais do que o Sr. Dr. Figueiredo condemne a revolução franceza, sendo liberal, obrigando esse illustre lente a declarar que era liberal, sim, mas não muito liberal.

« Sem duvida a infortunada Polonia não tem recobrado esta *independencia* que o papa Clemente XIII *recommendava* em termos tão tocantes e tão imperativos. Victima do mais doloroso abandono não vê ainda luzir a aurora da reparação que lhe será feita *quando tiver abjurado toda solidariedade com o espirito revolucionario*.

Mas para quem sabe a que ponto a desgraça melhora as raças que não desesperam de si mesmas, para quem conhece os thesouros de coragem e resignação que vivem no fundo desses corações dilacerados para quem póde medir a energica *retour* á pratica da religião, o incontestavel melhoramento dos costumes, a *inabalavel fidelidade á verdadeira fé*, que revela cada suspiro e cada agonia desta nação *inextinguivel*, para quem crê emfim na misericordia e na justiça, é impossivel renunciar a esperança de um melhor futuro, e crer a Polonia morta para sempre, em um seculo que viu renascer a Grecia e a Irlanda. »

Mas nós temos cousa mais explicita, mais clara a offerecer ao Sr. Dr. Pedro Luiz, e são os seguintes trechos de uma carta que, em 24 de outubro de 1860, dirigiu ao muito illustre conde de Cavour o muito illustre conde de Montalembert:

« Em Veneza sustentaes uma causa justa.

« Em Roma sustentaes uma causa injusta a todas as luzes, mesmo sob o ponto de vista italiano.

« Todas as *liberdades civis e politicas*, que constituem o regimem normal de uma sociedade civilisada, longe de prejudicar a egreja, ajudam o seu progresso e a sua gloria.

« *Liberdade é o que mais convém á egreja*, porém com uma condição indispensavel, *á de gozar ella tambem essa liberdade*. »

Não vê o illustre deputado conciliados neste magnifico quadro o liberalismo e o catholicismo? Veneza symbolisando nelle a causa da liberdade crucificada; Roma, a causa do catholicismo martyrisado?

E um mesmo homem defende com a mesma penna a independencia da Italia e a liberdade do pontificado!

Esse quadro é por certo muito mais consolador do que o que offerece a vil taberna dos refugiados politicos em Londres, onde Satan é glorificado « *por ter sido o primeiro martyr, o primeiro revolucionario que revoltou-se contra a tyrannia de Deus*!!! »

O illustre deputado fluminense praticou a grande irreverencia de referir-se ao actual pontifice romano com palavras saturadas do mais soberano desdem, da mais pungente ironia. O illustre deputado, além da irreverencia, commetteu gravissima injustiça contra um dos mais illustres e dos mais dignos papas que tem tido a christandade, desde os tempos primitivos da egreja universal!

Lacordaire, padre, mas liberal, é quem vae responder ao illustre deputado.

Em sua magnifica brochura. « *De la liberté de l'Italie et de l'Eglise* » elle assim se exprime: Foi Pio IX quem pela força de seu exemplo arrancou á perplexidade de Carlos Alberto o estatuto constitucional do Piemonte! Foi elle quem, resuscitando do tumulo de Paulo IV, depois de trezentos annos, as centelhas sepultadas *da liberdade* italiana ateou de uma extremidade á outra da Peninsula, a esperança e o ardor! E' verdade; Pio IX não fez proseguir sua obra; mas quem o interrompeu, quem o feriu de morte? Ah! o universo o sabe! O sangue do conde Rossi cobre, a todos os olhos, o papado, com uma justificação que não perecerá jamais. Aquelles que viram este illustre ancião, envelhecido no amor da Italia, e nos serviços da *liberdade*, cahir sobre os golpes de um sicario ás portas da assembléa nacional convocada por Pio IX, estes perdoarão sempre ao pontifice de ter desesperado de sua época!! »

Mas, quem sabe se o illustre deputados não rejeitará o esclarecido e respeitavel juizo do autor das *Conferencias*?

Pois bem; lêa o illustre fluminense a erudita brochura de Arthur de Grandeff intitulada — *Pie IX et l'Italie*, e ahi encontrará documentos officiaes irrecusaveis, que confundirão sua incredulidade, encherão de viva satisfação seu coração generoso de joven e de christão.

Um profundo historiador, cujo nome é sempre pronunciado com grande respeito pelos que presam e cultivam a sciencia de Herodoto e de Thucididas, Cantu, na brilhante introducção de sua *Historia Universal* assim qualifica a missão e os serviços da egreja romana: « Ao lado do poder do gladio se erige o das idéas, que independente do seu rival, *sustenta o progresso* em suas lutas contra este mesmo poder do gladio, para impedir que elle vacille; então um novo elemento entra na narração, a historia de *Egreja*. A *egreja representando o povo e admittindo a emancipação de todos os que soffrem pela conquista e pela força*, não destroe *de um só golpe a escravidão, as violencias legaes, as gloriosas rapinas*; mas lhes *oppõe* uma doutrina que as *reprova* e um Deus que as *condemna*. »

Não estará ainda satisfeito o illustre deputado?

Nós poderiamos multiplicar citações brilhantes de autoridades competentes e insuspeitas para provar, até o infinito, que o mais *puro* liberalismo perfeitamente se concilia com o mais *puro* catholicismo; mas então teriamos escripto um livro, e nós não temos essa tenção.

Mas talvez o illustre deputado, para esmagar-nos, nos chame de *ultramontano*, nos accuse de *ultramontanismo*!

Este pretendido ou real estygma, que já se tem lançado sobre alguns catholicos *zelosos* do imperio, merece uma resposta conveniente, decisiva, terminante.

Ei-la:

Metternich, o mais legitimo representante do velho despotismo europêu, revoltado contra as justas aspirações de liberdade e independencia da peninsula italiana, que elle esmagava directamente na Lombardia e na Venecia, indirectamente na Toscana, Modena e em Parma, por intermedio dos archiduques austriacos, e nas Duas Sicilias pela prepotencia sinistra de um *tratado secreto*, dizia: « A Italia não é outra cousa mais do que uma *expressão geographica*.

Nós tambem, mas com muito mais direito e razão do que o eminente diplomata austriaco, diremos ao illustre deputado: *Ultramontano e ultramontanismo são meras expressões geographicas*; ellas só podem ter significação e applicação em França; *phisicamente*, porque Roma está além dos Alpes que separam a França da Italia: e *moralmente*, porque se referem ás chamadas *liberdades da igreja gallicana*, que muitos repudiam, e Lamennais foi um dia deste numero, por hereticas e attentatorias da liberdade, da autoridade e da dignidade do pontificado romano, e da unidade da egreja universal!

Mas, no Brasil não sabemos o que seja *ultramontano*, o que seja *ultramontanismo*.

Ou se é catholico, ou não se é catholico; no primeiro caso, a autoridade da egreja deve ser aceita *sem exame* em materia de dogma, e respeitada em materia de disciplina; no segundo, só póde caber aos infieis os nomes de protestantes, apostatas, schismaticos e heresiarchas ou a denominação generica de acatholicos.

No regimem da impiedade, a liberdade não tem pés; poderão adornar-se, pois, com o nome que mais bello e mais sonoro lhes parecer. Entretanto, convem que declaremos: não desejamos a volta dos jesuitas ao imperio; reconhecemos os seus brilhantes serviços no passado, mas tambem pensamos que esta ordem religiosa está inteiramente caduca e condemnada nas sympathias do povo, no espirito mais liberal e esclarecido do seculo XIX!

Deixemos ao velho e nebuloso Egypto e aos povos misticos e asceticos das Indias cis e trans-gangetica o governo omnipotente dos padres, a theocracia.

A theocracia só é admissivel na infancia das nações, assim foi em parte da Africa e da Azia, assim foi tambem em parte do Novo Mundo.

Convém aqui entretanto rectificar tres erros historicos, que commetteu o Sr. Dr. Pedro Luiz, quanto avançou que os assassinos (Luiz V morreu de bexigas) de Henrique III, de Henrique IV e de Luiz XV, ou que Jacques Clemente, Ravaillac e Damiens eram jesuitas.

O illustre deputado está completamente enganado; Jacques Clemente era *dominicano e instrumento dos ligueiros*; Ravaillac, que tinha sido *clero* mestre de escola e solicitador, era apenas *irmão converso* quando assassinou Henrique IV, e Damiens que *tentou* assassinar Luiz XV, que tinha sido soldado, e *criado* dos jesuitas, sim, *mas havia muito tempo que estava sem emprego quando praticou aquella tentativa de regicidio*, attribuindo os historiadores este abominavel crime ao *geral descontentamento* que então havia contra aquelle rei *em guerra aberta contra o parlamento*.

Quanto á tentativa de regicidio que houve na noite de 3 de setembro de 1758 contra D. José I. de Portugal, diremos ao illustre deputado que á nobreza portugueza, aos Taveras e as Aveiros, e não aos jesuitas deve ella ser attribuida.

O veneral padre Malagrida e seus dignos companheiros foram apenas victimas innocentes do governo despotico e violento do marquez de Pombal.

Consulte o illustre deputado a eruditissima *Historia da Companhia de Jesus* por Chretineau Joly; ou, se não quizer ler obra tão volumosa, o bello livro do Sr. Dr. Ovidio da Gama Lobo, intitulado — *Os Jesuitas perante a Historia*; e uma grande revolução se operará certamente em seu esclarecido espirito.

Este escripto já vae longe; mais duas palavras.

A civilisação material è cousa muito apreciavel, assim como a civilisação intellectual o é tambem; mas a civilisação moral é o primeiro e o mais nobre dever dos governos christãos, dos *governos catholicos*.

A illustre camara dos Srs. deputados faz tambem parte do governo deste imperio: ella saberá cumprir bellamente seus nobillissimos deveres.

Terminando, diremos com Villemain em seu magnifico escripto intitulado « La France, l'Empire e la Papauté »: « Que vossos *telegraphos eletricos* sejam rapidos como o raio e como a luz! Que vossos cabos sub atlanticos tornem-se, se é possivel, *porta vozes* entre os duos mundos! Mas que a *grandeza moral* não falte jámais á *força* e á *materia*! »

LUIZ FRANCISCO DA VEIGA.
(*Correio Mercantil*)

(*) Apreciando, como apreciamos, este bello artigo, que folgamos de transcrever em nossas columnas, não podemos todavia deixar de discordar do joven escriptor, no tocante as repugnancias que manifesta acerca da restauração da ordem de Jesus no Brasil, que por certo delles mais necessita do que todos esses paizes catholicos, e civilisados que os conservam no seu seio.

(*A Redacção.*)

TROPLONG—RESPOSTA AO MONITOR.

(PRINCIPIO DE AUTORIDADE.)

(*Conclusão.*)

Em um povo chamado pelo progresso dos tempos a pensar, e o que é mais a pensar em commum, o poder que só quer ser o poder renuncia a autoridade e desapparece n'uma revolução: a autoridade, pelo contrario, que não é senão autoridade, acaba por chamar a si o poder em um ou outro dia, — por que afinal uma nação é sempre mais forte que uma dymnastia. — A Providencia quiz que assim fosse por edificação do philosopho, e para a solidariedade do governo com o governado. Quereis a prova d'isto dada pela historia? Acompanhae-nos.

Havia em Inglaterra no fim do XVII seculo um rei chamado Stuart. Esse rei era o poder por que tinha á mão a armada e o exercito. Mas pelo vicio de seu caracter e de sua politica, não era a autoridade.

A autoridade estava em outro lugar n'outro lado do estreito. Para todo Inglez liberal, tinha o nome de Guilherme d'Orange. Tambem, logo que Guilherme poz o pé no solo da Inglaterra, levado de visinho á visinho sobre os braços da nação inteira, chegou ao throno como a uma entrevista de antemão preparada. Era a autoridade, foi o poder. E senhor, não tendes vós mesmo sem o querer feito essa distincção em vosso artigo do *Monitor*? Fallas-te em algum lugar da volta da ilha d'Elba, se temos boa memoria, Luiz XVIII reinava. Era o poder porque commandava a administração e o exercito, e entretanto pela falta do tempo ou de sua côrte não era a autoridade. A autoridade estava em outro lugar, segundo vosso parecer, sobre um rochedo no Mediterraneo. Tambem logo que Napoleão saltou em Carenas, que seu nome fluctuando de bocca em bocca sobre a acclamação do campo, quebrou como um tiro de canhão a porta das Tulherias. Na vespera era autoridade, foi no dia seguinte poder.

Achareis por toda parte, aqui ou ali esta perpetua anthitese. Na America no ultimo seculo, o poder era o governador inglez, a autoridade era Whashington. Em França o poder era Luiz XVI, a autoridade Mirabeau. Mais tarde na mesma França, o poder era Carlos X, a autoridade a revolução de julho. Em Portugal, a alguns annos, o poder era D. Miguel, a autoridade de Maria. Na Belgica, o poder era o rei de Hollanda, a autoridade era a nacionalidade. O drama inteiro da historia não é outra cousa mais do que, pensando-se bem, o duello do poder e da autoridade ou antes a elevação continua do facto ao direito, da força á idéa, da violencia á persuação, do constrangimento á liberdade!

Mas do momento em que a sciencia politica não reconhecer um poder justo nem injusto, em que Hobbes, saindo do tumulo, vier de novo affirmar que todo o poder, por isso só que é poder, é necessariamente justo, seja ficção, seja realidade, então nós o declaramos altamente, o debate está findo. A revolução franceza é um erro. E' preciso lançar de envolta no mesmo Pantheon, Marco Aurelio e Tiberio, Washington e Machiavel. O homem caido no estado de cadaver ideal como na companhia de Jesus, não tem outra escolha que o merito de sua obdiencia. Obdece por naturesa. Vae, gado, onde o Senhor te impelle e pasta onde elle te permitte pastar. A propria lei é uma superfetação nesta ordem de idéas. O chicote basta.

Não é esse vosso pensar. Sr., apressemo-nos a declara-lo. Entretanto, vós tomaes a vossa conta o principio de que todo poder vem de Deus, *omnis potestas a Deo*. Chegaes um pouco tarde, Sr.: o bispo de Amiens vos precedeu, e ao axioma havia juntado finalmente mesmo o poder de Nero, mesmo o poder de Domiciano. Supprimistes Nero e Domiciano e tivestes razão. Pois bem, apesar da suppressão, o principio nos parece suspeito, por ter feito má figura no passado. Era a palavra d'ordem de Thiago I, como sabeis e de seu digno apostolo Jeffries.

Todo poder vem de Deus! Isto, francamente, excede o alcance de nosso espirito, por que se todo poder vem de Deus, vem egualmente de Deus em todos os paizes. Ora eis Deus obrigado por nosso principio a ser catholico em Paris, calvinista em Londres, lutherano em Berlin, grego em Moscow, musulmano em Constantinopla, boudhista em Pekin, e tantas vezes diverso de si mesmo que elle tem necessidade de passar por não sabemos quantos processos de metempsycose, na pessoa do poder.

Ides mais longe, Sr., e remontando do bispo de Amiens á Bossuet, declaraes com o eloquente theologo do absolutismo que não é permittido nunca levantar a mão contra um dynastia, por que uma dynastia, sempre moldada com um limo particular, já o dissestes, e sempre sagrada por si mesmo, é de alguma sorte sobre esta terra uma sombra errante da divindade. *Noli me tangere*, é vossa divisa. Tendes reflectido bem sobre vossa palavra, e escrevendo-a, tendes tomado sentido em não ferir vossa primeira admiração? Admiraes por certo a politica de Napoleão no exterior como no interior. A consideraes como a obra do maior genio, entretanto, vêde, havia em Lisbôa a dynastia de Bragança, e elle a despediu; em Madrid á dynastia de Bourbon, confiscou-a; em Napoles inda a dynastia de Bourbon, varreu-a; em Haia a dynastia de Orange, expulsou-a; em Stokolmo a dynastia de Wasa a revesou por uma dynastia levantada no club dos Jacobinos; em Roma a dynastia duas vezes sagrada de S. Pedro, fechou-a a chave no palacio de Fontainebleau; em Londres emfim a dynastia de Hanover; seguramente a deportaria para Calcutá se em Bolonha tivesse podido atravessar o estreito! E deixamos de fallar em todas as dynastias microscopicas da Allemanha de que elle fez um montão para destrui-las de um golpe ou transforma-las em novas realesas. Dizei-nos, Sr., que revolução tem jamais feito em uma só circulo de relogio egual hecatombe de dynastias?

Acabamos, queremos entretanto dar uma ultima resposta a vossa theoria em facto de liberdade. A liberdade é bôa cousa segundo vossa opinião — na Inglaterra. Quando a França a pratica de Inglaterra, então tratar-se-ha disso. Até então a liberdade deve estar posta de lado. Mas não se adquire a pratica da liberdade senão sôb um regimen de liberdade. Que direis de um musico que quizesse ensinar a tocar rabeca, e começasse pondo a rabeca n'um armario? Uma mãe não queria que seu filho fosse tomar banho antes de saber nadar. Esta mãe, Sr., seja dito com o respeito que me mereceis, é, convinde nisso, vossa theoria.

Paramos aqui, por que para fallar dignamente da liberdade seria preciso ter antes de tudo liberdade! Mas antes de passar além temos levantado a cabeça para o tecto, e vendo esta lamina aguda desde hoje suspensa sobre a cabeça do escriptor, temos deixado cair a penna, e calado o pensamento.

E. Pelletan.

O QUE VAE PELO MUNDO.

Dêmos em seguida o principio do relatorio do actual ministro da fazenda, apresentado á essembléa geral em principios do mez corrente:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Em desempenho do dever, que me impõe a lei de 15 de dezembro de 1830, passo a expôr-vos o estado da repartição da fazenda, de que fui encarregado por decreto de 15 de janeiro do corrente anno.

« O pouco tempo que tenho exercido, e a necessidade de ser presente aos trabalhos legislativos não me permittiram ainda adquirir os conhecimentos praticos de uma repartição de tanta importancia e tão complicada, como é a da fazenda, para que eu possa entrar em grandes desenvolvimentos a respeito de cada um dos ramos que lhe pertencem, e tratar de todos os melhoramentos de que ella carece.

« Nem o espaço decorrido desde a apresentação do ultimo relatorio e do seu additamento offerece bastante experiencia para propôr novas medidas, além daquellas que vos foram lembradas nesse e anteriores documentos e das que a urgencia das circumstancias me obriga a indicar-vos.

« Assim, estando vós informados pelo meu illustrado antecessor das mais importantes occurrencias, que se deram até o fim do anno de 1863, occupar-me-hei agora das que se seguiram, completando deste modo o quadro dos trabalhos annuaes, de que se deve dar-vos conta.

« Tratarei antes de tudo de justificar a nova proposta do orçamento.

« A tabella n. 1 mostra a receita publica arrecadada desde o exercicio de 1844 —1845 até o de 1862—1863, e o exame de seus algarismos confirma as apreciações exaradas no relatorio, a que me referi, a respeito do decrescimento da renda dos exercicios de 1858 á 1859, 1859 á 1860 e do ultimamente encerrado de 1862 á 1863.

« Não julgo necessario repetir novas considerações sobre este ponto, e limito-me a avaliar a renda do exercicio de 1865 á 1866 pelos dados que possue o thesouro.

« Estima-la-hei primeiramente em relação ao exercicio actual de 1863 á 1864.

« Vê-se da tabella n. 2, que no 1º semestre deste exercicio a renda ordinaria e extraordinaria importou em 22:005:581$000.

« Se tomassemos por base este algarismo, avaliar-se-hia a receita de todo o exercicio em 44.011:162$000, ou em 45.011:162$000, incluidos os depositos liquidos, que se podem calcular em 1.000:000$000, pois que é de 864:549$000 o termo médio dos ultimos sete annos, periodo do incremento da renda.

« Esta estimativa, porém, que assenta sobre a renda de um semestre, no qual pouco actuáram as causas, que fazem esperar um melhor futuro para a riqueza do paiz, ainda seria incompleta, por não entrar nella a renda de semestre addicional.

« Segundo os elementos, que serviram para a organisação da tabella n. 3, póde esta renda ser calculada em 2.600:000$000, elevando-se assim o total da receita a 47.611:162$000.

« Existem entretanto no thesouro dados mais recentes do que os da tabella n. 2; e são os que constam da tabella n. 3, comprehendendo parte do 3º trimestre do anno financeiro, na qual se demonstra á arrecadação até hoje conhecida, orçando-se proporcionalmente a dos mezes restantes e avaliando-se a do semestre addicional na mesma importancia que a do exercicio anterior.

« Este calculo dá em resultado a somma de 48,551:080$235, a qual com os depositos liquidos já calculados em 1,000:000$000, perfaz o total de 49,551:080$235, muito menos afastado da exactidão, do que o obtido pela tabella n. 2, porquanto a renda publica tem augmentado no segundo semestre do corrente exercicio.

« Comparado o referido algarismo com o de 46,343:227$000, orçado no relatorio anterior para o exercicio de 1862—1863, vê-se que excede a este, approximando-se da somma de 51,000:000$000, em que se calculou a receita para o exercicio de 1864—1865, e confirmando a proposição contida no mesmo relatorio, de que a diminuição da renda daquelle exercicio era um facto excecional que senão deveria repetir.

« Entretanto, observando-se que no calculo da tabella n. 3 se contempla a renda do primeiro semestre do exercicio, muito inferior a que ha de produzir o segundo, e attendendo a que, orçada por este modo, a de 1862—1863 na mencionada importancia de 46,343:227$000, elevou-se todavia á 47,550:659$000 sem os depositos, póde suppôr-se, com todo o fundamento que, se a renda do corrente anno não attingir ao algarismo de...... 51,000:000$000, orçado para o de 1864—1865, pelo menos excederá de 50,000:000$000.

« Vão felizmente desapparecendo as causas, que influiram para a diminuição da renda no exercicio de 1862—1863, e se, em presença de dados menos satisfactorios, calculou-se na sobredita importancia a do exercicio de 1864—1865, parece que a do seguinte não lhe deve ser inferior, antes mais avantajada.

« O meio, que acabo de empregar para a avaliação da receita, não é o indicado na lei, a qual determina que a receita se orce pelo termo medio da renda dos tres exercicios anteriores.

« Ordinariamente os orçamentos não têm sido feitos desse modo, porque concorrem para o augmento ou diminuição da renda de algum ou de alguns exercicios, que entram no calculo, causas especiaes a que é indispensavel attender.

« A tabella n. 4 comprova esta asserção, pois o termo medio nella calculado resulta do crescido algarismo da renda realisada no exercicio de 1861—1862, que soffreu consideravel diminuição no seguinte 1862—1863.

« Mas semelhante decrescimento, como acima demonstrei, não continuou no corrente exercicio, o qual, já no 1.º semestre, produziu maior receita do que o de egual periodo do anterior, segundo se vê da tabella n. 2, comparada com a de n. 4 do precedente relatorio; e, confirmados assim os calculos anteriores, não me parece temeraria a aceitação do orçamento na conformidade da lei, que apresenta quasi identico resultado.

« Mostra a tabella n. 4 que o termo medio da receita ordinaria e extraordinaria dos tres ultimos exercicios é de 50,102:215$000, feito o calculo pela totalidade dos artigos da renda arrecadada.

« Não se deve, porém, considerar esta somma como rigorosamente exacta, por quanto algumas rendas ha, que por sua natureza têm um algarismo previsto, o qual no emtanto póde variar conforme o termo medio porque é calculado.

« Assim, adoptando-se os orçamentos parciaes das thesourarias de fazenda, e avaliando-se a renda do municipio da côrte não só pelo termo medio de alguns artigos, mas tambem pelo que realmente outros devem produzir, organisou-se a tabella n. 5, que dá um total de 51,479:116$000.

« Este resultado excede o algarismo do orçamento da renda de 1864—1865, sem contar com a importancia em que se avaliam os depositos liquidos e por conseguinte póde estimar-se sem escrupulo em 52,000:000$000 a receita do exercicio de 1865 á 1866.

« Por todas estas razões assim orcei a sobredita receita, comprehendido o producto dos impostos addicionaes de 2 e 5% sobre a importação e de 2% na exportação creados pela lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860.

« Tratando da despeza publica não repetirei o que se tem dito nos anteriores relatorios a respeito do elevado algarismo a que ella tem attingido neste ultimos tempos. O augmento que tem tido póde ser observado na tabella n. 6, que apresento com o fim sómente de mostrar que o orçamento para o exercicio de 1865—1866, baseado em taes dados, não póde deixar de ser avultado.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO

MUTILADO